

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	29
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	30
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	37
4.5 - Processos sigilosos relevantes	38
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	39
4.7 - Outras contingências relevantes	41
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	42

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	43
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	47
5.3 - Descrição dos controles internos	50
5.4 - Programa de Integridade	51
5.5 - Alterações significativas	55
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	56

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	57
6.3 - Breve histórico	58
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	66
6.6 - Outras informações relevantes	67

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	68
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	81
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	82
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	83
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	85
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	86
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	87
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	88
7.8 - Políticas socioambientais	89
7.9 - Outras informações relevantes	90

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	103
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	104
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	105

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	106
---	-----

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	107
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	108
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	109
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	110
9.2 - Outras informações relevantes	111

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	112
10.2 - Resultado operacional e financeiro	138
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	141
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	142
10.5 - Políticas contábeis críticas	143
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	144
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	145
10.8 - Plano de Negócios	146
10.9 - Outros fatores com influência relevante	148

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	149
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	150

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	151
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	154
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	155
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	156
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	157
12.7/8 - Composição dos comitês	160

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	161
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	162
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	163
12.12 - Outras informações relevantes	164

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	165
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	166
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	169
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	170
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	171
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	172
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	173
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de especificação do valor das ações e das opções	174
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	175
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	176
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	177
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	178
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	179
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	180
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	181
13.16 - Outras informações relevantes	183

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	185
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	186

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	187
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	188
14.5 - Outras informações relevantes	189
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	190
15.3 - Distribuição de capital	199
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	200
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	203
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	204
15.7 - Principais operações societárias	205
15.8 - Outras informações relevantes	208
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	209
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	210
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	284
16.4 - Outras informações relevantes	286
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	287
17.2 - Aumentos do capital social	288
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	289
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	290
17.5 - Outras informações relevantes	291
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	292
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	293

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	294
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	295
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	301
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	302
18.8 - Títulos emitidos no exterior	303
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	304
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	305
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	306
18.12 - Outras informações relevantes	307

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	330
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	331
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	332

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	333
20.2 - Outras informações relevantes	334

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	336
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	337
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	338
21.4 - Outras informações relevantes	339

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Gustavo Estrella
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Karin Regina Luchesi
Cargo do responsável	Diretor Presidente

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração individual do Diretor Presidente devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência, (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Karin Regina Luchesi, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.371.339-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 219.880.918-45, com escritório localizado na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Km 2,5, Parque São Quirino, CEP 13.088-140, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretora Presidente da CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") atesta que:

- a. Reviu formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da CPFL Geração e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Karin Regina Luchesi
Diretora Presidente

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.2 Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse, e (b) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19:

YUEHUI PAN, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF) e do passaporte nº PE1356759, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.539.517-16, com escritório localizado na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Km 2,5, Parque São Quirino, CEP 13088-140, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da CPFL Geração de Energia S.A. ("Companhia") atesta que:

(a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; e

(b) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19.



Yuehui Pan
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	29/03/2017
Descrição do serviço contratado	Auditória das Demonstrações Financeiras anuais societárias e revisão especial das informações trimestrais societárias; auditoria das demonstrações financeiras anuais regulatórias; e auditoria de controles internos para compliance SOx para os exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 1.635 mil referentes à auditoria societária, regulatória e de controles internos SOx para o exercício findo em 31/12/2017, e R\$ 703 mil para outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcio José dos Santos	29/03/2017	253.206.858-23	Av. Cel. Silva Telles, 977, 10º andar, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 21298700, e-mail: marciosantos@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes buscam certificar que não haja conflito de interesses, perda de independência e de objetividade dos referidos prestadores de serviços. Para tanto, foram estabelecidos procedimentos específicos para a contratação desses serviços, dentre os quais: (i) a competência do Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia para opinar ao Conselho de Administração da Companhia sobre a contratação, substituição e remuneração dos auditores independentes, assim como para manifestar-se sobre a contratação de auditores independentes para a prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de pré-aprovação pelo Conselho de Administração da CPFL Energia; e (ii) a competência do Conselho de Administração da CPFL Energia para deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia.

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) foi contratada pela CPFL Geração para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a KPMG prestou, em 2017, serviços não relacionados à auditoria externa cujos honorários agregados foram superiores a 5% do total de honorários recebidos pelo serviço de auditoria contábil (societária, regulatória e SOx).

Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a KPMG prestou, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, de revisão das informações intermediárias e de auditoria de SOx, os seguintes serviços:

Natureza	Data do contrato	Duração
Asseguração de <i>covenants</i> financeiros	28/12/2016	Exercícios de 2017 a 2021
Procedimentos previamente acordados – Auditoria de projetos de P&D	18/08/2016	24 meses
Serviços de <i>compliance</i> tributário - Escrituração Contábil-Fiscal (ECF)	28/12/2016	Exercícios de 2017 a 2021
Outros serviços de <i>compliance</i> tributário	27/05/2016 e 01/09/2017	16 e 12 meses
Auditoria de Relatório de Sustentabilidade de entidade controlada em conjunto (<i>joint venture</i>)	01/01/2017	Inferior a 1 ano

Contratamos um total de R\$ 703 mil referentes aos serviços descritos acima, o que equivale a aproximadamente 43% dos honorários de auditoria externa das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, de revisão das informações intermediárias e de auditoria de SOx referentes ao exercício social de 2017 da CPFL Geração.

A contratação dos auditores independentes, conforme estatuto social, é recomendada pelo Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia e compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores independentes.

Conforme previsto pela Instrução CVM 381/03, a KPMG declarou à Administração da CPFL Energia que, em razão do escopo e dos processos executados, a prestação dos serviços supramencionados não afetam a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	<u>Exercício social (31/12/2017)</u>	<u>Exercício social (31/12/2016)</u>	<u>Exercício social (31/12/2015)</u>
---------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

Os montantes de EBITDA (LAJIDA), observando os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527/12"), foram de R\$ 2.394.357, R\$ 2.118.027 e R\$ 1.895.133, nos exercícios findos em 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Os montantes de Endividamento Bruto, foram R\$ 10.248.753, R\$ 10.759.863 e R\$ 9.594.728 em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 respectivamente.

Os montantes de Endividamento Líquido, foram R\$ 8.817.807, R\$ 8.816.081 e R\$ 8.370.091 em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 respectivamente.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	2017	2016	2015
Lucro líquido contábil	645.694	374.458	245.899
Impostos sobre o lucro	166.695	144.532	88.950
Resultado financeiro	844.282	921.708	891.289
Amortização mais valia de ativos	579	579	1.136
Depreciação e Amortização	737.106	676.749	667.860
EBITDA	2.394.357	2.118.027	1.895.133

	2017	2016	2015
Empréstimos, financiamentos e encargos	5.654.178	6.407.859	5.306.758
Debêntures e encargos	4.641.639	4.472.381	4.454.742
Derivativos	(47.064)	(120.377)	(166.772)
Endividamento bruto	10.248.753	10.759.863	9.594.728
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.430.946	1.943.782	1.224.637
Endividamento líquido	8.817.807	8.816.081	8.370.091

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

O EBITDA é calculado utilizando-se o lucro antes de juros (resultado financeiro), do imposto de renda e contribuição social, e da amortização. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho da Companhia e a definição de EBITDA utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Ressalta-se que o EBITDA não é uma medida estabelecida de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e está sendo apresentado de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

3.2 - Medições não contábeis

A Administração da Companhia entende que é importante apresentar a medição não contábil de Endividamento Bruto e Endividamento Líquido pois (i) tanto os saldos de debêntures, como os de empréstimos e financiamentos constituem-se de dívidas financeiras, com características semelhantes entre si, e (ii) as operações de derivativos são majoritariamente contratadas para proteção cambial e de juros destas mesmas operações, de forma que os valores devem ser analisados em conjunto. Ademais, os conceitos de Endividamento Bruto e de Endividamento Líquido são utilizados com frequência para o estabelecimento de cláusulas restritivas financeiras de contratos de empréstimos, financiamentos e de debêntures.

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento de dividendo obrigatório; c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito. d) Em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente sendo a reserva legal a última a ser absorvida. <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 2017, amparada na Lei nº 6.404/1976, e considerando o atual cenário econômico adverso e as incertezas quanto às projeções de mercado das distribuidoras, a Companhia</p>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento de dividendo obrigatório; c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito. <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento de dividendo obrigatório; c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito. <p>A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 2015, amparada na Lei nº 6.404/1976, e considerando (i) o atual cenário econômico adverso, (ii) a falta de previsibilidade da situação hidrológica e, (iii) as incertezas quanto às projeções de mercado das distribuidoras devido a campanhas de eficiência energética e aumentos extraordinários de tarifas, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária – reforço de capital de giro</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	constitui a Reserva Estatutária – reforço de capital de giro.		
a.1) Valores das Retenções de Lucros	<p>Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26.04.2018, foi aprovada a seguinte destinação de lucro líquido para o exercício social encerrado em 31.12.2017:</p> <p>Retenção de lucros para reserva estatutária de reforço de capital de giro R\$ 307.503.394,20.</p>	<p>Reversão da Retenção de lucros para reserva de estatutária de reforço de capital de giro R\$ 163.106.776,27.</p>	<p>Retenção de lucros para reserva de estatutária de reforço de capital de giro R\$ 163.106.776,27.</p>
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações.</p> <p>Em 2016, a Companhia reverteu a reserva estatutária de reforço de capital de giro no montante de R\$ 163.106.776,27.</p> <p>De acordo com as práticas contábeis internacionais, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado. Já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, quando aplicável, dividendos adicionais propostos serão mantidos no patrimônio líquido, em conta denominada "Dividendo", em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações financeiras.</p> <p>As regras sobre a distribuição de dividendos apresentadas referem-se aos três exercícios sociais.</p>		
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia estabelece que o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.</p> <p>Ressaltamos que cabe ao nosso Conselho de Administração a prerrogativa de declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral ou, observadas as disposições legais, apurado em períodos menores que o semestre, ou, ainda, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, também, declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, devem ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>A periodicidade das distribuições de dividendos apresentada refere-se aos três exercícios sociais.</p>		
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação especial aplicável ao emissor, assim	<p>A Companhia e suas controladas estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos em função de alguns empréstimos, mais especificamente empréstimos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES.</p> <p>Existem três situações que merecem destaque: (i) regra geral; (ii) controladas em conjunto pela CPFL Geração e (iii) Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA").</p> <p>A regra geral versa que as empresas podem distribuir dividendos se atendidas (i) integralmente as obrigações restritivas estabelecidas no contrato; e (ii) à manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos apurados anualmente. Exemplos destes parâmetros podem ser: Endividamento financeiro líquido dividido pelo EBITDA e endividamento</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>financeiro líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e o patrimônio líquido, entre outros.</p> <p>Os empréstimos captados junto ao BNDES pela controlada CERAN e pelos empreendimentos controlados em conjunto ENERCAN, BAESA e Foz do Chapecó, determinam restrições ao pagamento de dividendos a seus acionistas acima de parâmetros pré-estabelecidos sem a prévia anuência destas instituições.</p> <p>Para o empréstimo do empreendimento controlado em conjunto EPASA, junto ao BNDES – modalidade FINEM – há cláusula restritiva quanto ao índice de cobertura do serviço da dívida em 1,1 vezes. Em caso de descumprimento, fica proibida a distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório até que o índice seja restabelecido.</p> <p>As restrições à distribuição de dividendos apresentadas referem-se aos três exercícios sociais.</p>
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Desde março de 2018, não há uma política específica de distribuição de dividendos. Os dividendos são distribuídos considerando as regras previstas em lei, respeitando o Estatuto Social da Companhia.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	12.670.827.000,00	Índice de Endividamento	2,81685042	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		109.468.000,00	218.936.000,00	218.936.000,00	269.807.000,00	817.147.000,00
Empréstimo	Garantia Real		149.600.000,00	164.100.000,00	26.300.000,00	18.100.000,00	358.100.000,00
Financiamento	Garantia Real		356.487.000,00	709.236.000,00	659.017.000,00	1.720.821.000,00	3.445.561.000,00
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Quirografárias		29.385.000,00	39.886.000,00	44.524.000,00	101.258.000,00	215.053.000,00
Empréstimo	Quirografárias		348.459.000,00	1.287.004.000,00	0,00	0,00	1.635.463.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		1.249.832.000,00	1.749.226.000,00	791.316.000,00	34.118.000,00	3.824.492.000,00
Total			2.243.231.000,00	4.168.388.000,00	1.740.093.000,00	2.144.104.000,00	10.295.816.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia esclarece que o item 3.1 não foi preenchido por ser facultativo em função da mesma ser uma empresa classificada como categoria B.

Informações complementares ao item 3.8

- i. Empréstimos com garantia real ou quirografária, referem-se aos demais contratos de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, bem como os valores de marcação a mercado e custos com captação, apresentados na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- ii. Financiamentos com garantia quirografárias, referem-se essencialmente a montantes apresentados como Empréstimos – Linhas de crédito – FINAME e BNB, e custos com captação, na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- iii. Financiamentos com garantia real, referem-se essencialmente a montantes apresentados como Empréstimos – Linhas de crédito FINEM e FINEP, e custos com captação, na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- iv. Título de dívidas com garantia real e quirografária, referem-se essencialmente aos montantes apresentados como Debêntures na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4 FATORES DE RISCO

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico, como já fizemos no passado, o que poderia aumentar a nossa alavancagem e afetar adversamente a nossa performance consolidada.

Regularmente analisamos oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração (de fonte convencional ou renovável) e transmissão de energia elétrica. Se adquirirmos outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar a nossa alavancagem ou reduzir o nosso lucro. Além disso, podemos não ser capazes de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

Nosso negócio está sujeito a ciberataques e violações de segurança e privacidade.

O nosso negócio envolve a coleta, armazenamento, processamento e transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Nós também utilizamos os sistemas chave da tecnologia da informação para controle das operações de energia e comercial, administrativas e financeiras. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando violações de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a nossos sistemas, dados ou dados de nossos clientes, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas estão evoluindo constantemente, podem ser difíceis de serem detectadas rapidamente, e frequentemente não são reconhecidas até serem lançados contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso a nossos sistemas ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir nossos empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, informações sobre cartões de pagamento, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os nossos sistemas de tecnologia da informação. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

Embora tenhamos desenvolvido sistemas e processos projetados para proteger nossos dados, os dados de nossos clientes e fornecedores e para prevenir perdas de dados e outras violações de segurança, e planejamos continuar a dispensar recursos adicionais significativos para aprimorar as referidas proteções, essas medidas de segurança não podem fornecer segurança absoluta. A nossa tecnologia da informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais ou exclusivos de nossos clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente ou queda no uso de nossos produtos e serviços, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados de nossos clientes ou fornecedores, incluindo o data center, pode ter efeitos negativos semelhantes. As vulnerabilidades ou violações de dados, reais ou percebidas, pode dar origem a ações contra a sociedade.

Nós também planejamos dispensar recursos adicionais relevantes na proteção contra violações de segurança ou privacidade, que poderão ser necessários para tratar dos problemas causados pelas violações. Adicionalmente, embora mantenhamos apólices de seguros, nós não mantemos seguros específicos para ciberataques e nossas atuais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

apólices podem não ser adequadas para nos ressarcir pelas perdas causadas por quaisquer violações de segurança, e podemos não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos dessas apólices. Nós não podemos garantir que as proteções que possuímos para os sistemas de tecnologia operacional e de tecnologia da informação são suficientes para proteção contra ciberataques e violações de privacidade.

Podemos não ser capazes de cumprir os termos de nossos contratos de concessão e autorizações, o que poderia resultar em multas, outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, no encerramento das nossas concessões ou autorizações.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão e autorizações. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2,0% da receita anual gerada no âmbito da concessão ou autorização, ou, caso a concessão ou autorização em questão não esteja operacional, a, no máximo, 2,0% do valor estimado da energia que seria gerada no período de doze meses anterior à ocorrência do inadimplemento;
- embargo às atividades de construção;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de aportes adicionais pelos acionistas controladores da concessionária (não aplicável às autorizações)
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão ou autorização.

O governo brasileiro pode ainda, extinguir qualquer das nossas concessões e autorizações por meio de desapropriação caso entenda haver motivos de interesse público.

Atualmente estamos cumprindo com todas as condições relevantes de nossos contratos de concessão e das nossas autorizações e cada uma de nossas usinas de energia possui as permissões legais concedidas pelas autoridades competentes. No entanto, não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANEEL por descumprimentos dos nossos contratos de concessão ou autorizações ou que nossas concessões ou autorizações não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual rescisão ou revogação antecipada das nossas concessões ou autorizações pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer de nossos contratos de concessão ou autorizações seja rescindido por razões que nos sejam imputados, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, caso nos sejam impostas multas, penalidades ou caso ocorra a revogação de qualquer de nossas concessões ou autorizações, a nossa situação financeira e os nossos resultados de operacionais poderão sofrer um efeito adverso relevante, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Poderemos não ser capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar os nossos contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.

Em 2 de agosto de 2012, o Ministério de Minas e Energia - MME promulgou a Portaria nº 455, que proibiu o ajuste do volume de energia *ex post* a partir de 1º de junho de 2014, e que passou a exigir das partes que atuam no mercado livre o registrar *ex ante*, junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou CCEE, do volume de consumo esperado, exceto nos casos em que as partes tiverem especificado que o contrato em questão está vinculado ao volume de consumo efetivo. Entretanto, a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia, ou ABRACEEL obteve uma liminar impedindo a implementação da norma que exige o registro prévio do volume de energia nos termos da Portaria nº 455/2012. Como consequência, a aplicação da Portaria nº 455/2012 foi suspensa

4.1 - Descrição dos fatores de risco

para todos os participantes da CCEE (Geradores, Operadores e Consumidores Livres), uma vez que ela não pode ser aplicada a apenas um grupo específico de participantes. Ademais, em 9 de janeiro de 2018, um tribunal federal declarou a nulidade da Portaria No. 455/2012, sob o fundamento de que o MME não possui autoridade para emitir um regulamento relativo à comercialização de energia elétrica. No entanto, a referida decisão deve ainda ser apreciada por um tribunal recursal, em vista da exigência de revisão de todos os casos envolvendo o governo brasileiro. Na hipótese de reforma da decisão, e caso as nossas projeções de volume de energia estejam incorretas de forma que compremos mais ou menos energia do que necessário no Mercado Livre, não seremos capazes de ajustar nossa exposição com relação ao volume de energia adquirido.

Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente nossa capacidade de conduzir nossas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos um endividamento bruto total, exceto derivativos, de R\$ 10.296 milhões. O nosso grau de endividamento aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados a nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em endividamentos adicionais, periodicamente, para financiar aquisições, investimentos, *joint-ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em endividamentos adicionais, os riscos relacionados ao nosso endividamento podem aumentar.

Mais informações sobre nosso endividamento consulte o item 10.1.f deste Formulário de Referência.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nossos controladores podem conflitar com os interesses dos demais titulares de valores mobiliários da emissão da Companhia.

Em 23 de janeiro de 2017, a State Grid Brazil Power Participações S.A., ou ("State Grid"), concluiu a aquisição de ações ordinárias representativas de 54,6% do capital com direito a voto da CPFL Energia, por meio da qual adquiriu o poder de controle direto da CPFL Energia e indireto da Companhia. A State Grid Brazil Power Participações S.A., é uma subsidiária indireta da State Grid Corporation of China, uma empresa estatal da República Popular da China. Em novembro de 2017, a State Grid fez uma oferta pública para aquisição das ações da CPFL Energia. Após o encerramento da referida oferta em 5 de dezembro 2017, a State Grid, juntamente com a ESC Energia S.A., detinha 964.612.351 das ações ordinárias, equivalentes a aproximadamente 94,75% do capital acionário total da CPFL Energia. A State Grid anunciou a sua intenção de (i) cancelar o registro de companhia aberta da Classe A na CVM, (ii) cancelar o registro da sociedade na seção Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBovespa); (iii) cancelar o registro das ADSs da Bolsa de Valores de New York (New York Stock Exchange) ou NYSE e rescindir o contrato de depósito das ADSs, e (iv) encerrar o registro perante o U.S. Securities and Exchange Commission, ou SEC.

A State Grid Brazil poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas, inclusive V.Sa., de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador indireto controla as decisões das nossas assembleias e pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da controladora.

O nosso acionista controlador indireto pode dirigir as ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição, aquisição e alienação de ativos ou negócios. As decisões do nosso acionista controlador indireto quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências dos acionistas não controladores da nossa controladora CPFL Energia, inclusive detentores de suas ADSs. Para mais informações sobre a aquisição da State Grid e suas intenções anunciadas relativas a participações em nossa controladora CPFL Energia, vide "Item 15.7 deste formulário".

c. a seus acionistas

Não houve nenhum fator de risco que se enquadrasse como preponderantemente relacionado "a seus acionistas".

4.1 - Descrição dos fatores de risco

d. a suas controladas e coligadas

A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e transmissão de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimentos;
- greves;
- paralisações trabalhistas, incluindo greves;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais, regulatórios e de engenharia não previstos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- incapacidade de vencer os leilões do setor de energia elétrica promovidos pela ANEEL; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivencermos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e o desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.

Planejamos investir aproximadamente R\$ 455 milhões em nossas atividades de geração (R\$ 393 milhões em atividades de geração renováveis e R\$ 62 milhões em geração convencionais) durante o período de 2018 a 2022.

Além dos investimentos acima indicados, investimos R\$ 46 milhões em 2017 e R\$ 51 milhões em 2016, relacionados à construção das linhas de transmissão pela CPFL Transmissão Morro Agudo S.A. e CPFL Transmissão Piracicaba S.A. que, de acordo com as exigências do ICPC 01, foram registradas como ativo financeiro da concessão em ativos não circulantes.

Particularmente nos anos de 2018 e 2019, pretendemos realizar investimentos de aproximadamente R\$ 261 milhões em 2018 e R\$ 101 milhões em 2019, dos quais esperamos investir R\$ 323 milhões em nossas atividades de Geração Renovável e R\$ 35 milhões em nossas atividades de Geração Convencional. Já assumimos contratualmente compromissos em relação à parte desses investimentos, especialmente em projetos de geração.

Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento acima previsto depende de uma série de fatores, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que dispormos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de o fazer poderá afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Nosso programa de investimento está descrito no item 10.8 deste formulário de referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços. Além disso, as geradoras e transmissoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração e transmissão, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Até que todos os responsáveis finais sejam identificados, a responsabilidade por tais perdas e danos será alocada entre os agentes, na seguinte proporção: (i) 35,7% para as Distribuidoras; (ii) 28,6% para as Transmissoras; e (iii) 35,7% para as Geradoras. Tal proporção é estabelecida de acordo com o número de votos que cada concessionária tem nas assembleias gerais do ONS e, portanto, pode ser futuramente alterada. Não podemos assegurar que as nossas apólices de seguro cobrirão integralmente as perdas e danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso em nossos resultados, bem como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável.

Por meio de nossa subsidiária CPFL Renováveis, fizemos investimentos de capital substanciais (de, aproximadamente, R\$ 2.093 milhões nos últimos 3 anos) em negócios de geração que não hidrelétrica, principalmente eólica e a biomassa. Esses negócios de geração renovável dependem de alguns fatores que fogem do nosso controle e podem afetar significativamente esses negócios.

No segmento a biomassa, poderemos sofrer com a escassez no mercado de cana de açúcar, matéria-prima necessária para a geração a biomassa. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros na operação das usinas a biomassa. A operação de parques eólicos envolve incertezas e riscos relevantes, incluindo o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio dos leilões públicos de energia. Esses riscos financeiros são principalmente: (i) menor intensidade e duração dos ventos do que contemplados na fase de estudo do projeto; (ii) qualquer atraso no início das operações de um parque eólico; e (iii) indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões de desempenho.

Caso estas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia por nós contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado *spot*, o que poderia aumentar nossos custos e gerar perdas neste segmento.

e. a seus fornecedores

O risco associado aos fornecedores de nossas controladas está informado no item d, "Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável" e no item J "O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais".

f. a seus clientes

Pelo fato de nossos clientes serem essencialmente distribuidoras do grupo CPFL não vemos risco relevante para serem divulgados.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 92,2% do nosso endividamento total estavam denominados em Reais e atrelados a taxas do mercado financeiro brasileiro ou índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos a taxas flutuantes de juros. Em 31 de dezembro de 2017, os 7,8% restantes do nosso endividamento total estavam

4.1 - Descrição dos fatores de risco

denominados em moeda estrangeira em dólares norte-americanos (comparados a aproximadamente 10,3%, em 31 de dezembro de 2016 e 3,9% em 31 de dezembro de 2015), embora, em grande parte, vinculados a *swaps* cambiais que os convertiam em reais.

Mais informações sobre o risco de flutuações de taxas de juros e a riscos cambiais consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa na economia brasileira. Esse envolvimento, além das condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente nossos negócios e o preço das ADSs e ações ordinárias da controladora CPFL Energia.

O governo brasileiro interfere frequentemente na economia brasileira, implementando ocasionalmente mudanças significativas em suas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, depreciações de moeda, controles de capital e limites às importações. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- políticas tributárias;
- alterações em leis trabalhistas;
- regulamentações ambientais em nosso setor;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que afetem o Brasil.

A incerteza de que o governo brasileiro não mudará políticas ou regulamentações, que afetem esses ou outros fatores, pode contribuir para o aumento da instabilidade política e econômica no País, da volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. O Standard & Poor's retirou o selo de bom pagador do Brasil, em 9 de setembro de 2015 e rebaixou novamente o risco Brasil, de BB para BB-, em 11 de janeiro de 2018, com perspectiva estável. O Fitch Ratings rebaixou o rating do Brasil de BBB- para BB+, em 16 de dezembro de 2015, e posteriormente para BB com perspectiva negativa, em 5 de maio de 2016. A Moody's Investors Service rebaixou o risco Brasil para Ba2, com perspectiva negativa, em 24 de fevereiro de 2016, sendo essa posição confirmada em 26 de maio de 2017. Esses rebaixamentos refletem as críticas condições econômicas, a manutenção de políticas fiscais adversas e o aumento da incerteza política no Brasil.

Não podemos garantir que o governo brasileiro manterá as políticas econômicas atuais, ou que esses ou outros eventos envolvendo a economia brasileira e/ou políticas governamentais não afetarão, direta ou indiretamente, os nossos negócios, e/ou os resultados de nossas operações.

Eventuais mudanças, pelo governo brasileiro, nas políticas econômicas atuais, em especial em relação ao setor de energia, poderão afetar adversamente nossas condições financeiras e resultados operacionais, bem como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Mais informações sobre os principais fatores de risco de mercado que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As condições políticas podem ter um impacto adverso na economia brasileira e nos nossos negócios.

As condições políticas atuais no Brasil podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, assim como o desenvolvimento da nossa economia. Subsequentemente ao impeachment da Presidente Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016, continuam as incertezas quanto à política de administração presidencial, às indicações para posições importantes, assim como às investigações em curso sobre um suposto esquema de corrupção envolvendo companhias estatais, que podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral. Também pode ter um efeito adverso na economia brasileira, nos nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e no preço de mercado das ações ordinárias.

Atualmente, o mercado brasileiro está vivenciando uma crescente volatilidade, causada por incertezas decorrentes das mudanças no cenário político, da Operação Lava Jato e de outras investigações conduzidas pelo Ministério Pùblico e seus impactos nos cenários político e econômico do País. Determinadas companhias estão também sendo investigadas e, em determinados casos, condenadas pelas autoridades competentes, como a Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, a *U.S. Securities and Exchange Commission*, ou SEC, e o Departamento de Justiça dos EUA, ou DOJ. Determinadas companhias optaram por celebrar acordos de leniência com as autoridades competentes, quando possível. Membros de diversas esferas do governo brasileiro, do Congresso, bem como executivos de grandes companhias estatais estão sendo acusados, em alguns casos, condenados por, ou, ainda, celebrando acordos de delação premiada relativos a prática de atos de corrupção, envolvendo suborno por meio de propinas pagas no âmbito de contratos firmados entre o governo brasileiro e determinadas companhias de infraestrutura, óleo e gás e construção. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram campanhas políticas de partidos políticos do governo, que não foram registrados ou revelados publicamente, além do suposto enriquecimento pessoal dos destinatários desses atos de suborno e do favorecimento de empresas e contratos com o governo brasileiro.

Ainda não podemos prever qual será o resultado final dessas investigações, condenações, delações e acordos de leniência. Contudo, já é possível identificar um impacto adverso na imagem e reputação das companhias envolvidas, dos partidos políticos e da percepção geral do mercado sobre os cenários político e econômico brasileiros. Não podemos prever se tais acusações, condenações, delações e acordos aumentarão o atual clima de instabilidade no País, tampouco se haverá novas acusações, condenações, delações e/ou acordos envolvendo outros agentes do governo, executivos e/ou empresas. Também não podemos prever o resultado de tais alegações, condenações, delações e acordos nem o seu efeito na economia brasileira.

O desenrolar desses processos, investigações, delações e acordos pode afetar adversamente o nosso negócio, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais, e a nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e de ações ordinárias da nossa controladora CPFL Energia.

Durante as últimas décadas, o real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$ 3,905, em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3,259, em 31 de dezembro de 2016, e de R\$ 3,308, em 31 de dezembro de 2017. Em 18 de abril de 2018, a taxa de câmbio era de R\$ 3,384 por US\$ 1,00. O real poderá continuar a flutuar significativamente em comparação com o dólar norte-americano no futuro.

A depreciação do real eleva o custo de serviço da nossa dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode também levar à diminuição do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do real podem substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e do nosso negócio, as nossas condições financeiras, os nossos resultados

4.1 - Descrição dos fatores de risco

operacionais e a nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais, inclusive relativas às debêntures de nossa emissão.

Mais informações qualitativas e quantitativas em relação à instabilidade de taxa de câmbio que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

A inflação e as políticas sobre taxas de juros podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar nossos negócios.

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. Entre 2008 e março de 2018, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC no Brasil variou entre 6,5% a.a. e 14,0% a.a., atingindo a sua maior baixa (6,5%) em março de 2018. Em 18 de abril de 2018, a SELIC foi de 6,4%. A inflação tem tido e poderá ter efeitos significativos na economia brasileira e em nosso negócio. Políticas governamentais e do Banco Central do Brasil, mais brandas, sobre taxas de juros podem desencadear o aumento da inflação, e consequentemente, a maior volatilidade do crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que poderá afetar negativamente o nosso negócio. Por outro lado, políticas de restrição monetária com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do País e a disponibilidade de crédito.

O aumento da inflação e as políticas do Governo Federal sobre taxas de juros podem adversamente o nosso negócio, a nossa condição financeira, os nossos resultados operacionais e a nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a ampla regulação de nosso negócio, o que fundamentalmente afeta nossa performance financeira.

Nosso negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente da ANEEL. A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos do nosso negócio. Se formos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e não esperados, e a ANEEL não autorizar o reembolso de todos os custos, ou ainda, se a ANEEL modificar a regulação relativa a ajustes tarifários, poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, tanto a implementação da nossa estratégia de crescimento, como a condução dos nossos negócios no seu curso ordinário podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federais, a criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia.

Por exemplo, há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, denominado de Lei Geral das Agências Reguladoras (PLS) 52/2013, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das agências reguladoras. Esse projeto de lei visa alterar a estrutura de tais agências, mediante, dentre outros pontos, a criação: (i) de contratos de gestão, que deverão ser firmados entre as agências e os Ministérios a que estiverem vinculadas e, também, (ii) de ouvidoria nas agências, com o objetivo de zelar pela qualidade dos serviços prestados e acompanhar o processo interno de apuração das denúncias e reclamações dos usuários, seja contra a atuação da agência, seja contra entes regulados, sendo que o ouvidor, responsável pela respectiva ouvidoria, será indicado pelo Presidente da República.

Em 23 de novembro de 2016, a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional aprovou o projeto de lei das agências reguladoras. O projeto agora segue para a Câmara dos Deputados para aprovação. Caso mencionado projeto seja convertido em lei, as medidas dela decorrentes poderão reduzir as atribuições da ANEEL, passando o Poder Concedente, por outro lado, sobretudo o MME – ao qual a ANEEL é vinculada –, a ter maior atuação e influência no setor elétrico brasileiro. Não há como garantir que as alterações a serem aprovadas não afetarão negativamente as empresas transmissoras de energia elétrica, incluindo a Companhia.

Caso mudanças regulatórias exijam que nós conduzamos os nossos negócios de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não podemos assegurar a renovação de nossas concessões e autorizações.

Conduzimos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão firmados com o governo brasileiro. O alcance da duração de nossas concessões é de 30 anos, com a primeira data de expiração em 2027. A Constituição Federal da República Federativa do Brasil requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por meio de leilão. Com base em leis e regulamentos específicos do setor de energia elétrica, o governo brasileiro pode renovar as atuais concessões por um período adicional de até 30 anos, dependendo da natureza da concessão, sem leilão, desde que a concessionária tenha alcançado determinados padrões mínimos financeiros, de desempenho, dentre outras, bem como que a proposta seja, por outro lado, aceitável para o governo brasileiro. O governo brasileiro possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei nº 8.897/1995, ou Lei de Concessões; da Lei nº 9.074/95, do Decreto nº 7.805/12, da Lei nº 12.783/13, do Decreto nº 8.461/15, da Lei nº 13.360/16, do Decreto nº 9.158/17, e do Decreto nº 9.187/17, bem como dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Ressaltamos, ainda, que podemos estar sujeitos a novas regulamentações emitidas pelo governo brasileiro, que poderiam afetar retroativamente as normas sobre renovações de concessões e autorizações.

Por conseguinte, caso não ocorra a renovação de nossa concessão, a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais poderão sofrer um efeito adverso relevante, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Não temos certeza quanto à revisão da Energia Assegurada nas nossas usinas Geradoras de Energia.

O Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, estabelece que a energia assegurada das usinas de geração deve ser revista a cada cinco anos. Em 2017, esse princípio de revisão quinquenal foi estendido às usinas de biomassa, o que resultou na redução da Energia Assegurada das usinas de biomassa da CPFL Renováveis, a uma média de aproximadamente 25% em 2017. Como parte dessas revisões, o MME pode revisar a Energia Assegurada de uma companhia, limitado a uma variação máxima de 5% por revisão ou de 10% para todo o período do contrato de concessão. Nos termos da Portaria nº 515/2015, expedida pelo MME, a primeira revisão de Energia Assegurada sob esse regime deveria originalmente ser aplicada às Usinas Hidrelétricas (que não fossem as PCHs), em janeiro de 2017. Embora a aplicação da metodologia dessa nova revisão a cada Usina Hidrelétrica não tenha ainda sido divulgada, o MME emitiu a Portaria nº 714/2016, segundo a qual a Energia Assegurada atualmente para cada Usina Hidrelétrica permanecerá em vigor até dezembro de 2017. A primeira revisão da Energia Assegurada foi implementada em janeiro de 2018, nos termos da Portaria MME nº 178/2017, resultando em uma redução média na Energia Assegurada de nossas Usinas Hidrelétricas de aproximadamente 2,4%. As PCHs, ao contrário de outras Usinas Hidrelétricas, foram sujeitas a revisões anuais de sua Energia Assegurada desde 2010, em conformidade com a MME nº 463/2009. Estas revisões anuais não resultaram em reduções nos níveis de Energia das PCHs da CPFL Geração, mas resultaram na redução das PCHs da CPFL Renováveis (embora, em 2017, a CPFL Renováveis, em conjunto com determinados produtores de energia renovável, obteve uma decisão judicial que restabeleceu os níveis iniciais de Energia Assegurada de suas PCHs, estando pendente a decisão final de seus recursos contra o processo de revisão).

Não podemos prever se as revisões futuras afetarão a Energia Assegurada de cada uma de nossas Usinas Hidrelétricas, e se os produtores de energia renovável lograrão êxito em seu recurso contra o processo de revisão ou se o efeito geral da revisão irá aumentar ou diminuir a Energia Assegurada. Quando a Energia Assegurada de qualquer de nossas Usinas Hidrelétricas diminuir, a nossa capacidade de fornecer eletricidade sob nossos contratos de compra de energia, fica prejudicada, o que pode levar a uma diminuição da nossa receita e aumentar os nossos custos, caso as nossas subsidiárias de geração sejam obrigadas a comprar energia em outro lugar. Esperamos que revisões de nossa Energia Assegurada sob o Decreto nº 2.655/1998 continuem a ser realizadas a cada período de 5 anos em relação a nossas Usinas de Energia que não sejam PCHs.

A estrutura regulatória sob a qual operamos está sujeita a contestação legal.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico, por meio da legislação aprovada em 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal a despeito dos indeferimentos de liminares. Não é possível estimar a data da decisão final desses processos. Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico fosse declarada inconstitucional, isso traria consequências incertas quanto à validade da atual Regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. É difícil prever qual será o resultado do processo legal, porém ele pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nossos negócios e resultados de nossas operações.

Caso a regulação do setor elétrico seja, por qualquer motivo, alterada, de maneira que nosso negócio deva ser conduzido de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Estamos sujeitos a regulamentação ambiental e de saúde que poderão se tornar mais rigorosas no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

Nossas atividades estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra nós, caso não cumpramos a regulamentação aplicável e/ou deixemos de obter ou manter as nossas respectivas licenças. Essas medidas poderão incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. As sanções dependem da intensidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor das regulamentações ambiental e de saúde nos force a aumentar ou direcionar os nossos investimentos para cumprir essa regulamentação e, consequentemente, desviar recursos dos investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações. As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, entre outros aspectos. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o resarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental e de saúde se torne mais rigorosa no futuro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável em função do emissor e suas controladas somente atuarem em território brasileiro.

j. a questões socioambientais

Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. As más condições hidrológicas podem afetar nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Somos dependentes das condições hidrológicas existentes no Brasil. Em 2017, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ou ONS, aproximadamente 69,9% (74,3% em 2016) da energia elétrica consumida no Brasil foi fornecida por Usinas Hidrelétricas. De acordo com o ONS este percentual deve continuar caindo e chegar a 68,3% até 2021.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não cíclicos da média pluviométrica. Quando as condições hidrológicas estão em situação crítica, o ONS pode despachar Usinas Termoelétricas, incluindo aquelas operadas por nós, para cobrir a geração de energia hidrelétrica e manter os níveis de segurança dos reservatórios, assim como os níveis de fornecimento de energia elétrica, nos casos em que as Usinas Hidrelétricas, inclusive aquelas operadas por nós, não são capazes de gerar energia suficiente que lhes permita honrar o compromisso de energia assegurada por elas assumido no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, ou MRE. Esse processo de compensação do déficit de energia proveniente de Usinas Hidrelétricas, que foi criado em 2000 e é chamado de Fator de Geração em Escala, ou "GSF", expõe o operador das Usinas Hidrelétricas a riscos de preços *spot*. O GSF foi acionado em 2015, 2016 e 2017, deixando-nos obrigados a comprar energia, o que causou, consequentemente, impactos adversos no nosso segmento de Geração. Nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nós repactuamos a nossa exposição a esse risco para toda a vigência dos nossos contratos de compra de energia no segmento de Geração, bem como cobrimos os desembolsos de janeiro de 2015 a julho de 2020, por meio do pagamento de GSF em 2015, com relação à energia necessária para suprir a demanda dos nossos consumidores no Mercado Regulado. Contudo, nós permanecemos expostos a esse risco de preço *spot* para os custos relacionados à energia a ser fornecida aos nossos consumidores no Mercado Livre.

Caso as condições hidrológicas não sejam satisfatórias, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Períodos de precipitação pluviométricas severa ou constantemente abaixo da média que resultem em escassez de energia elétrica podem afetar adversamente a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais. Por exemplo, durante o período de baixa precipitação pluviométrica nos anos de 2000 e 2001, o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de energia elétrica que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo de energia. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica (situação que pode ocorrer e sob a qual não temos possibilidade de controlar ou prever), o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez. Por exemplo, programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo, poderão ser implementados caso as condições hidrológicas desfavoráveis não possam ser compensadas, na prática, por outras fontes de energias, como Usinas Termelétricas, resultando, assim, em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro.

Caso ocorra a escassez de energia elétrica, com um menor suprimento de energia elétrica no mercado brasileiro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

Risco de mercado de geração: A energia vendida pelo negócio de geração é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. A condição energética do Sistema Interligado Nacional ("SIN") e o regime de chuvas podem afetar a geração das usinas hidrelétricas que pertencem ao Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"). A razão entre a geração e a garantia física total de todas usinas do MRE caracteriza o fator do MRE. Este fator, aplicado à garantia física de nossas usinas, pode gerar exposições de energia sujeitas a variações no preço de curto prazo. Este risco também é conhecido como risco hidrológico. Em dezembro de 2015 e janeiro de 2016, o risco hidrológico dos contratos do ambiente regulado ("ACR") foi repactuado de acordo com as condições da Lei nº 13.203/15 e resolução normativa ANEEL nº 684/15, remanescente a exposição ao risco hidrológico exclusivamente nos contratos de ambiente livre ("ACL").

Em função das condições hidrológicas adversas do ano de 2017, o risco de mercado das geradoras representou um impacto de R\$ 20 milhões (R\$ 81 milhões em 2016), líquido de IR/CS, nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Risco de crédito: O risco surge da possibilidade da Companhia e de suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. O risco de inadimplência que gera a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") não gerou efeito relevante na Receita Operacional Líquida da Companhia no exercício de 2017.

Risco de taxa de juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 2017, a exposição líquida da Companhia era passiva em R\$ 5.501 milhões indexados à CDI, R\$ 3.550 milhões à TJLP, R\$ 57 milhões ao IGP-M e R\$ 302 milhões ao IPCA.

Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira e parcela da receita do empreendimento controlado em conjunto ENERCAN de contratos de venda de energia com correção anual de parte da tarifa baseada na variação do dólar. Adicionalmente, na mesma data, havia a exposição de US\$ 65 milhões à alta do dólar, relacionados a derivativos do tipo zero-cost collar.

Risco de aceleração de dívidas: A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros.

A apuração de *covenant* prevê um limite máximo de 3,75x do indicador de Dívida Líquida / EBITDA e 2,25x do indicador EBITDA / Resultado financeiro, apurados semestralmente na controladora CPFL Energia, sob pena de eventual aceleração da dívida em caso de descumprimento do limite. Para o exercício findo em 31.12.2017 a controladora CPFL Energia fechou a apuração do *covenant* em 3,20x, permanecendo dentro do limite estabelecido.

Caso as dívidas da Companhia sejam aceleradas, suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Encontram-se identificados neste Formulário de Referência todos os processos em andamento nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, classificados como não sigilosos e que são relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2017. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Informações sobre processos judiciais da controlada CPFL Renováveis estão disponíveis em seu Formulário de Referência.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos em que somos parte (seja por meio da Companhia ou de suas controladas), que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes para os nossos negócios em 31 de dezembro de 2017.

PROCESSOS FISCAIS

Processo fiscal PIS e COFINS – CPFL Geração

Processo Fiscal n.º 0019144-94.2016.4.03.6105 (10830.724951/2011-10)	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas/SP
b) Instância	1ª Instância (judicial)
c) Data de instauração	26/10/2011 (Auto de Infração)
d) Partes no processo	Delegacia da Receita Federal x CPFL Geração
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 351.300
f) Principais fatos	A CPFL Geração recebeu auto de infração lavrado para cobrança da diferença dos valores recolhidos a título de PIS e COFINS, do período de abril de 2007 a dezembro de 2010. A Companhia recolheu o PIS e a COFINS nos termos instituídos pela Lei nº 9.718/98 (regime cumulativo) e no entender da fiscalização deveria ter recolhido as aludidas contribuições nos termos instituídos pelas Leis nº 10.833/03 e nº 10.637/02, havendo, portanto, divergências de interpretação quanto ao enquadramento dos contratos firmados anteriormente a outubro de 2003 a preço pré-determinado. Foi proferida decisão de 1ª Instância determinando a manutenção do débito. A CPFL ingressou com Recurso Voluntário, ao qual foi dado provimento. A Fazenda ingressou com Recurso Especial, o qual foi provido, mantendo-se a autuação. Finalizada a discussão na esfera administrativa (Receita Federal), a Fazenda ajuizou Execução Fiscal em face da CPFL Geração. Após a apresentação de garantia pela empresa, foi determinada a suspensão da exigibilidade e ingressamos com Embargos à Execução. Atualmente, aguarda-se prolação de sentença.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 351.300, que representa 11,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo fiscal IRPJ/CSLL – CPFL Geração

Processo Fiscal nº 16643.720027/2012-39 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	Secretaria da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	12/11/2012
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 256.326
f) Principais fatos	A Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que exige o crédito tributário decorrente das infrações que teriam sido supostamente cometidas pela empresa durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, sob o entendimento de que teria sido indevida a amortização do ágio, com base na afirmação de que a reestruturação societária não apresentou motivação para a venda da empresa Semesa à CPFL Geração. Apresentamos impugnação administrativa, cuja decisão manteve a exigência fiscal. Apresentamos recurso voluntário, o qual foi julgado improcedente. Em face desta decisão, ingressamos com recurso, o qual aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: Em caso de perda, é possível de julgamento em esfera judicial, sendo que nesta segunda hipótese, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 256.326, que representa 8,3% da Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações da Companhia.

Processo Fiscal nº 10830.010761/2008-16- IRPJ/CSLL	
a) Juízo	Secretaria da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	11/10/2008
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.174
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrados pela União Federa para exigir (i) imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), além dos acréscimos legais aplicáveis, em relação às despesas glosadas referentes a juros, remuneração de garantia e multa contratual, e (ii) CSLL, e acréscimos legais, tanto em relação às referidas despesas de juros, remuneração de garantia e multa contratual, como também relativamente ao ágio amortizado. Apresentamos impugnação administrativa, cuja decisão manteve a exigência fiscal. Apresentamos Recurso Voluntário, o qual foi julgado improcedente. Em face desta decisão, ingressamos com Recurso, o qual aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 25.174, sem maiores impactos nas operações da Companhia, pois o montante representa 0,8% de nossa Receita Líquida consolidada.

Processo Fiscal nº 10830.001530/2009-01 - IRPJ, CSLL, PIS E COFINS

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a) Juízo	Secretaria da Receita Federal
b) Instância	2 ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	31/03/2009
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 99.254
f) Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referente a fatos geradores ocorridos nos anos-calendários de 2004, 2005, 2006, decorrentes da glosa de determinadas despesas incorridas pela Impugnante e da alegação de omissão de receitas supostamente identificada pelas autoridades fiscalizadoras. Apresentamos impugnação administrativa, cuja decisão manteve a exigência fiscal. Apresentamos Recurso Voluntário o qual foi julgado improcedente. Em face dessa decisão, ingressamos com Recurso o qual aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, ocorreria desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 99.254, que representa 3,2% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 16561.720238/2016-13 - IRPJ/CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	1ª Instância (Administrativa)
c) Data de instauração	16/12/2016
d) Partes no processo	CPFL Geração x Receita Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 349.629
f) Principais fatos	<p>Autos de infração para a exigência do IRPJ e da CSLL, relativo ao anos-calendário 2011, cumulados com juros de mora e multa de ofício, por: (i) supostamente ter omitido receitas não operacionais, pela suposta ausência do registro de ganhos de capital, por receber quantidade de ações da ERSA Energias Renováveis S.A. ("ERSA") em volume maior que o capital da SMITA Empreendimentos e Participações S.A. ("SMITA"), além da apropriação de diferença entre o patrimônio líquido contábil e o valor justo da SMITA, empresa adquirida de forma reversa; e (ii) ter compensado base de cálculo negativa da CSLL em montante superior saldo existente. Apresentamos impugnação aos Autos, a qual foi julgada improcedente. Apresentamos Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.</p>
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Ainda em esfera administrativa, passível de discussão judicial ainda. Em caso de perda na esfera judicial, desembolso de caixa e registro no resultado contábil da CPFL Geração no valor de R\$ 349.629, sem maiores impactos nas operações da Companhia, pois o montante representa 11,3% de nossa Receita Líquida consolidada.

Processos fiscais – Enercan

Processo Fiscal nº 014.08.000079-0 – ISS	
a) Juízo	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	10/01/2008
d) Partes no processo	Município de Campos Novos x Enercan e CFCN
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 68.835
f) Principais fatos	<p>A contingência fiscal relacionada ao ISS refere-se à discussão mantida pela controlada em conjunto ENERCAN junto aos órgãos fiscais relativa a imposto sobre serviços prestados durante a construção da Usina. Execução fiscal dos débitos de ISS. A alegação da autoridade fazendária municipal está baseada na ausência de retenção e recolhimento de ISSQN. A Enercan, por meio de seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo. Em março de 2011, a Enercan efetuou depósito judicial no valor de R\$ 42.838, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 68.835.</p>
g) Chance de perda	Do valor total atualizado das contingências de ISS, os assessores jurídicos da controlada em conjunto (advogados externos) avaliam que o montante de R\$ 68.835 apresenta risco de perda provável.
h) Análise do impacto em caso de perda	Nenhum, pois há depósito judicial e provisão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Fiscal nº 003.08.000033-1 - ISS	
a) Juízo	Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	25/01/2008
d) Partes no processo	Município de Celso Ramos X Enercan
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.885
f) Principais fatos	A contingência fiscal relacionada ao ISS refere-se à discussão mantida pela controlada em conjunto ENERCAN junto aos órgãos fiscais relativa a imposto sobre serviços prestados durante a construção da Usina. Execução fiscal dos débitos de ISS. A alegação da autoridade fazendária municipal está baseada na ausência de retenção e recolhimento de ISSQN. A Enercan, por meio de seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo. A Enercan foi requerida a constituir garantia financeira, a qual estava representada por títulos públicos federais. Em decorrência de decisão judicial, em 7 de junho de 2013 os títulos foram resgatados e transformados em depósito judicial, no montante de R\$ 22.760. Em 20 de dezembro de 2013, por decisão da justiça, o depósito judicial foi liberado e substituído por seguro garantia.
g) Chance de perda	Do valor total atualizado das contingências de ISS, os assessores jurídicos da controlada em conjunto (advogados externos) avaliam que o montante de R\$ 38.458 apresenta risco de perda possível e o valor de R\$ 4.427 apresenta risco de perda provável.
h) Análise do impacto em caso de perda	Nenhum, pois há fiança bancária e provisão.

Auto de Infração nº 13982.721360/2012-26 – PIS/COFINS	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	17/01/2013
d) Partes no processo	Receita Federal do Brasil X Enercan
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.521
f) Principais fatos	Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) em decorrência de a Enercan estar calculando PIS e COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A RFB entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. Em 26 de fevereiro de 2013, a Enercan protocolou impugnação ao auto de infração, julgado improcedente pela RFB em 27 de agosto de 2013. Em 24 de setembro de 2013, a Enercan interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro contábil no valor de R\$ 95.521, que representa 16,2% da Receita Líquida da controlada em conjunto Enercan, cuja participação da CPFL Geração é de 48,72%.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS CÍVEIS - Ambiental

1) Ceran

Ação Civil Pública nº 0000438-57.2004.404.7107(2004.71.07.000438-7)	
a) Juízo	3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran e outros
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste momento, não é possível estimar os valores envolvidos no processo.
f) Principais fatos	Ação civil pública proposta pelo Ministério Público do município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico. A ação foi julgada improcedente. O Ministério Público Federal interpôs apelação no TRF, o qual negou provimento ao recurso, razão pela qual o MPF interpôs recurso especial e extraordinário. Aguarda-se decisão destes recursos no STJ e STF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.

2) Semesa

Ação Indenizatória nº 0003354-76.2011.8.09.0113	
a) Juízo	2ª Vara Cível de Niquelândia/GO667-7
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	21/01/2011
d) Partes no processo	Alberto Vieira Borges e Espólio de Marcia Torrano Grecco Borges x SEMESA S.A., Eletrobrás Furnas e Grupo VBC Energia S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.902.908
f) Principais fatos	Alegam os Autores que foram desapropriados de parte de uma de suas propriedades em 28/12/1987, para a construção da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa - Goiás, tendo figurado como desapropriante Furnas Centrais Elétricas. A título de indenização receberam o valor de Crz\$ 4.300.000,00, supostamente excluindo-se a madeira proveniente das árvores da área expropriada. Acreditando estarem diante de uma oportunidade de negócios, com a extração da madeira da área a ser inundada, os Autores investiram no setor madeireiro e em outros segmentos, contudo, tiveram suas expectativas frustradas devido a não demarcação de sua propriedade por parte de Furnas, bem como devido ao embate realizado entre Furnas e os órgãos ambientais, que perdurou por anos e culminou com o alagamento da região sem que pudesse extraírem a madeira a que faziam jus. Assim, pleiteiam indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes. Processo em fase instrutória e aguarda-se a realização de prova pericial.
g) Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h) Análise do impacto em caso de perda Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia

Processo Cível nº 0018587-42.2004.4.01.3500: Ambiental	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Goiás
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outras requeridas.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 319.828
f) Principais fatos	Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.029015-7 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-RIMA. Houve parecer do IBAMA favorável que colabora com os argumentos da CPFL, VBC e FURNAS de que não há necessidade da elaboração de EIA/RIMA e que há os empreendedores estão cumprindo os requisitos para a emissão da licença de operação. Após houve sentença que julgou improcedente a demanda e desobrigou as partes réis da elaboração do EIA/RIMA. Atualmente há prazo em aberto para as partes interporem recurso.
g) Chance de perda	Possível/Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais e desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado referente aos processos descritos no item 4.3 em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 73.262, referente aos processos fiscais da controlada em conjunto Enercan, não consolidada.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. juízo;**
- b. instância;**
- c. data de instauração;**
- d. partes *no processo*;**
- e. valores, *bens ou direitos envolvidos*;**
- f. principais *fatos*;**
- g. se a chance *de perda* é:**
 - i. provável;**
 - ii. possível;**
 - iii. remota;**
- h. análise *do impacto em caso de perda do processo*;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Encontram-se identificados neste item do Formulário de Referência todos os processos em andamento, nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, que não estão classificados como sigilosos e que, quando considerados em conjunto são relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2017. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos repetitivos ou conexos em que somos parte (seja por meio da Companhia ou de suas controladas), que não estão sob sigilo e que, quando considerados em conjunto, são relevantes para o nosso negócio em 31 de dezembro de 2017.

Trabalhistas	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 18.155
CPFL Geração	R\$ 1.223
CPFL Renováveis	R\$ 16.932
Práticas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
Ações coletivas	Ações nas quais os ex-empregados buscam reintegração aos quadros da Companhia, em razão de suposta inobservância de condição de estabilidade, ou irregularidades na dispensa.
Acidentes	Ações que têm como causa de pedir acidentes de trabalho ocorridos na rede elétrica, envolvendo lesão, morte ou pagamento de pensão bem como doenças ocupacionais equiparadas a acidente de trabalho.
Equiparação salarial	Ações nas quais o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, ou com mesmo cargo e diferente remuneração, sob alegação de exercício das mesmas atividades/ atribuições. Acarreta pagamento das diferenças salariais e reflexos sobre as demais verbas do contrato de trabalho.
Horas extras	Reclamações trabalhistas nas quais o reclamante pleiteia o pagamento das horas supostamente excedentes à jornada normal de trabalho, considerando-se como tais as horas extras propriamente ditas, o sobreaviso, e a supressão de intervalo intrajornada.
Terceirização	Ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviços, pleiteando vínculo empregatício, ou responsabilidade subsidiária/solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

pela empresa terceirizada, incluindo verbas contratuais, rescisórias, acidente de trabalho e doença ocupacional.

Tributários

Valores envolvidos

CPFL Renováveis	R\$ 246.319
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS sobre Equipamentos durante a construção de parques eólicos.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Trabalhistas Tributárias

Consolidado	4.450	8.945
CPFL Geração	360	-
CPFL Renováveis	4.090	8.945

Controladas em conjunto¹

EPASA	1.337	-
Foz do Chapecó	681	-

¹ Valor da provisão nas empresas (sem considerar a participação societária), uma vez que estas não são consolidadas, conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras de 2017.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos;**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários;**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação;**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

- e. outras questões do interesse dos investidores.**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5 POLITICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

O processo de gestão de riscos da CPFL Geração é coordenado por uma estrutura corporativa e está alinhado às diretrizes do Grupo CPFL.

A CPFL Energia possui uma Política de Gestão Corporativa de Riscos aprovada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em Julho de 2009, com atualizações em 2015, 2016 e 2017, a qual é observada e integralmente cumprida pela Companhia.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são consolidados nesta política, representados no Mapa Corporativo de Riscos. A política prevê modelos, indicadores e limites de exposição aos riscos, aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, bem como detalha o tratamento a ser dispensado e reportes necessários em caso de extrapolação das referências de risco. Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades, a qual é melhor detalhada no item (b.iii) deste item 5.1 abaixo.

A Companhia esclarece, ainda, que não adota o Código Brasileiro de Governança Corporativa e, consequentemente, não possui Código de Conduta ou Integridade instituído. Não obstante é importante esclarecer que todas as companhias do Grupo CPFL, inclusive a Companhia, atendem ao código de ética instituído pela CPFL Energia e descrito abaixo.

O código de ética do Grupo CPFL foi elaborado, a fim de perpetuar a atuação dos colaboradores do grupo, segundo princípios que assegurem a ética, a integridade, a responsabilidade, a transparência e a eficiência, dispondo que estes são essenciais para a construção e defesa da reputação do Grupo CPFL, bem como para que as suas atividades aconteçam em linha com as expectativas de seu público.

A conduta de ética do Grupo CPFL consolida suas crenças e tem o objetivo de orientar a conduta de todos seus colaboradores, devendo seus valores e diretrizes serem observados indistintamente por todos os seus profissionais, incluindo os membros dos: (i) Conselhos de Administração; (ii) Conselho Fiscal; (iii) Comitês de assessoramento; e (iv) diretoria executiva, bem como os diretores, gerentes, líderes, funcionários e terceirizados do Grupo CPFL.

Nosso Código de Conduta Ética se encontra disponível em nosso website em <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>. (Esse URL somente deve ser considerado como referência textual. Ele não tem o propósito de ser um hyperlink ativo em nosso website. As informações de nosso website, que podem ser acessadas por meio de hyperlink resultante dessa URL, não são e não devem ser consideradas como parte integrante do presente formulário).

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção são:

- Descumprimento dos termos do contrato de concessão, autorizações e permissões;
- Impossibilidade de repassar integralmente o custo de compra de energia elétrica ao consumidor e a necessidade de, para satisfazer à demanda, firmar contratos de curto prazo para aquisição de energia elétrica, a preços consideravelmente mais altos do que aqueles estabelecidos nos contratos de longo prazo;
- Riscos de exposição, no negócio de comercialização de energia, decorrente de posições de energia assumidas (comprado ou vendido) e variações de preço no mercado *spot*;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Riscos inerentes à construção, ampliação e operação das instalações e equipamentos de geração de energia elétrica;
- Impacto adverso na operação de desenvolvimento de negócios decorrente da não conclusão do programa de investimento proposto no cronograma previsto;
- Risco de as apólices de seguro contratadas não serem suficientes para cobrir totalmente as perdas decorrentes da responsabilidade por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica;
- Comprometimento da capacidade de conduzir as atividades operacionais e realizar o pagamento dos financiamentos contratados em virtude do grau de endividamento e das obrigações de serviço de dívidas;
- Efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais de uma escassez de energia elétrica e do racionamento dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002;
- Risco de o nível de inadimplência dos consumidores afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira;
- Aumento das taxas de juros praticadas pelo mercado e riscos cambiais;
- Risco regulatório;
- Aumento de obrigações e investimentos em decorrência de novas regulamentações ambientais ou de saúde; e
- Efeitos adversos de más condições hidrológicas sobre os resultados operacionais.

Para mais informações sobre esses riscos, vide o item 4.1.

A Companhia considera como mecanismos de proteção aos riscos descritos no item 4.1 (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns competentes, a saber, Diretoria Executiva da CPFL Energia, Conselho de Administração da CPFL Energia e seus Comitês de Assessoramento, e do Conselho Fiscal da CPFL Energia.

Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento regular dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O monitoramento das exposições é feito através do uso de indicadores e/ou modelos para simulação ou projeção de cenários de risco, com base nas diretrizes previstas na Política de Gestão Corporativa de Riscos. Além disso, a Companhia trabalha com limites de exposição a estes riscos, aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia. Em casos de aumento da exposição ou extração de limites, planos de mitigação devem ser estruturados pelas áreas de negócio, em conjunto com a Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos, e, posteriormente, reportados ao Conselho de Administração da CPFL Energia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Além disso, a Companhia avalia permanentemente alterações regulatórias, condições ambientais e de mercado, faz uso de mecanismos regulatórios disponíveis e monitora o desempenho de suas operações de forma a mitigar a exposição a eventuais riscos regulatórios, operacionais, ambientais e de mercado.

Outros instrumentos de proteção contratados pela Companhia são swaps de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não realizam transações envolvendo derivativos de caráter especulativo.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No Grupo CPFL, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Processo de Gestão, Riscos e Sustentabilidade, o Conselho Fiscal, com funções de *Audit Committee*, a Diretoria Executiva, Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos e as áreas de negócio. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão Corporativa de Riscos que descreve o modelo de gestão de riscos assim como as atribuições de cada agente.

Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, deliberar sobre as metodologias de limite de risco recomendadas pela Diretoria Executiva da Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados em caso de eventual ultrapassagem desses limites. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração da CPFL Energia, tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria Executiva da CPFL Energia para saná-los.

Cabe aos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da CPFL Energia, em especial ao Comitê de Processos de Gestão, Riscos e Sustentabilidade, desempenhando seu papel de órgão técnico, tomar conhecimento (i) dos modelos de monitoramento dos riscos, (ii) das exposições aos riscos e (iii) dos níveis de controle (incluindo sua eficácia), apoiando o Conselho de Administração no desempenho do seu papel estatutário relativo à gestão de riscos. Cabe ainda a este comitê orientar os trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento.

Ao Conselho Fiscal da CPFL Energia compete, entre outros, (i) certificar que a Administração da CPFL Energia tem meios para identificar os riscos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras aos quais o Grupo CPFL está exposto, (ii) tomar conhecimento dos relatórios da Auditoria Interna, dos auditores independentes e da controladoria, analisando as suas respectivas recomendações e pareceres, e (iii) monitorar a eficácia do ambiente de controles e recomendar mudanças, caso necessárias.

À Diretoria Executiva da CPFL Energia cabe a condução dos negócios do Grupo CPFL, incluindo os negócios da Companhia, dentro dos limites de risco definidos, devendo está tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda tais limites e reportar eventuais ultrapassagens ao Conselho de Administração da CPFL Energia, apresentando ações de mitigação.

Nesse seu papel, a Diretoria Executiva da CPFL Energia é assessorada pelo Comitê Executivo de Riscos, o qual está instituído no âmbito da administração da CPFL Energia. A Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos, a qual está instituída no âmbito da administração da CPFL Energia, é responsável pela coordenação do processo de gestão de riscos no Grupo CPFL, desenvolvendo e mantendo atualizadas metodologias de Gestão Corporativa de Riscos que envolvam a identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos aos quais o Grupo CPFL está exposto. Realiza ainda, tanto revisões regulares como ad hoc para assegurar o alinhamento dos processos às diretrizes e

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

estratégias da Administração da CPFL Energia. A Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos é subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração.

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições.

Por fim, a Companhia esclarece que o gerenciamento de riscos do Grupo CPFL também é auxiliado pelos trabalhos de Comitês de Assessoramento, os quais estão instituídos no âmbito da administração da CPFL Energia.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além do papel na melhoria da gestão de riscos do Grupo CPFL, a Área de Excelência Empresarial, por meio da atuação da Gerência de Processos, também coordena os esforços de avaliação dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras no que compreende: (i) identificação dos principais processos de negócios, controles e riscos com influência nas demonstrações financeiras; (ii) auto avaliação da efetividade de processos e controles; (iii) testes de efetividade dos controles internos relevantes para as demonstrações financeiras, realizados com técnicas e padrões de auditoria; (iv) acompanhamento das implantações dos planos de ação e melhorias nos controles internos; (v) discussão com os executivos do emissor e reporte ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, todos da CPFL Energia, e outros fóruns de governança do Grupo CPFL; (vi) gestão do sistema de avaliação dos controles internos (ferramenta tecnológica); e (vii) coordenação do processo de certificação ascendente, cujo procedimento de validação dos resultados dos controles internos sobre os relatórios financeiros, realizado de forma eletrônica, é iniciada pelos gestores concluindo-se pelo Vice-Presidente Financeiro e de relações com o mercado investidor (CFO) e pelo Presidente (CEO) da CPFL Energia.

Como a CPFL Geração tem seu resultado consolidado na CPFL Energia, os resultados dos trabalhos desempenhados dão subsídio ao presidente (CEO) e ao diretor vice-presidente financeiro e de relações com o mercado investidor (CFO) da CPFL Energia para atestarem seu estado de responsabilidade sobre a efetividade do ambiente de controles internos, conforme requerido pelas seções 302 e 404 da lei Sarbanes-Oxley.

O Grupo CPFL conta ainda com a atuação da Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos, instituído no âmbito da administração da CPFL Energia, subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração da CPFL Energia, que através da execução do seu Plano Anual de Auditoria, acompanha e monitora a execução das práticas, políticas e procedimentos vigentes na Companhia.

A Companhia entende que todos os órgãos e procedimentos estabelecidos pelo Grupo CPFL são adequados para mitigar e controlar eventuais riscos. Além disso, a estrutura operacional dos órgãos de gerenciamento de riscos, liderada pela Área de Excelência empresarial, está sempre atualizando os procedimentos de controles internos, a fim de se manter em conformidade com os padrões estabelecidos pelo mercado.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;**

A CPFL Energia possui uma Política de Gestão Corporativa de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em julho de 2009, com atualizações em 2015, 2016 e 2017.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são consolidados nesta política, representados no Mapa Corporativo de Riscos. A política prevê modelos, indicadores e limites de exposição aos riscos, aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, bem como detalha o tratamento a ser dispensado e reportes necessários em caso de extração das referências de risco. Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades, a qual é melhor detalhada nos itens (5.1 b iii) e (5.2 b vi) deste formulário.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção;**

A Companhia considera como mecanismos de proteção aos riscos descritos no item 4.2 (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições, e (iii) o relatório periódico de tais informações aos fóruns competentes, a saber, Diretoria Executiva da CPFL Energia, Conselho de Administração da CPFL Energia e seus Comitês de Assessoramento e Conselho Fiscal da CPFL Energia.

Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento regular dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação, a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da CPFL Energia.

1. Risco de Mercado de Energia:

O monitoramento dos riscos de Mercado de Energia aplicáveis às geradoras do Grupo CPFL é realizado através de testes de estresse de variáveis mediante uso de modelos computacionais.

Sobre o risco das geradoras, a Companhia informa que as condições hidrológicas, níveis de GSF e expectativa de preços são acompanhados regularmente pela Companhia. A proteção a este risco é feita através da compra de energia para minimizar exposição de balanço.

2. Risco de Crédito:

Para o segmento de geração, a proteção ao risco de crédito ocorre através da exigência de garantias financeiras.

3. Risco de Juros e Câmbio:

A Companhia e suas controladas têm a prática de monitorar os riscos de variação cambial, flutuação de taxas de juros e índices de preços, e de contratar instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alcadas.

Com relação ao risco cambial, a exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está substancialmente coberta por operações financeiras de swap, o que permitiu à Companhia e suas controladas trocarem os riscos originais da operação para o custo relativo à variação do CDI. A exposição relativa à receita da ENERCAN foi protegida com a contratação de instrumento financeiro do tipo zero cost collar, descrito em nossas demonstrações financeiras.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Com relação ao risco de taxas de juros, as controladas têm buscado aumentar a participação de empréstimos pré-indexados ou atrelados a indicadores com menores taxas e baixa flutuação no curto e longo prazo. Adicionalmente, o risco da alta de taxa de juros pode ser parcialmente compensado pela posição de ativos financeiros da concessão indexada ao IPCA.

4. Risco de Aceleração de dívidas

A Administração da Companhia e de suas controladas monitora os índices de aceleração de dívidas e alavancagem de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Os resultados do acompanhamento são reportados periodicamente aos diretores executivos e ao Conselho de Administração da CPFL Energia.

Além disso, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley tendo, portanto, políticas internas de controles que primam por um ambiente rígido de controle para a minimização da exposição aos riscos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

A Companhia e suas controladas possuem política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (***hedge***) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia e suas controladas possuem *hedge* cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*);

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia e suas controladas são swaps de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. A Companhia e suas controladas não realizam transações envolvendo derivativos de caráter especulativo. Adicionalmente, a controlada CPFL Geração contratou, em 2015, derivativo do tipo zero-cost collar (vide nota 31 b.1 das nossas demonstrações financeiras).

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela administração, a Companhia e suas controladas utilizam-se de sistema de software (Luna e Bloomberg), tendo condições de calcular o Mark to Market, Stress Testing e Duration dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia e controladas suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia e suas controladas têm a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alcadas, somente quando há uma exposição a qual a administração considera como risco. Adicionalmente, o Grupo não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

O risco de inadimplência é acompanhado através do aging list do “contas a receber” e da evolução da Provisão para Devedores Duvidosos.

O risco de juros é avaliado através de análise de sensibilidade dos índices da dívida.

O risco regulatório é monitorado através de um conjunto de indicadores que visam medir aderência à legislação setorial (quantidade de notificações, taxa de conversão em penalidades, exposição total em carteira, taxa de recuperação após recursos administrativos e desembolso total), sendo também acompanhadas possíveis alterações na regulação que possam impactar os negócios do Grupo CPFL.

O Risco de Aceleração da Dívida é acompanhado com base nas projeções dos índices de alavancagem.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;

A Companhia e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge), mas tão somente para proteger-se contra os riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado;

Vide item 5.1.(b.iii) deste Formulário de Referência.

c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Vide item 5.1.(c) deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, que tem como objetivo garantir a adequação das demonstrações financeiras, nossa Administração atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Mesmo não sendo de conhecimento da Administração da Companhia fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Assim, as demais deficiências são encaminhadas aos diretores responsáveis para definição dos planos de ação. Tanto a Coordenação de Controles Internos, como a Gerência de *Compliance*, Auditoria Interna e Riscos Corporativos realizam o acompanhamento e verificação do atendimento do plano de ação ao longo do exercício fiscal. A Comunicação de Deficiências de Controles Internos, emitida pelos Auditores Independentes, é anualmente arquivada no órgão regulador, ANEEL. Os status dos planos de ação são acompanhados pelo Conselho Fiscal da nossa controladora CPFL Energia, órgão independente da Administração da CPFL Energia e da auditoria externa, que desempenha as funções do Comitê de Auditoria da controladora CPFL Energia.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Um dos mecanismos de integridade refere-se ao Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética – SGDE que é composto por 7 elementos, os quais são:

- **Código de Conduta Ética:** É o coração do sistema onde encontra-se toda nossas diretrizes éticas a serem seguidas por colaboradores e terceiros com relacionamento direto com o Grupo CPFL (Holding e Controladas);
- **Comitê de Ética e Conduta Empresarial:** É formado por cinco membros, sendo três vice-presidentes executivos da Holding CPFL Energia e dois Membros Externos e Independentes;
- **Regimento Interno do Comitê de Ética:** Nele estão definidos os fluxos de processos e procedimentos a serem adotados desde o recebimento de registros éticos até a sua conclusão;
- **Comissão de Processamento de Denúncias (CPD):** Implantada para apoiar o Comitê de Ética e Conduta Empresarial na apuração de denúncias recebidas dos colaboradores e demais públicos de relacionamento do Grupo CPFL;
- **Canal Externo de Ética:** Empresa independente especializada no recebimento de registros éticos (denúncias, consultas e sugestões), reconhecida pela qualidade de seus controles, e por assegurar a integridade e confidencialidade das informações, o anonimato dos usuários e independência durante todo o processo;
- **Plano de Divulgação:** Abrange as atividades de comunicação dos princípios éticos e das ações realizadas pelo Comitê no âmbito das empresas do Grupo;
- **Capacitação:** Treinamentos (e-learning e presenciais) disponibilizados para todos seus stakeholders.

Em abril de 2014, o Conselho de Administração da CPFL Energia aprovou a Política Anticorrupção da CPFL Energia (Ata RCA aprovação Política Anticorrupção - item vii) e sua publicação no sistema de gerenciamento eletrônico de documentos da empresa ocorreu no mês seguinte, mediante aprovação do Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores (GED 16.027 Anticorrupção). Este documento é aplicável a todas as empresas do Grupo CPFL que sejam abrangidas pelo Código de Conduta Ética.

A Política Anticorrupção suplementa, mas não substitui o Código de Conduta Ética, tendo o objetivo de estabelecer os princípios para controle e combate da corrupção, orientando a conduta de colaboradores e prestadores de serviços do Grupo CPFL de forma a prevenir e combater esta prática.

Amparada nos preceitos da conduta anticorrupção, e também das normas internas vigentes, a Política estabelece regras e procedimentos para, por exemplo: (i) transações comerciais realizadas; (ii) vendas e prestação de serviços; (iii) contratação de representantes, prepostos e terceirizados em negócios com o poder público; (iv) viagens, refeições e entretenimentos; (v) brindes, presentes, vantagens e favores; (vi) contribuições benéficas; (vii) contribuições a partidos políticos; (viii) patrocínios e (ix) fusões e aquisições.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

5.4 - Programa de Integridade

Em 2002, começou a ser desenvolvido o Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética (SGDE) que contempla os setes elementos citados/mencionados acima, desta maneira, podemos destacar a nova versão do Código de Conduta Ética aprovado pela Diretoria Executiva da CPFL Energia em dezembro de 2015 (RD nº 2015135-E – Alteração do Código de Ética e Conduta Empresarial e Reestruturação do Sistema de Ética). As propostas constantes dessa RD foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CPFL na 283ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de janeiro de 2016 (Sumário das Deliberações da 283ª Reunião do Conselho de Administração-RCA – 27 jan 2016). Em nossa diretriz nº 34 Comitê de Ética e Conduta Empresarial (Comitê) refere-se:

- a) O número de membros será definido pelo Conselho de Administração da CPFL;
- b) De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, o Comitê será composto por Diretores Vice-presidentes e, ao menos, por um membro externo ao quadro de profissionais da CPFL, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução. O auditor interno participará como ouvinte do Comitê;
- c) O Comitê será dirigido por um presidente e por um vice-presidente, a quem cabe substituir o presidente em caso de ausência ou impedimento, sendo ambos indicados dentre os profissionais da CPFL escolhidos para participar do Comitê; e
- d) O Comitê decidirá sobre as denúncias de violação do Código e orientará sobre aplicação de suas normas por meio de campanhas de divulgação, resposta a consultas e emissão de súmulas.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética aplica-se a toda a Companhia, bem como a terceiros, como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A CPFL se vale de seus canais tradicionais de comunicação interna, tais como cartazes, banners, Intranet, e-mails, por meio dos quais são divulgadas recorrentemente peças alusivas ao tema. Além disso, anualmente é realizada a Semana da Integridade, em período próximo ao Dia Internacional de Combate da Corrupção (9 de dezembro), concentrando palestras, exibição de filmes e outras ações que visam promover a reflexão sobre o tema. Buscando ir além dos limites de suas relações contratuais, a CPFL mantém programação aberta a toda a sociedade, inclusive com transmissão pela internet e veiculação em canal de televisão aberta, denominado “Café Filosófico”, voltada à reflexão sobre diversos valores sociais, incluindo a ética e a integridade.

Eventualmente, são estabelecidas estratégias de comunicação com finalidades específicas, tais como o Plano de Comunicação de Implantação da versão revisada do Código de Conduta Ética e da Reestruturação do SGDE em 31 de agosto de 2016. A preparação desse Plano aconteceu no primeiro semestre de 2016 e foi acompanhada a cada dois meses nas reuniões conjuntas do Comitê de Processos de Gestão, de assessoramento ao Conselho de Administração; do Conselho Fiscal e em reportes à Diretoria Executiva.

Divulgação de mensagem do Presidente da CPFL Energia e dos Membros do Comitê de Ética e Conduta Empresarial a todos os profissionais do Grupo. O vídeo está disponível na intranet, acessível para os profissionais do Grupo CPFL.

Realização de workshops e eventos de divulgação e discussão sobre a importância da integridade e da ética para a CPFL, e sobre as diretrizes éticas da CPFL. Em 2017 realizamos 10 treinamentos referente ao tema da 1º Linha de Defesa (Auditoria, Riscos, Compliance e Ética).

Adicionalmente é importante ressaltar que todos novos colaboradores em sua integração contam com o treinamento obrigatório de Ética em sua grade de conhecimentos, bem como, para os novos líderes no programa Decola Líder.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Ética estabelece em sua diretriz nº 12, em seu item “d” que “*condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares*”.

Assim, cabe ao Comitê de Ética e Conduta Empresarial, após análise do relatório de investigação de denúncia, e deliberação quanto à procedência da denúncia, recomendar a aplicação de medida disciplinar ao profissional denunciado. A dosimetria da medida disciplinar é definida pelo Comitê e a aplicação segue os procedimentos definidos pela Norma Administrativa nº 17055 – Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2015 e está disponível no site da CPFL Energia, através do link: <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal está a cargo de terceiros, gerenciado pela empresa Contato Seguro.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal Externo de Ética está aberto à apresentação de registros por todos os públicos de relacionamento das empresas do Grupo CPFL

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Ao usuário do canal, é assegurado o anonimato, bem como o sigilo e a confidencialidade do registro apresentado. O Canal Externo de Ética, no ato do registro, atribui um número de identificação sequencial que permite o seu acompanhamento pelo usuário mediante número de protocolo.

Canal Executivo nº 433 A CPFL assegura a confidencialidade dessas informações e a proteção dos profissionais contra eventuais medidas de retaliação ou perseguição.

• **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Comissão de Processamento de Denúncias (CPD) foi implantada para apoiar o Comitê de Ética e Conduta Empresarial na apuração de denúncias recebidas dos colaboradores e demais públicos de relacionamento do Grupo CPFL.

A CPD é gerida pelo Diretor Jurídico (Coordenador) – Diretor de RH (Vice Coordenador) e a área de Auditoria Interna.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, a CPFL adota as melhores práticas de mercado, buscando a identificação e mitigação de riscos e realizando, de acordo com as características de cada projeto, ações de diligência, avaliação de riscos, entre outras ações relevantes.

Tais atividades são realizadas utilizando-se de equipes internas e externas, utilizando-se das melhores informações disponíveis e aplicáveis.

5.4 - Programa de Integridade

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Em relação ao último exercício social (2017), não houve alterações significativas nos riscos acompanhados. Entretanto, alguns pontos continuam sendo monitorados devido ao nível de exposição.

Embora a Companhia trabalhe com mecanismos de mitigação do risco de crédito, há uma expectativa de possibilidade de aumento deste risco em função dos seguintes fatores: (i) desaceleração da economia em 2016 e tímida recuperação em 2017; (ii) piora dos indicadores macroeconômicos; (iii) aumento das tarifas de energia; e (iv) perspectivas de manutenção lenta da economia até o fim de 2017. A Companhia entende que estes fatores podem piorar a capacidade de pagamento dos nossos consumidores e contrapartes.

Adicionalmente, a Companhia considera que os fatores econômicos supracitados podem gerar um aumento de exposição ao risco com fornecedores dada a possibilidade de deterioração financeira dos mesmos.

Quanto a alterações na Política de Riscos, o Conselho de Administração da CPFL aprovou as atualizações na Política de Gestão Corporativa de Riscos em 2015, 2016 e 2017, conforme mencionado nos itens 5.1.(a) e 5.2.(a). As alterações realizadas objetivaram refletir os avanços do Modelo de Gerenciamento de Riscos da Companhia. Dentre as principais modificações, destacam-se:

- Atualização da estrutura organizacional: a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos foi descontinuada e o processo de gestão de riscos corporativos migrou para a Gerência de Auditoria Interna e Riscos Corporativos;
- Atualização do modelo de governança da gestão de riscos corporativos, com a descontinuação do Comitê Executivo de Riscos; e
- Atualização do Mapa Corporativo de Riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações pertinentes foram divulgadas nos itens 5.1 a 5.5 deste formulário de referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	19/07/2000
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/06/2001

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A CPFL Geração S.A. ("CPFL Geração" ou "Companhia") foi constituída em 19 de julho de 2000, tendo por objeto a participação no capital de outras sociedades. A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviço público de geração de energia elétrica; (ii) a comercialização de energia elétrica; (iii) a participação no capital social de outras sociedades, assim como, de forma individual ou sob a forma de consórcio de empreendimentos que visem à exploração de energia, de tecnologias ou serviços, inclusive (a) em empresas do setor energético ou a ela vinculado que distribuam, comercializem, gerem e operem usinas produtoras e linhas de transmissão de qualquer tipo de energia, podendo promover fusões, incorporações, cisões, ou outras formas de associação de empresas, e (b) em empresas do setor de saneamento ou a ele vinculado podendo promover fusões, incorporações, cisões ou outras formas de associação de empresas; (iv) a exploração de atividades e a prestação de serviços derivados direta ou indiretamente da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora; (v) realizar estudos, projetos de construções de usinas produtoras e de linhas de transmissão; (vi) intermediar ou operacionalizar negócios no País ou no Exterior; e (vii) prestar consultoria e assessoria de negócio, inclusive para importação e exportação de bens e serviços. A CPFL Energia S.A ("CPFL Energia") detém 100% do capital social da Companhia.

A Companhia detém 2 pequenas usinas hidrelétricas ("PCHs") e 1 usina termelétrica, com potência total instalada de 1,8 MW e 36 MW, respectivamente, todas localizadas no Estado de São Paulo. A concessão se encerra em 2027 podendo ser prorrogada por período adicional de 30 anos. Possui ainda parte dos ativos do Aproveitamento Hidrelétrico da Serra da Mesa, localizado no Rio Tocantins no Estado de Goiás. A concessão e a operação do Aproveitamento Hidrelétrico pertencem a Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"). Por ter ativos de forma compartilhada com Furnas, ficou assegurado a CPFL Geração até 2028 a participação de 51,54% da potência instalada de 1.275 MW (657 MW) e da energia assegurada de 671 MW médios (345,8 MW médios). A CPFL Geração também detém a concessão e os respectivos ativos da PCH Ponte do Silva, com potência total de 125 KW, localizada no Rio São Luiz, no Estado de Minas Gerais, outorgada em outubro de 1989, pelo prazo de 30 anos.

A CPFL Geração teve seu registro de companhia aberta concedido em 07 de junho de 2001, código CVM 1895-3, com fundamento no art. 21 da Lei nº 6385/76, incisos I e II. Por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº. 451/2009, de 03 de novembro de 2009, foi aprovada a alteração do mercado de negociação dos valores mobiliários de sua emissão, de Mercado de Bolsa para Mercado de Balcão Não Organizado.

Em decorrência da criação da Instrução Normativa nº. 480, as empresas passaram a ser classificadas como categoria A ou B. A CPFL Geração está classificada como categoria B. O registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados, exceto os seguintes valores mobiliários: (i) ações e certificados de depósitos de ações ou (ii) valores mobiliários que confiram ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósitos de ações, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor desses valores mobiliários ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

Eventos Societários em 2000

Em setembro de 2000, os acionistas da CPFL Paulista deliberaram a separação de suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica, que passaram a serem desenvolvidas por sociedades distintas. A parcela cindida, correspondente à atividade de geração de energia elétrica, relativo ao Contrato de Concessão nº 15/1997, foi incorporada pela CPFL Geração, cujas ações foram distribuídas aos acionistas da CPFL Paulista, na proporção de suas participações na mesma. À época da cisão, a CPFL Energia detinha 21,20% da CPFL Paulista e 21,20% da CPFL Geração.

Em novembro de 2000, a CPFL Geração adquiriu 65% do capital social da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN"), e posteriormente, obteve o direito de construção e exploração das usinas hidrelétricas de Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho.

Eventos Societários em 2001

Em junho de 2001, a CPFL Geração firmou um aditamento ao Contrato de Concessão, por meio do qual assumiu a concessão de geração de energia, anteriormente detida pela CPFL Paulista.

6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2001, a VBC capitalizou a participação por ela detida na Semesa S.A. ("Semesa") na CPFL Geração.

Eventos Societários em 2002

Em março de 2002, a CPFL Geração adquiriu da VBC, 66,67% do capital social da Foz do Chapecó Energia S/A ("Foz do Chapecó") e 74,72% do capital social da Campos Novos Energia S/A ("ENERCAN"). Da VBC Participações S.A, adquiriu ainda a totalidade da participação no capital social de Barra Grande Energia S/A. ("BEGESA"), que detinha 50,01% do capital social total da Energética Barra Grande S/A ("BAESA").

Em agosto de 2002, os acionistas controladores da CPFL Energia, com o objetivo de reestruturar seus investimentos nos setores de distribuição e geração de energia elétrica, decidiram transferir suas participações diretas nas empresas CPFL Paulista e CPFL Geração, para a CPFL Energia, essa capitalização visou a consolidação dos ativos de geração e distribuição de energia elétrica e simplificação de sua organização operacional e societária. Após este evento, a CPFL Energia passou a deter (1) 95,09% de participação no capital total da CPFL Paulista e (2) 95,62% no capital total da CPFL Geração. Esta reestruturação visou propiciar, dentre outros, os seguintes benefícios: (a) Maior integração operacional das empresas do grupo; (b) Racionalização do uso dos recursos financeiros; (c) Viabilização de novos projetos de geração de energia elétrica.

Eventos Societários em 2003

Em janeiro de 2003, a CPFL Geração, através de um aumento de capital, transferiu 19 PCHs e 1 termelétrica, bem como ativos e passivos relacionados à atividade de geração de energia elétrica, para a sua controlada CPFL Centrais Elétricas S/A (anteriormente denominada Nova I Participações), operação que foi devidamente aprovada pela ANEEL. Nesta oportunidade passou a atuar como "*holding*" do negócio de geração de energia.

Em março de 2003, a BEGESA alienou 50% de sua participação na BAESA. Após a venda, a BEGESA passou a deter 25,01% do capital social total da BAESA.

Em setembro de 2003, a CPFL Geração vendeu 66.300.000 ações ordinárias da ENERCAN, representando 26% do capital total da sociedade. Após a venda a CPFL Geração passou a deter 48,72% do capital da ENERCAN.

Eventos Societários de 2004 a 2006

Em abril de 2004, foi aprovada a incorporação da BEGESA (que detinha 25,01% da BAESA). Após esta incorporação, a CPFL Geração passou a deter diretamente 25,01% da BAESA.

Em junho de 2005, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas não controladores da CPFL Geração ao patrimônio da CPFL Energia. Os acionistas não controladores da CPFL Geração receberam 1 (uma) nova ação ordinária da CPFL Energia para cada lote de 1.622 ações ordinárias ou preferenciais de emissão da CPFL Geração.

Em dezembro de 2006, a CPFL Geração adquiriu 55% da participação detida pela CPFL Geração Estadual de Energia Elétrica - CEEE na Foz do Chapecó, pelo montante de R\$ 9.279 mil. Com esta aquisição a CPFL Geração passou a deter 85% de participação no capital social da Foz do Chapecó, que equivale a 51% da participação indireta no Consórcio Energético Foz do Chapecó.

Eventos Societários de 2007

Em março de 2007, foi aprovada a incorporação da CPFL Centrais Elétricas e da Semesa pela CPFL Geração. Após a incorporação a CPFL Centrais Elétricas e a Semesa foram extintas, e a CPFL Geração deixou de atuar como *holding*, passando a atuar como concessionária do serviço público de geração de energia elétrica.

Através da Resolução Autorizativa ANEEL nº 879 de 17 de abril de 2007, foi autorizada uma reorganização societária na Foz do Chapecó, que consiste no ingresso da Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense") como acionista. A reorganização societária foi aprovada pela Foz de Chapecó através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2007, mediante: i) um aumento de capital no montante de R\$ 184.362 mil, sendo R\$ 74.679 com aporte da Chapecoense representado pela conferência dos ativos detidos no Consórcio Foz do Chapecó e recursos em espécie; ii) pela capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela CPFL Geração e

6.3 - Breve histórico

CEEE no montante de R\$ 109.683 mil; e iii) a extinção do Consórcio Foz do Chapecó passando a Foz de Chapecó a deter a concessão do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó. É importante ressaltar que a reestruturação não altera a participação da controlada CPFL Geração no projeto. A participação de 51%, que era indireta, passa a ser direta.

Eventos Societários de 2008

Em 2008 foi constituída a CPFL Bioenergia, para diversificar seus investimentos e aumentar a eficiência das operações. A CPFL Bioenergia tem como objetivo social primordial a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d'água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha.

Em agosto de 2008 a CPFL Bioenergia assinou um contrato de parceria com a Baldin Bioenergia que prevê a construção de uma Usina Termelétrica de 45 MW movida a bagaço de cana localizada em Pirassununga, no estado de São Paulo. Esta usina entrou em operação em 27 de agosto de 2010. A CPFL Geração detém 100% do capital social da CPFL Bioenergia.

Eventos Societários de 2009

Em maio de 2009, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1913, anuiu à reestruturação societária da Foz do Chapecó que consiste na transferência da totalidade das ações atualmente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica ("CEEE-GT") na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense"). Em 20 de agosto de 2009 as empresas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para ratificar a referida reestruturação, passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma a Chapecoense passou a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.

Em setembro de 2009 a CPFL Geração adquiriu a participação integral das Companhias: Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I"), Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II"), Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III"), Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV"), Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V"), Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI"), e Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI") (em conjunto denominadas eólicas), que atuam como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte.

Em setembro de 2009 a CPFL Geração adquiriu a participação de 51% do capital social da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA"), uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termelétricas, denominadas "UTE Termoparaíba" e "UTE Termonordeste", ambas movidas a óleo combustível e com potência instalada prevista de 170,8 MW cada, totalizando 431,6 MW (nossa parte 174,2 MW). O início das operações ocorreu em 24 de dezembro de 2010 para a UTE Termonordeste e 13 de janeiro de 2011 para a UTE Termoparaíba.

Eventos Societários de 2010

Em 2010, a controlada em conjunto indireta Foz do Chapecó entrou parcialmente em operação. As três primeiras unidades geradoras começaram suas operações em 14 de outubro, 23 de novembro e 30 de dezembro de 2010. A última unidade geradora entrou em operação em 12 de março de 2011.

As controladas Campo dos Ventos I, II, III, IV, V e Eurus V são sociedades anônimas de capital fechado que foram adquiridas em 16 de julho de 2010 para atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 180 MW a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. Em 26 de agosto de 2010, estas controladas participaram do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pelo ANEEL, tendo a Campo dos Ventos II negociado um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.

Eventos Societários de 2011

6.3 - Breve histórico

Em 19 de abril de 2011 a CPFL Energia, em conjunto com as controladas CPFL Geração e CPFL Brasil, e ERSA – Energias Renováveis S.A. ("ERSA"), celebraram um Acordo de Associação estabelecendo os termos e condições por meio dos quais decidiram unir ativos e projetos de energia renovável detidos por CPFL e ERSA no Brasil, assim considerados Parques Eólicos, Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs") e Usinas Termelétricas a Biomassa.

Em linhas gerais, a associação compreende as seguintes etapas:

- (i) A CPFL Geração comprometeu-se a realizar a segregação das PCHs que compunham seu patrimônio e estavam sob sua operação, transferindo tais ativos para sociedades específicas sob o seu controle direto, quais sejam, Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda. (as "Sociedades PCH") – Etapa 1;
- (ii) A CPFL Geração e a CPFL Brasil, como únicas acionistas, passaram a integrar uma nova sociedade holding: Smita Empreendimentos e Participações S.A. (a "SMITA"), para a qual transferiram todos os seus empreendimentos de energia renovável, inclusive as Sociedades PCH – Etapa 2;
- (iii) A ERSA incorporará a SMITA, de forma que a CPFL Geração e a CPFL Brasil passarão a integrar o bloco de controle da ERSA, como acionistas majoritárias, a qual foi aprovada em 23 de agosto de 2011 pelo Conselho de Administração da Companhia e ratificada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2011 – Etapa 3; e
- (iv) Concomitantemente à realização da incorporação descrita acima, a ERSA terá sua denominação alterada para CPFL Energias Renováveis S.A. (a "CPFL Renováveis").

Em 18 de julho de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CPFL Geração e em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Brasil as etapas 1 e 2, citadas acima.

Em 23 de agosto de 2011, o Conselho de Administração da CPFL Energia deliberou sobre as seguintes matérias:

- (i) Aprovar** o Protocolo de Justificação e Incorporação firmado pelos administradores da SMITA e da ERSA ("o Protocolo");
- (ii) Ratificar** a contratação da KPMG Auditores Independentes, para proceder à elaboração do laudo de avaliação da SMITA, segundo o critério de valor contábil de seu patrimônio líquido ("Laudo de Avaliação Contábil");
- (iii) Aprovar** o Laudo de Avaliação Contábil, elaborado em 11 de agosto de 2011, com base em balanço patrimonial da SMITA levantado em 31 de julho de 2011, o qual apurou a quantia de R\$ 596.631.045,90 (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil quarenta e cinco reais e noventa centavos) como sendo o valor contábil do acervo líquido da SMITA;
- (iv) Aprovar** a incorporação da SMITA pela ERSA, conforme os termos e condições previamente estabelecidos no Protocolo ("a Incorporação"), com as seguintes consequências: **(a)** absorção da SMITA pela ERSA; **(b)** o aumento do capital social da ERSA, equivalente a R\$ 539.658.003,38 (quinhentos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trés reais e trinta e oito centavos), com emissão de 733.141.077 (setecentas e trinta e três milhões cento e quarenta e uma mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, que serão totalmente subscritas pelas acionistas da SMITA, a saber, CPFL Geração e CPFL Brasil, na proporção da participação que ambas detinham na SMITA e **(c)** a mudança da denominação social da ERSA, que passará a ser designada por CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis");
- (v) Aprovar** o aumento do capital social da CPFL Renováveis, no valor de R\$ 384.196.650,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 180.334.222 (cento e oitenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil duzentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 2.130470 (dois reais e cento e trinta mil quatrocentos e setenta milionésimos de centavos) por ação, a ser integralmente subscrito por CPFL Geração e CPFL Brasil;
- (vi) Aprovar** a indicação dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da CPFL Renováveis;

6.3 - Breve histórico

(vii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para ratificar a Incorporação ("a Assembleia Ratificadora"), na forma do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada na controlada em conjunto EPASA em 30 de novembro de 2011 foram aprovadas as seguintes matérias:

- Aumento de capital no montante de R\$ 217.895 com a emissão de 217.895 mil ações ordinárias, sendo que uma parcela no montante de R\$ 210.690 foi integralizado com o saldo existente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e a parcela remanescente de R\$ 7.206 ficou pendente de subscrição exclusiva pelo acionista Aruanã Energia S.A no prazo de 30 dias, prevendo-se o cancelamento de ações não integralizadas com a consequente diluição em relação aos demais acionistas; e
- Redução de capital no montante de R\$ 54.326 sem alteração na quantidade de ações, que foi destinado para absorção do saldo de prejuízo acumulado até 31 de dezembro de 2010.

Respeitado o prazo de 30 dias para a integralização do acionista Aruanã Energia S.A, foi realizada em 06 de janeiro de 2012 uma AGE que ratificou o montante de capital em R\$ 156.413 representado por 210.739.523 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, sendo distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
CPFL Geração de Energia S/A	111.152.031	52,75%
DC Energia e Participações S/A	87.287.036	41,42%
Aruanã Energia S/A	6.960.800	3,30%
OZ&M Incorporação, Participação Ltda	5.339.656	2,53%
Total	210.739.523	100,00%

Em 21 de setembro de 2011, a CPFL Brasil cedeu o Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das cotas do capital social da Jantus SL ("Jantus") para a controlada em conjunto CPFL Renováveis. Em 20 de dezembro de 2011, a CPFL Renováveis concluiu a aquisição da Jantus, a qual detinha 100% do capital social da SIIIF Energies do Brasil Ltda. ("SIIIF") e da SIIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. ("SIIIF Desenvolvimento").

Assim, através da aquisição das cotas, concluída em 21 de dezembro de 2011, a CPFL Renováveis adquiriu, indiretamente, a totalidade do capital da SIIIF e da SIIIF Desenvolvimento, com um total de quatro parques eólicos em operação no Estado do Ceará, totalizando capacidade instalada de 210 MW, além de um portfólio de 412 MW em projetos certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia e 320 MW em projetos não certificados. Para implementar a referida transação, a CPFL Brasil realizou aumento e integralização de capital social, no montante de R\$ 820.803, na CPFL Renováveis, em dezembro de 2011, com a emissão de novas ações; dessa forma, a CPFL Energia passou a deter indiretamente 63,00% da CPFL Renováveis, através de suas controladas CPFL Geração (35,49%) e CPFL Brasil (27,51%) em dezembro de 2011, conforme previsto no acordo de associação com acionistas da Ersa.

Em 29 de dezembro de 2011, através da nossa controlada em conjunto CPFL Energias Renováveis, adquirimos todas as ações da Santa Luzia Energética S.A. ("Santa Luzia"), representando 100% de seu capital social mediante a assunção de dívidas com o BNDES. Como resultado disso, detemos a pequena central hidrelétrica Santa Luzia, localizada nas cidades de São Domingos e Iguaçu, no Estado de Santa Catarina, com capacidade instalada de 28,5 MW.

Eventos Societários de 2012

Em 13 de janeiro de 2012 a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa Cobra Instalaciones Y Servicios S.A., com objetivo de adquirir a totalidade das ações da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. ("Complexo Atlântica").

6.3 - Breve histórico

Em março de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou do contrato de compra e venda de ações da sociedade SPE Lacenas Participações, controlada da usina Ester que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar energia de biomassa com capacidade instalada de 40 MW. A usina Ester tem contrato de energia comercializado no Leilão LFA 2007 de cerca de 7 MW médios, com duração de 15 anos. A energia restante será comercializada no Mercado Livre. Os ativos de cogeração localizam-se no município de Cosmópolis (SP) e encontram-se em operação comercial plena. A aquisição foi concluída em 18 de outubro de 2012.

Em 19 de junho de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou contrato de compra e venda de ações da sociedade BVP S.A., que detém 100% das ações da sociedade Bons Ventos. A Bons Ventos detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar os parques eólicos Taíba Albatroz, Bons Ventos, Enacel e Canoa Quebrada, com capacidade total instalada de 157,5 MW. Estes Parques Eólicos localizam-se no estado do Ceará e se encontram em operação comercial plena, sendo que a totalidade da energia está contratada com a Eletrobrás por 20 anos, através do PROINFA. A transferência do controle da BVP para a controlada em conjunto CPFL Renováveis foi aprovada pela ANEEL, conforme fato relevante em 19 de junho de 2012.

Em 19 de dezembro de 2012, a controlada em conjunto CPFL Renováveis celebrou um contrato com a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial") e com o acionista controlador da Equatorial, Jorge Queiroz de Moraes Junior, por meio do qual (i) o Acionista Controlador acordou em transferir o controle acionário detido na Rede Energia S.A. ("Rede") e suas subsidiárias para a Equatorial, e (ii) a Equatorial e a CPFL Energia acordaram a realização de investimentos visando a recuperação de companhias do grupo Rede, incluindo as concessionárias de distribuição de energia elétrica controladas pela Rede que estão sob intervenção da ANEEL. Esta operação está sujeita a determinadas condições, tais como (i) a aprovação pela ANEEL; (ii) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (iii) aprovação pelos credores da Rede e outras companhias do grupo em reabilitação; (iv) aprovação por determinados credores e acionistas minoritários, nos termos dos respectivos contratos; e (v) respectivas aprovações societárias

Em dezembro de 2012, a CPFL Geração foi vencedora do Leilão de Transmissão ANEEL 007/2012, que prevê a construção e operação de uma linha de transmissão de aproximadamente 6,5 km de extensão, além de uma subestação de 440 KV localizada no município de Piracicaba, no Estado de São Paulo. Essa linha será conectada à rede de uma das distribuidoras do grupo CPFL Energia e as obras serão executadas pela controlada CPFL Serviços, o que viabilizou o negócio. Exclusivamente para operar esta concessão vencedora do Leilão, a CPFL Geração constituiu a CPFL Transmissão Piracicaba S.A ("CPFL Transmissão").

Eventos Societários de 2013

Em 28 de março de 2013 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a incorporação pela Companhia do acervo líquido (ativos e passivos) referente a investimento de 27,51% detido pela CPFL Brasil na CPFL Energia Renováveis, passando a Companhia após esta incorporação a deter 63% do capital da CPFL Renováveis.

Para viabilizar a incorporação pela Companhia do passivo com debêntures foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2013, a 5ª emissão de debêntures com quantidade de 10.920 e valor de R\$ 1.092.000, sendo respeitas as mesmas características das originalmente emitidas pela CPFL Brasil no que se refere a custo, data pagamento de juros, vencimento final e garantias. A referida emissão da Companhia foi integralizada pelos antigos detentores das debêntures emitidas pela CPFL Brasil, não havendo movimentação financeira, tendo este ato societário sido aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de março de 2013.

Esta operação teve como objetivo tornar a CPFL Brasil exclusivamente uma unidade de negócio de comercialização de energia, e a CPFL Geração exclusivamente uma gestora de participações societárias em empreendimentos de geração de energia, possibilitando a tomada de decisões adequadas a esses investimentos.

Eventos Societários de 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 31 de janeiro de 2014 na controlada em conjunto EPASA, foi aprovado um aumento de capital no montante de R\$ 65.000, sendo que a Companhia subscreveu e integralizou o montante de R\$ 34.288, proporcional à sua participação no capital social da EPASA.

6.3 - Breve histórico

Aos demais acionistas, foi oferecida a faculdade para o exercício do direito de preferência de subscrição de ações a serem emitidas, em até 30 dias contados a partir da data do Aviso aos Acionistas, publicado em 01 de fevereiro de 2014. Na mesma AGE, a Companhia manifestou seu interesse em subscrever as ações remanescentes, caso não houvesse o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas dentro do prazo estipulado. Decorrido o prazo estabelecido, os acionistas Eletricidade do Brasil S.A. e OZ&M Incorporação e Participação Ltda., exerceram parcialmente o direito de preferência na subscrição de ações que lhes era conferido, tendo subscrito e integralizado os montantes de R\$ 14.000 e R\$ 1.000, respectivamente.

Conforme estabelecido em Aviso aos Acionistas, a acionista Eletricidade do Brasil S.A. manifestou seu interesse em subscrever as ações remanescentes, dentro do prazo estipulado no Aviso aos Acionistas publicado em 12 de março de 2014. Em 21 de março de 2014 a Eletricidade do Brasil S.A. e a Companhia realizaram a integralização das ações remanescentes nos montantes de R\$ 4.556 e R\$ 11.156 respectivamente, passando a Companhia a deter 57,13% do capital social da controlada em conjunto EPASA. A variação de participação societária no montante de R\$ 2.002 foi registrada no investimento da Companhia. Ficando assegurado aos demais acionistas, por cláusula prevista em Acordo de Acionistas, o direito de exercer a opção de compra de ações remanescentes, no prazo de 12 meses a contar da data de integralização das ações remanescentes, com o objetivo de recompor sua participação ocasionalmente diluída.

Eventos Societários de 2015

Venda de participação na EPASA

Em 31 de janeiro de 2014, após realização de aumento de capital na controlada em conjunto EPASA, a CPFL Geração que detinha de 52,75% do capital da controlada em conjunto EPASA passou a deter 57,13% e alguns acionistas tiveram suas participações diluídas, que conforme o Acordo de Acionistas vigente ficou assegurado o direito de recompra de ações por partes destes acionistas com o objetivo de recompor suas participações até 1º de março de 2015. Este direito foi exercido parcialmente pela Eletricidade do Brasil S/A e OZ&M Incorporação e Participação Ltda. até 25 de fevereiro de 2015, que compraram da CPFL Geração 10.704.756 ações ordinárias pelo montante de R\$ 10.455, gerando um resultado positivo de R\$ 3.391 registrado na rubrica “ganho na alienação de ativos não circulantes”, mantendo-se inalterada até 31 de março de 2015. Após esta operação societária a composição acionária do empreendimento controlado em conjunto EPASA passou a ser:

Acionistas	Posição em 25/02/2015 (*)		Posição em 31/12/2014	
	Ações	Participação - %	Ações	Participação - %
CPFL Geração de Energia S/A	150.941.659	53,34	161.646.415	57,13
Eletricidade do Brasil S/A	118.100.009	41,74	107.903.763	38,13
Aruanã Energia S/A	6.960.800	2,46	6.960.800	2,46
OZ&M Incorporação, Participação Ltda	6.959.277	2,46	6.450.767	2,28
Total	282.961.745	100,00	282.961.745	100,00

(*) Participação inalterada em 31/03/2015

Associação entre CPFL Renováveis e Dobrevê Energia S.A. ("DESA")

Em 17 de fevereiro de 2014, a CPFL Renováveis e a DESA celebraram um acordo de associação, mediante a incorporação pela CPFL Renováveis da WF2 Holding S.A. - ("WF2"), que será detentora da totalidade das ações de emissão da DESA na data de sua incorporação.

Em virtude da incorporação, o patrimônio líquido da CPFL Renováveis será aumentado pela emissão de novas ações da controlada, porém a CPFL Geração se manterá como acionista controlador, detendo mais de 50% de suas ações ordinárias. A consumação da associação está condicionada, ainda, ao resultado satisfatório das auditorias legal, contábil e financeira, de engenharia e ambiental a serem realizadas tanto pela CPFL Renováveis, em relação às operações da DESA, como pela DESA em relação às operações da CPFL Renováveis.

Em 13 janeiro de 2015 foi constituída a CPFL Transmissão Morro Agudo, exclusivamente para operar a concessão do Leilão de Transmissão ANEEL 007/2014, para a construção e operação de uma subestação de 500 KV localizada no município de Morro Agudo, no Estado de São Paulo, além da construção de uma linha de transmissão de aproximadamente 1 km de extensão. A linha e as aquisições dos equipamentos necessários para modificações, substituições e adequações nas entradas de linhas das subestações Ribeirão Preto e Marimbondo, serão transferidos

6.3 - Breve histórico

sem ônus à concessionária de transmissão proprietária da linha seccionada a Ribeirão Preto Transmissão de Energia S.A.

Em 30 de setembro de 2015, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os nossos acionistas aprovaram uma reestruturação interna, por meio da qual transferiram as plantas de Macaco Branco e Rio de Peixe da controlada CPFL Centrais Geradoras. Para a controlada CPFL Geração, em troca de novas ações de emissão da CPFL Geração a valor contábil.

Em 30 de setembro de 2015, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada uma reestruturação interna, por meio da qual transferiram as plantas de Macaco Branco e Rio de Peixe da controlada CPFL Centrais Geradoras para a controlada CPFL Geração, em troca de novas ações de emissão da CPFL Geração a valores contábeis.

Eventos Societários de 2017

Aquisição acionária da Companhia pela State Grid International Development Limited

Em 23 de janeiro de 2017, a nossa controladora CPFL Energia recebeu correspondência da State Grid Brazil Power Participações SA. ("State Grid Brazil") informando que naquela data, foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações, datado de 02 de setembro de 2016, celebrado entre a State Grid Brazil, a Camargo Correa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a Fundação SABESP de Seguridade Social — SABESPREV, e certas outras partes.

Após a finalização da transação, a State Grid Brazil se tornou a controladora da CPFL Energia com 54,64% (556.164.817 ações, diretas ou indiretas) do capital votante e total da controladora. Com a operação, a State Grid Brazil tornou-se o único controlador da CPFL Energia, de forma que o Acordo de Acionistas datado de 22 de março de 2002, celebrado entre os antigos controladores, foi rescindido.

Em novembro de 2017, através do leilão da OPA no sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Leilão"), a State Grid Brazil adquiriu 408.357.085 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 40,12% do capital social da Companhia. A State Grid Brazil passou a deter, em conjunto com a ESC Energia S.A., 94,75% do capital social total da Companhia.

Conversão das ações preferenciais em ordinárias

Em 26 de dezembro de 2017 através da AGE, foi efetuado alteração no estatuto social da Companhia para a conversão das ações preferenciais em ordinárias, na relação de conversão de ações em que, para cada 1 (uma) ação preferencial, será entregue 1 (uma) ação ordinária, por meio do cancelamento das ações preferenciais e da emissão de 136.991.810.529 (centro e trinta e seis bilhões, novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e vinte e nove) ações ordinárias.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Não houve pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações a respeito do histórico do emissor já foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7 ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A CPFL Geração atua no negócio de geração de energia, a partir de fontes convencionais e renováveis, como concessionária do serviço público e com participação no capital social de outras sociedades.

Em 31 de dezembro de 2017, nossa capacidade instalada em geração convencional de energia elétrica era de 3.284 MW. Por meio de nossa participação na CPFL Renováveis, onde são concentradas nossas atividades de geração de energia proveniente de fontes renováveis, também estamos envolvidos na construção de uma Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"). Em 31 de dezembro de 2017, a nossa capacidade instalada total, consolidada por meio do nosso segmento de Geração Renovável (calculado com base em nossa participação de 51,60% na CPFL Renováveis), era de 1.085 MW. Esperamos que a nossa atividade de Geração Renovável alcance uma capacidade instalada de 1.100 MW em 2020.

Nossa estratégia

A Companhia faz parte do Grupo controlado pela CPFL Energia, cuja estratégia está descrita como se segue. O objetivo geral da nossa controladora CPFL Energia consiste em consolidar a nossa posição de liderança no setor de energia elétrica do Brasil, ao mesmo tempo em que criamos valor para os nossos acionistas. Nossa controladora CPFL Energia busca atingir estas metas nos setores de fontes de geração convencionais e fontes de geração renováveis, buscando eficiência operacional (através de inovação e tecnologia) e crescimento (por meio de sinergias comerciais e novos projetos). Nossas estratégias baseiam-se em disciplina financeira, responsabilidade social e melhoria da governança corporativa. Mais especificamente, nossa abordagem envolve as seguintes estratégias de negócios comerciais:

A conclusão de nossos projetos de geração renováveis existentes, expansão de nosso portfólio de geração por meio do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia convencional e renovável e manutenção da nossa posição de líder de mercado em projetos de fontes de energia renovável.

Em 31 de dezembro de 2017, nossa capacidade instalada total consolidada (calculada com base em nossa participação de 51,60% na CPFL Renováveis) foi de 3.284 MW, dos quais 2.198 MW de fontes convencionais e 1.085 MW de fontes renováveis. Por meio da CPFL Renováveis, em agosto de 2011, tornamo-nos o maior grupo de geração de energia renovável no Brasil em termos de capacidade instalada e capacidade em construção, de acordo com a ANEEL. Atualmente, continuamos a ser o maior grupo de geração de energia renovável em termos de capacidade instalada em operação no Brasil e na América do Sul, de acordo com a ANEEL e o Bloomberg New Energy Outlook.

Nossa capacidade instalada em 31 de dezembro de 2017 representa um aumento de 0,8% se comparado à capacidade instalada de 3.259 MW em 31 de dezembro de 2016. Esse crescimento decorreu do início das operações comerciais do parque eólico Pedra Cheirosa. Até o final de 2020, quando esperamos que a PCH Boa Vista se torne operacional, nós esperamos que nossa Capacidade Instalada alcance 3.299 MW.

Uma porção significativa de nossas usinas de geração possui PPAs a longo prazo, aprovados pela ANEEL, que acreditamos que nos garantirão uma taxa atrativa de retorno sobre o investimento. Também temos uma carteira consolidada de 209 MW (calculada com base em nossa participação de 51,60% na carteira total da CPFL Renováveis de 406 MW) de projetos de geração renovável a serem desenvolvidos pela CPFL Renováveis nos próximos anos. A medida que se volte a ter um aumento no consumo de energia elétrica no Brasil, acreditamos que continuarão a surgir novas oportunidades de investimento em mais projetos de geração de energia convencional e renovável.

Posicionamento para nos beneficiar da consolidação do setor, com base em nossa experiência na integração e reestruturação bem-sucedidas de outras operações. Acreditamos que, com a eventual estabilização do ambiente regulatório no setor energético brasileiro, no futuro, poderá haver substancial consolidação nos setores de geração e transmissão. Dada a solidez de nossa situação financeira e nossa capacidade gerencial, acreditamos estar em boa posição para nos beneficiar dessa consolidação. Se houver ativos promissores disponíveis em termos atrativos, podemos fazer as aquisições que complementam nossas operações existentes,

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

proporcionando à nossa empresa e aos nossos clientes oportunidades adicionais de usufruir as vantagens da economia de escala.

Estratégia e gestão para o desenvolvimento sustentável. Mantemos um foco estratégico em um portfólio de negócios de crédito de carbono e projetos de mudança climática. Visamos fortalecer nossa gestão integrada de negócios por meio de indicadores e metas de desempenho econômico-financeiro e socioambiental de curto e médio prazo, bem como objetivos estratégicos de longo prazo alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como outros compromissos nacionais e internacionais.

Manutenção de um alto nível de responsabilidade social nas comunidades em que operamos. Objetivamos manter nossas operações comerciais nos mais altos padrões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Também apoiamos as iniciativas de fomento aos interesses econômico, cultural e social das comunidades em que operamos e de contribuição para seu contínuo desenvolvimento.

Adesão às melhores práticas de governança corporativa. Dedicamo-nos a manter os mais altos padrões de transparência gerencial e governança corporativa, oferecendo direitos equitativos aos acionistas e, buscando valor para nossos acionistas por meio de várias medidas, inclusive o aumento da disponibilidade de nossas ações em circulação e sua liquidez.

Tendências. Nós investimos em inovação e tecnologia para melhorar a qualidade de nossos serviços e nossa eficiência operacional, os quais são nossos objetivos constantes.

Além disso, procuramos promover o crescimento em cada um dos nossos segmentos de negócio: Fontes de Geração Convencionais e Fontes de Geração Renováveis.

O crescimento do mercado é fortemente influenciado pelo crescimento econômico, em especial no aumento do emprego, renda, vendas do setor de varejo e produção industrial. Além disso, o mercado também é influenciado pela entrada de novos clientes e mudanças no clima e volume de chuva.

Desde a crise econômica global de 2009, a economia brasileira tem sido negativamente afetada por uma menor demanda no comércio exterior e pela infraestrutura local deficiente. Isso levou a um crescimento do PIB a uma média de 2.8% por ano entre 2009 e 2014, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), seguindo um período anterior de maior crescimento. Os anos de 2015 e 2016, entretanto, foram marcados por uma severa contração econômica, contínua crise política e indicadores econômicos fracos. Tais fatores, combinados com ajustes nos gastos orçamentários públicos, resultaram num crescimento negativo do PIB de 3,5% em 2016 e 2015, de acordo com o Banco Central do Brasil. No entanto, em 2017, a economia brasileira começou a mostrar sinais de recuperação nas principais áreas de atividade e indicadores financeiros, com crescimento do PIB de 1,0%, segundo o Banco Central do Brasil. Como resultado, os níveis de emprego, a renda familiar e os custos do serviço da dívida, os quais são os principais impulsionadores do consumo de energia, começaram a melhorar em 2017.

Nosso segmento de geração tem mostrado altos níveis de crescimento nos últimos anos, com a aquisição e construção de novas usinas. Em 2011, a criação da CPFL Renováveis marcou um importante momento para nós. Nós planejamos continuar a expandir as nossas atividades nos setores de geração, tanto de energia convencional como de energia renovável (parques eólicos, pequenas centrais hidrelétricas, Usinas Termelétricas a Biomassa e Usinas Solares). Atualmente buscamos esta estratégia através da CPFL Renováveis, com uma capacidade instalada de 2.103 MW (da qual nossa participação é de 1.085 MW).

Em 31 de dezembro de 2017, nossa capacidade instalada era de 3.284 MW. Em 2020, esperamos alcançar uma capacidade instalada de 3.299 MW, quando a PCH Boa Vista II entrar em operação. Nós também temos um portfólio de 406 MW (dos quais nossa participação é de 209 MW) a ser desenvolvido ao longo dos próximos anos através da CPFL Renováveis. Além disso, continuaremos a buscar novos projetos no setor de energia convencional.

Desde nossa criação, temos constantemente empregado uma estratégia de crescimento baseada na excelência operacional através da inovação e tecnologia, sinergia, disciplina financeira e o acúmulo de valor. Planejamos continuar com esta estratégia no futuro, a fim de consolidar nossa forte posição no setor energético.

Geração de Energia Elétrica

Estamos expandindo ativamente a nossa capacidade de geração. De acordo com as regulamentações brasileiras, as receitas de geração dependem, principalmente, da energia assegurada de cada usina, e não de sua capacidade instalada ou energia efetivamente gerada. A energia assegurada é a quantidade fixa de energia elétrica estabelecida

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

pelo governo brasileiro no respectivo contrato de concessão. Para determinadas empresas, a geração real é periodicamente determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda e as condições hidrológicas. Caso uma geradora tenha vendido sua energia e participe do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), ela receberá pelo menos o valor da receita que corresponde à energia assegurada, mesmo que não tenha efetivamente gerado a totalidade da energia. Por outro lado, caso a geração de uma usina exceda sua energia assegurada, sua receita adicional será apenas igual aos custos correlatos à geração de energia em excesso.

A maioria das nossas usinas hidrelétricas faz parte do MRE, um sistema pelo qual as unidades geradoras hidrelétricas compartilham os riscos hidrológicos do Sistema Interligado de Energia. Nossa capacidade instalada total em nossos segmentos de Geração Renovável e Geração Convencional era de 3.284 MW em 31 de dezembro de 2017. A maior parte da eletricidade que produzimos vem das nossas Usinas Hidrelétricas. Nós geramos um total de 10.137 GWh em 2017, 12.568 GWh em 2016 e 14.310 GWh em 2015.

Caso seja gerada menos energia do que o total de Energia Assegurada (ou seja, se o Fator de Geração em Escala, ou GSF, for menor do que 1,0), as geradoras hidrelétricas devem adquirir energia no mercado de curto prazo para cobrir a escassez de energia e suprir o volume de Energia Assegurada no âmbito do MRE. De 2005 a 2012, o GSF permaneceu acima de 1,0. Contudo, a partir de 2013, esse cenário começou a mudar, o que levou o GSF a permanecer abaixo de 1,0 durante todo o ano de 2014. Em 2015, ele variou de 0,783 a 0,825, o que resultou na compra de energia, pelos geradores, no mercado de curto prazo, incorrendo, portanto, custos significativos. Não obstante, em dezembro de 2015, nós renegociamos, nos termos da Lei nº 13.203, os termos dos nossos contratos de energia do Mercado Regulado, limitando o custo do GSF a um risco de prêmio de R\$ 9,50/MWh por ano, até o final da vigência dos contratos de compra de energia ou término das concessões, o que ocorrer primeiro.

Geração Convencional

Usinas Hidrelétricas

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía participação de 51,54% na energia assegurada da Usina de Serra da Mesa. Por meio de suas subsidiárias CERAN, BAESA, ENERCAN e Chapecoense, a Companhia também possui participação nas Usinas de Monte Claro, Barra Grande, Campos Novos, Castro Alves, 14 de Julho e Foz do Chapecó, que estão operacionais desde dezembro de 2004, novembro de 2005, fevereiro de 2007, março de 2008, dezembro de 2008 e outubro de 2010, respectivamente.

Todos os números de Energia Assegurada e capacidade instalada declarados na discussão abaixo se referem à plena capacidade da usina em questão ao invés de nossa parte consolidada de tal energia, que reflete nossa participação na usina.

Serra da Mesa. Nossa maior usina hidrelétrica em operação é a usina de Serra da Mesa, que adquirimos em 2001 da ESC Energia S.A. (anteriormente VBC). Furnas começou a construção da usina de Serra da Mesa em 1985. Em 1994, a construção foi suspensa em razão de falta de recursos, o que levou a uma licitação pública a fim de retomar a construção. A Usina Hidrelétrica de Energia ("UHE") de Serra da Mesa possui três unidades geradoras localizadas no Rio Tocantins, no Estado de Goiás. A usina de Serra da Mesa iniciou operações em 1998 e tem uma capacidade instalada total de 1.275 MW. A concessão para a operação da UHE de Serra da Mesa é detida por Furnas, que também a opera, e parte das instalações pertence à Companhia. Um contrato celebrado por Furnas, conosco, com duração de 30 anos, iniciado em 1998, assegura-nos o recebimento de 51,54% da energia assegurada da usina até o ano de 2028, ainda que, na vigência da concessão, ocorra encampação, caducidade ou vencimento de seu prazo. Vendemos a totalidade da energia elétrica a Furnas nos termos de um contrato de compra e venda de energia elétrica que foi renovado em março de 2014 e cujo preço é reajustado anualmente com base no IGP-M. Este contrato tem vencimento para 2028. Nossa parcela da capacidade instalada e da energia assegurada da usina hidrelétrica de Serra da Mesa é de 657 MW e de 3.030 GWh/ano, respectivamente. Em 30 de maio de 2014, a concessão detida por Furnas foi formalmente prorrogada para 12 de novembro de 2039. Em 2016, devido à repactuação do GSF, a concessão de Serra da Mesa foi estendida até 30 de setembro de 2040, de acordo com a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 6.055/2016.

Complexo Hidrelétrico CERAN. Detemos uma participação de 65,0% na CERAN, uma subsidiária à qual foi outorgada, em março de 2001, uma concessão de 35 anos para a construção, o financiamento e a operação do complexo hidrelétrico CERAN. Os demais acionistas são a CEEE (com 30,0%) e a Desenvix (com 5,0%). O complexo hidrelétrico CERAN consiste de três usinas hidrelétricas: Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. O complexo hidrelétrico CERAN está localizado no Rio das Antas, aproximadamente 120 km ao norte de Porto Alegre, próximo à

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Todo o complexo hidrelétrico CERAN tem capacidade instalada de 360 MW e energia assegurada estimada em 1.515,4 GWh por ano, dos quais nossa participação é de 985 GWh/ano. Vendemos a nossa participação na energia assegurada deste complexo a afiliadas do nosso grupo. Essas unidades são operadas pela CERAN, sob a supervisão da CPFL Geração.

Monte Claro (Complexo CERAN). A primeira unidade de geração da usina de Monte Claro que entrou em operação em 2004, possui capacidade instalada de 65 MW e a segunda unidade de geração, que entrou em operação em 2006, também possui capacidade instalada de 65 MW, resultando em uma capacidade instalada total de 130 MW e Energia Assegurada de 516,8 GWh por ano.

Castro Alves (Complexo CERAN). Em março de 2008, a primeira unidade de geração da Usina de Castro Alves entrou em operação, com capacidade instalada total de 43,4 MW. Em abril de 2008, a segunda unidade de geração entrou em operação, com capacidade instalada de 43,4 MW. A usina tornou-se completamente operacional em junho de 2008 (quando a terceira unidade de geração iniciou as operações), resultando em uma capacidade instalada total de 130 MW e energia assegurada de 560,6 GWh por ano.

14 de Julho (Complexo CERAN). A primeira unidade de geração da Usina 14 de Julho se tornou operacional em dezembro de 2008 e a segunda unidade de geração tornou-se completamente operacional em março de 2009. Esta usina tem uma capacidade total instalada de 100 MW e uma energia assegurada de 438,0 GWh por ano. Estamos constantemente avaliando medidas alternativas para melhoria de nossos resultados. Atualmente, estão em andamento discussões com a ANEEL e outras entidades do setor de transmissão, referentes às condições sob as quais iremos transferir a Subestação Monte Claro à Rede Básica, o que eliminaria os custos de manutenção e a nossa responsabilidade pela operação da Subestação. A partir de 2016, passamos a não incluir Carioba na nossa capacidade instalada, considerando que ela se encontra inativa.

Barra Grande. Essa usina se tornou completamente operacional em maio de 2006, com uma capacidade instalada de 690 MW e energia assegurada de 3.334,1 GWh por ano. A CPFL Geração detém 25,01% da participação nesta usina. Os outros participantes da *joint-venture* são Alcoa (42,18%), CBA – Companhia Brasileira de Alumínio (15,00%), DME – Departamento Municipal de Energia Elétrica de Poços de Caldas (8,82%) e Camargo Corrêa Cimentos S.A. (9,00%). Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo para as afiliadas de nosso grupo.

Campos Novos. Detemos participação de 48,72% na ENERCAN, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores público e privado ao qual foi outorgada, em maio de 2000, uma concessão de 35 anos para construção, financiamento e operação da Usina Hidrelétrica de Campos Novos. A usina foi construída no Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina e se tornou completamente operacional em maio de 2007, com uma capacidade instalada de 880 MW e energia assegurada estimada de 3.310,4 GWh por ano, da qual nossa participação é de 1.612,9 GWh por ano. Os demais acionistas da ENERCAN são a CBA (33,14%), Votorantim Metais Níqueis S.A. (11,63%) e a CEEE (6,51%). A usina é operada pela ENERCAN, sob a supervisão da CPFL Geração. Vendemos nossa participação na energia assegurada deste complexo para as afiliadas de nosso grupo.

Foz do Chapecó. Detemos participação de 51,0% na Chapecoense, uma *joint-venture* formada por um consórcio de empresas dos setores privado e público, à qual foi concedida uma concessão de 35 anos em novembro de 2001 para construir, financiar e operar as Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. Os demais 49,0% de participação na *joint-venture* estão divididos entre Furnas, que detém uma participação de 40,0% e a CEEE, que detém uma participação de 9,0%. A hidrelétrica Foz do Chapecó está localizada no Rio Uruguai, na divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Usina Foz do Chapecó se tornou plenamente operacional em março de 2011 com 855 MW de capacidade instalada total e Energia Assegurada de 3.784,3 GWh por ano. Vendemos 40% da nossa parcela de energia assegurada deste projeto para afiliadas do nosso grupo e 60% por meio de contratos de comercialização de energia no ambiente regulado, ou CCEARs. Em janeiro de 2013, a pedido da ANEEL, começamos o processo de transferência da subestação Foz de Chapecó e linhas de transmissão exclusivas à Rede Básica, dessa maneira eliminando os custos de manutenção e a responsabilidade pela operação desses ativos, assim como reduzindo o fator de perda de energia da linha de transmissão (perda regulatória). A transferência foi concluída em outubro de 2016.

Usinas Termelétricas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nós operamos três usinas termelétricas. A Termonordeste, que começou as operações em dezembro de 2010, e a Termoparaíba, que começou as operações em janeiro de 2011, nos termos das autorizações da ANEEL, são supridas por óleo combustível do complexo EPASA, com capacidade instalada total de 341,5 MW e energia assegurada de 2.169,9 GWh. Em 31 de dezembro de 2017, possuímos uma participação total de 53,34% na Termonordeste e Termoparaíba. As usinas Termonordeste e a Termoparaíba estão localizadas na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. A energia elétrica dessas usinas foi vendida por meio de CCEARs, e parte dessa energia foi adquirida pelas distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

A usina Carioba possui uma capacidade instalada de 36 MW. Entretanto, está oficialmente desativada desde 19 de outubro de 2011 conforme previsto na Portaria nº 4.101 de 2011. Solicitamos a encerramento da concessão da Carioba, uma vez que a ANEEL reduziu o subsídio associado com a Conta de Consumo de Combustível, ou CCC. A ANEEL recomendou ao MME o encerramento da concessão da Carioba. O MME está analisando o pedido. Desde 2016, deixamos de incluir a usina Carioba em nossa capacidade instalada, uma vez que suas instalações estão inativas.

Pequenas Centrais Hidrelétricas

Em 31 de dezembro de 2017, 10 de nossas 50 Pequenas Centrais Hidrelétricas estavam sob a gestão da Companhia e de nossa subsidiária de geração convencional CPFL Centrais Geradoras. Essas dez Pequenas Centrais Hidrelétricas reportaram seus resultados no segmento de Geração Convencional para 2016. Consistem em dois grupos de instalações:

- Nove dessas usinas eram originalmente gerenciadas conjuntamente com suas empresas de distribuição associadas dentro do segmento de Distribuição do Grupo CPFL Energia. A Lei nº 12.783/13, de 11 de janeiro de 2013 especificou as condições para a renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição obtidas nos termos dos artigos 17, 19 ou 22 da lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Sob a lei nº 12.783/13, estas concessões podem ser prorrogadas uma vez, a critério do governo brasileiro, por até 30 anos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados e de baixas tarifas. Além disso, a Lei nº 12.783/13 previu que os titulares de concessões que estavam prestes a expirar em 2015, 2016 e 2017 poderiam requisitar a renovação antecipada em 2013, sob certas condições. No entanto, a Resolução nº 521/12 publicada pela ANEEL, em 14 de dezembro de 2012 estabeleceu que as concessões de geração a serem renovadas nos termos da Lei nº 12.783/13 devem ser divididas em entidades operacionais separadas de empresas de distribuição, nos casos onde a capacidade instalada da entidade concessionária original excede 1 MW. Em 10 de outubro de 2012, em antecipação da Lei nº 12.783/13, requisitamos a renovação antecipada das concessões detidas pelas subsidiárias de distribuição do Grupo CPFL Energia, tais quais CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista (atualmente, todas elas incorporadas pela CPFL Santa Cruz), que foram originalmente concedidas em 1999 por um prazo de 16 anos. Em conformidade com o requisito de divisão nos termos da Resolução nº 521/12, fomos obrigados a separar as atividades de geração e distribuição de três usinas, Rio do Peixe I e II e Macaco Branco, cujas instalações de geração foram transferidas para a CPFL Centrais Geradoras em 29 de agosto de 2013. Naquela época, nossa administração decidiu, por razões operacionais, segregar as atividades de geração e distribuição das seis instalações restantes detidas pelas cinco subsidiárias de distribuição (Santa Alice, Lavrinha, São José, Turvinho, Pinheirinho e São Sebastião), cujas instalações de geração também foram transferidas para a CPFL Centrais Geradoras. Adicionalmente, os contratos de concessão de Macaco Branco e Rio Peixe foram transferidos da CPFL Centrais Geradoras para a Companhia em 30 de setembro de 2015.
- Durante 2014, as concessões para os parques de Salto do Pinhal e Ponte do Silva, foram rescindidos nos termos da Resolução Autorizativa nº 4.559/2014, que determinou que as concessões de Micro Central Hidrelétrica fossem extintas sem reversão dos respectivos ativos ao governo.
- A instalação remanescente, Cariobinha, é detida pela Companhia, desde a assinatura do contrato de concessão.

Em 4 de dezembro de 2012, as concessões das Pequenas Centrais Hidrelétricas Rio do Peixe I e II e Macaco Branco foram renovadas para um período de 30 anos sob a Lei nº 12.783. A renovação dessas concessões foi sujeita às seguintes condições:

- (i) A energia gerada deve ser vendida para todas as empresas de distribuição no Brasil de acordo com as cotas definidas pela ANEEL (anteriormente, a energia era vendida somente para a subsidiária de distribuição

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

relacionada);

- (ii) A receita anual da concessionária é definida pela ANEEL, sujeita a revisões tarifárias (anteriormente, os preços de energia eram definidos contratualmente e ajustados de acordo com o IPCA); e
- (iii) Os ativos que permaneceram não amortizados na data de renovação seriam indenizados, e o pagamento de indenização não seriam considerados como receita anual. A remuneração relativa a novos ativos ou ativos existentes que não foram indenizados seriam considerados como receita anual. Rio do Peixe I e II receberam um total de R\$ 34,4 milhões em pagamento de indenização. Os ativos da Macaco Branco tinham sido totalmente amortizados e, portanto, não geraram pagamento de indenização.

A tabela a seguir define certas informações relativas às nossas instalações de geração convencional em operação e às Pequenas Centrais Hidrelétricas que reportaram seus resultados no segmento de Geração Convencional em 31 de dezembro de 2017:

	Controladoras	Partic.	Capacidade (MW)		Energia Assegurada (GWh)		Colocada em funcionamento	Término da Concessão
			Nossa Partic.	TOTAL	Nossa Partic.	TOTAL		
Usinas hidrelétricas								
Serra da Mesa	CPFL Geração	51,54%	657,1	1.275,0	3.029,5	5.878,0	1998	2028 ⁽¹⁾
Monte Claro	CPFL Geração	65%	84,5	130,0	335,9	516,8	2004	2036
Barra Grande	CPFL Geração	25,01%	172,6	690,0	833,7	3.334,1	2005	2036
Campos Novos	CPFL Geração	48,72%	428,7	880,0	1.612,9	3.310,4	2007	2035
Castro Alves	CPFL Geração	65%	84,5	130,0	364,4	560,6	2008	2036
14 de Julho	CPFL Geração	65%	65,0	100,0	284,7	438,0	2008	2036
Foz do Chapecó	Chapaeense	51%	436,1	855,0	1.930,0	3.784,3	2010	2036
SUBTOTAL – Usinas hidrelétricas			1.991,0		8.710,8			
Usinas termelétricas								
Carioba	CPFL Geração	100%	-	-	-	-	1954	2027 ⁽²⁾
Instalações EPASA:								
Termonordeste	CPFL Geração	53,34% ⁽⁴⁾	91,1	170,8	578,5	1.084,5	2010	2042
Termoparaíba	CPFL Geração	53,34% ⁽⁴⁾	91,1	170,8	578,9	1.084,5	2011	2042
SUBTOTAL – Usinas termelétricas			182,2		1.157,4			
Pequenas Centrais Hidrelétricas								
Cariobinha	CPFL Geração	100%	-	-	-	-	N/A	2027 ⁽²⁾
Lavrinha	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,3	0,3	2,1	2,1	N/A	⁽³⁾
Macaco Branco	CPFL Geração	100%	2,4	2,4	14,5	14,5	N/A	2042
Pinheirinho	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,7	0,7	4,2	4,2	N/A	⁽³⁾
Rio do Peixe I	CPFL Geração	100%	3,1	3,1	3,9	3,9	N/A	2042
Rio do Peixe II	CPFL Geração	100%	15,0	15,0	48,6	48,6	N/A	2042
Santa Alice	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,6	0,6	3,6	3,6	N/A	⁽³⁾
São José	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,8	0,8	2,1	2,1	N/A	⁽³⁾
São Sebastião	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,7	0,7	4,6	4,6	N/A	⁽³⁾
Turvinho	CPFL Centrais Geradoras	100%	0,8	0,8	2,2	2,2	N/A	⁽³⁾
SUBTOTAL – Pequenas centrais hidrelétricas			24,4		84,0			
TOTAL – Geração Convencional			2.197,6		9.952,2			

- (1) A concessão para Serra da Mesa é detida por Furnas. Em 30 de maio de 2014, a concessão detida por Furnas foi prorrogada até 12 de novembro de 2039. Em 2016, devido à repactuação do GSF, a concessão de Serra da Mesa foi estendida até 30 de setembro de 2040, de acordo com a Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.055/2016. Temos um direito contratual a 51,54% da Energia Assegurada dessas instalações, sob um contrato de arrendamento de 30 anos.
- (2) Usinas inativas. Em 8 de julho de 2016, a ANEEL publicou a Ordem no. 1.766/2016, recomendando que o MME encerre a UHE Cariobinha, sem reversão dos ativos.
- (3) Projetos hidrelétricos com uma capacidade instalada igual ou inferior a 3.000 kW que são registrados na autoridade reguladora e o administrador de concessões de energia, mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.
- (4) Após o aumento de capital em 31 de janeiro de 2014, as participações de certos acionistas da joint-venture EPASA foram diluídas. Nos termos do atual Acordo de Acionistas, esses acionistas tinham o direito de recompra de ações, a fim de reconstituir as suas participações. Em fevereiro de 2015 este direito foi exercido, e a partir de 1º de março de 2015, a CPFL Geração passou a deter 53,34% da EPASA.

Geração Renovável

Em 31 de dezembro de 2017, nós possuímos uma participação de 51,60% na CPFL Renováveis, uma empresa resultante de uma associação com outra produtora de energia renovável brasileira, Energias Renováveis S.A. ou ERSA, que detém nossas subsidiárias envolvidas na geração de energia proveniente de fontes renováveis. Através da CPFL Renováveis, em agosto de 2011, nos tornamos o maior grupo de geração de energia renovável no Brasil em termos de capacidade instalada e capacidade em construção, de acordo com a ANEEL. Nós consolidamos totalmente a CPFL Renováveis em nossas demonstrações financeiras desde 1º de agosto de 2011. A CPFL Renováveis realizou sua oferta pública inicial em julho de 2013, resultando em uma diminuição da nossa participação de 63% para 58,84%. Em 1º de outubro de 2014, a CPFL Renováveis adquiriu 100% das ações da DESA por meio da emissão de ações da CPFL Renováveis, resultando na diminuição de nossa participação societária na CPFL Renováveis de 58,84% para 51,61%.

A CPFL Renováveis investe em fontes de produção independente de energia renovável com baixo impacto ambiental e social, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas a biomassa e usinas de

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

energia solar fotovoltaicas, com foco exclusivamente no mercado brasileiro. A CPFL Renováveis tem uma vasta experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis. A CPFL Renováveis opera em oito estados brasileiros e seus negócios contribuem para o desenvolvimento econômico e social local e regional.

Na data deste Formulário, a CPFL Renováveis consiste nas entidades de geração descritas abaixo. Todos os números de Energia Assegurada e capacidade instalada informados abaixo se referem à plena capacidade da usina em questão ao invés de nossa parte consolidada de tal energia, que reflete nossa participação na usina:

- 25 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica através de 40 Pequenas Centrais Hidrelétricas em operação, que consistem em (i) 39 PCHs operacionais, com capacidade instalada de 423 MW, localizadas nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso, e (ii) 1 PCH (Boa Vista II), com capacidade instalada de 29,9 MW, que está em construção e com início de operações estimado para 2020.
- 52 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica proveniente de fontes eólicas. Deste total, 45 são parques operacionais, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, e têm total de capacidade instalada de 1.308,5 MW.
- 8 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a biomassa, todas as quais estão operacionais, com total de capacidade instalada de 370 MW, localizadas nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte. Em 27 de agosto de 2010, a usina Baldin da CPFL Bioenergia, nossa primeira usina à base de bagaço de cana começou suas operações, com 45 MW de capacidade instalada total. A CPFL Bio Formosa iniciou suas operações em 2 de setembro de 2011, com capacidade instalada total de 40 MW. A CPFL Bio Buriti tornou-se operacional em 7 de outubro de 2011, com capacidade instalada total de 50 MW. A Bio Ipê tornou-se operacional em 17 de maio de 2012, com capacidade instalada total de 25 MW. A Bio Pedra tornou-se operacional em 31 de maio de 2012, com capacidade instalada total de 70 MW. Em 18 de outubro de 2012, concluímos a aquisição da Usina Termelétrica Ester, que tem uma capacidade instalada total de 40 MW. A CPFL Coopcana e a CPFL Alvorada, cada uma com 50 MW de capacidade instalada total, iniciou suas operações em 28 de agosto de 2013 e 11 de novembro de 2013, respectivamente.
- Uma subsidiária envolvida na geração de energia elétrica de uma usina de energia solar, Tanquinho, que está localizada no estado de São Paulo e tem capacidade instalada total de 1,1 MWp. A Tanquinho iniciou suas operações em 27 de novembro de 2012 e deverá gerar cerca de 1,6 GWh/ano.

Capacidade Instalada Existente

Segue a descrição de nossas usinas de geração renovável, existentes e operacionais:

Pequenas Centrais Hidrelétricas

Pequenas Centrais Hidrelétricas são usinas com capacidade de geração entre 3MW e 30MW e uma área de reservatório de até três quilômetros quadrados. Uma típica Pequena Central Hidrelétrica opera sob um sistema de "fio d'água" e, como resultado, poderá sofrer ociosidade quando o fluxo de água disponível é menor do que a capacidade de entrada da turbina. Se os fluxos são maiores do que a capacidade do equipamento, a água flui através de um caminho de derramamento. Pequenas Centrais Hidrelétricas estão autorizadas para participar do MRE, e, neste caso, a quantidade de energia vendida pela usina depende unicamente do seu certificado de garantia e não de sua produção de energia individual.

A CPFL Renováveis opera 40 de nossas 50 Pequenas Centrais Hidrelétricas (39 operacionais e 1 em construção), principalmente sob concessões e registros, todas localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Tem havido inúmeras revisões, consistindo, principalmente, em reduções, para a Energia Assegurada da CPFL Renováveis, por conta da redução no desempenho operacional esperado.

A automação dessas PCHs nos permite realizar o controle, supervisão e operação remotamente. Desde que a CPFL Energia adquiriu os negócios da CPFL Renováveis, estabelecemos um centro de operação para o gerenciamento e monitoramento de nossas PCHs na cidade de Jundiaí, no estado de São Paulo. No que diz respeito ao controle

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

remoto, supervisão e operação de ativos de energia eólica, nós também estabelecemos um centro de monitoramento remoto na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

Usinas termelétricas a biomassa

Usinas termelétricas a biomassa são geradores que usam a combustão de matéria orgânica para a produção de energia. Esta matéria orgânica pode incluir produtos como bagaço de cana-de-açúcar, carvão vegetal, biogás, licor negro, casca de arroz e cavacos de madeira. A energia a biomassa é renovável e gera menos poluição do que outras formas de energia, tais como as obtidas com o uso de combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral). O período de construção de usinas termelétricas a biomassa é mais curto do que o de Pequenas Centrais Hidrelétricas (de um a dois anos, em média). O investimento necessário por MW instalado para a construção de uma usina termelétrica a biomassa é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Por outro lado, a operação de uma usina termelétrica a biomassa é geralmente mais complexa, pois envolve a aquisição, a logística e a produção da matéria orgânica usada para geração de energia. Por este motivo, os custos operacionais de usinas termelétricas a biomassa tendem a ser mais elevados do que os custos operacionais de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Apesar de serem mais complexas, as usinas termelétricas a biomassa beneficiam-se de: (i) rápido licenciamento ambiental, (ii) combustível abundante no Brasil, que pode surgir de subprodutos de outras atividades (ex: cavacos de madeira) e (iii) a proximidade com os consumidores, reduzindo os custos de transmissão. Os custos de logística e aquisição de combustível são significativamente mais baixos para usinas termelétricas a biomassa em comparação com usinas termelétricas de fontes não renováveis. Adicionalmente, mesmo elas sendo elegíveis para o Mecanismo de desenvolvimento Limpo, ou MDL, estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, o mecanismo correspondente estabelecido pelo Acordo de Paris (Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, ou MDS) ainda a ser regulamentado, e ter o potencial para gerar créditos de carbono, as usinas termelétricas a biomassa instaladas no Brasil têm encontrado dificuldades em obter aprovação de projetos devido a questões relativas ao formato de suas caldeiras e à metodologia do processo de aprovação.

Nós atualmente possuímos oito usinas termelétricas a biomassa sob o regime de autorização, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraná.

CPFL Bioenergia. Em parceria com a Baldin Bioenergia, construímos uma usina de cogeração na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo, a qual entrou em operação em agosto de 2010. Esta usina de cogeração tem 45,0 MW de capacidade instalada total. A usina possui uma Energia Assegurada de 112,1 GWh e toda esta energia elétrica foi vendida para CPFL Brasil.

CPFL Bio Formosa. Em 2009, a CPFL Brasil fundou a usina Baía Formosa (CPFL Bio Formosa), localizada na cidade de Baía Formosa, no estado do Rio Grande do Norte, com uma capacidade instalada total de 40 MW. A CPFL Bio Formosa iniciou suas operações em setembro de 2011. Aproximadamente 11 MW da energia foi vendida no leilão A-5 por meio de CCEARs, em vigor até 2025.

CPFL Bio Buriti. Em março de 2010, a CPFL Bio Buriti, que foi formada para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Buriti, localizada na cidade de Buritizal, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em outubro de 2011. A capacidade instalada total desta usina é de 50 MW. A CPFL Bio Buriti possui um contrato de aquisição de energia associado de 183,6 GWh em vigor até 2030 com a CPFL Brasil.

CPFL Bio Ipê. Em março de 2010, a CPFL Bio Ipê, constituída para desenvolver projetos de geração de energia de bagaço de cana-de-açúcar, assinou um acordo de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos a biomassa. A CPFL Bio Ipê, localizada na cidade de Nova Independência, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em maio de 2012. A capacidade instalada total desta usina é de 25 MW. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado de 71,5 GWh em vigor até 2030 e a energia foi inteiramente vendida para a CPFL Brasil.

CPFL Bio Pedra. Em março de 2010, a CPFL Bio Pedra, que criamos para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Pedra, localizada na cidade de Serrana, no estado de São Paulo, iniciou as operações em maio de 2012 com uma capacidade instalada total de 70 MW e uma Energia Assegurada de 213,7 GWh. A energia elétrica da CPFL Bio Pedra foi vendida em um leilão em 2010, por meio de CCEARs em vigor até 2027.

CPFL Bio Ester. Em outubro de 2012, a CPFL Renováveis, concluiu a aquisição de ativos de geração de energia elétrica e sistema de cogeração de vapor da SPE Lacenas Participações Ltda., que controla a Usina Termelétrica Ester, localizada no município de Cosmópolis no estado de São Paulo. Os ativos possuem uma capacidade instalada de 40 MW. Cerca de 7 MW de energia de cogeração da Usina Termelétrica Ester foi comercializado no leilão de fontes de energia alternativa de 2007, por um período de 15 anos. Os restantes 3,2 MW de energia foram vendidos no mercado livre por 21 anos.

CPFL Coopcana. A construção da UTE Coopcana começou em 2012 na cidade de São Carlos do Avaí, no estado do Paraná, e suas operações iniciaram em 28 de agosto de 2013. A capacidade instalada total da UTE Coopcana é de 50 MW e sua Energia Assegurada é de 157,7 GWh. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado em vigor até 2033 com a CPFL Brasil.

CPFL Alvorada. A UTE Alvorada, localizada na cidade de Araporã, no estado de Minas Gerais, iniciou suas atividades em novembro de 2013. A capacidade instalada total da UTE Alvorada é de 50 MW e a Energia Assegurada é de 158,6 GWh. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado em vigor até 2032 com a CPFL Brasil.

Usina de Energia Solar

Tanquinho. A usina de energia solar Tanquinho, no estado de São Paulo, iniciou as operações em novembro de 2012, com uma capacidade instalada de 1,1 MWp. Esperamos que Tanquinho gere aproximadamente 1,6 GWh ao ano.

Parques Eólicos

Energia eólica é aquela derivada da força do vento passando sobre as lâminas de uma turbina eólica e fazendo com que a turbina gire. A quantidade de energia mecânica que é transferida e o potencial de energia elétrica a ser produzido estão diretamente relacionados com a densidade do ar, a área coberta por lâminas de turbina eólica, a velocidade do vento e altura de cada turbina eólica.

A construção de um parque eólico é menos complexa do que a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas, uma vez que consiste na preparação da fundação e instalação de turbinas eólicas, que são montadas no local pelos fornecedores. O período de construção de um parque eólico é menor do que de uma Pequena Central Hidrelétrica, variando de 18 meses a 2 anos, em média. O investimento por MW instalado para a construção de um parque eólico é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Em contrapartida, a operação pode ser mais complexa, e há mais riscos associados com a variabilidade dos ventos, especialmente no Brasil, onde há um pequeno histórico de medição de vento.

Certas regiões do Brasil são mais favoráveis em termos de velocidade de vento, com altas velocidades médias e baixa volatilidade, conforme medido pela variação de velocidade, permitindo maior previsibilidade no volume de energia eólica a ser produzido. Parques eólicos operam de modo complementar, com usinas hidrelétricas, desde que a velocidade do vento seja geralmente mais elevada em períodos de seca e, portanto, preservando a água dos reservatórios em períodos de escassez de chuva. A operação complementar de parques eólicos e Pequenas Centrais Hidrelétricas deverá permitir-nos "estocar" energia elétrica nos reservatórios das Pequenas Centrais Hidrelétricas durante o período de alta geração de energia eólica. Estimativas da Abeeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica indicam um potencial de energia eólica de 500 GW no Brasil, um volume que ultrapassa significativamente a atual capacidade total instalada do país de 12,76 GW, em dezembro de 2017, de acordo com a ANEEL, sinalizando um potencial elevado de crescimento neste segmento. Parques eólicos também são elegíveis para MDL e têm potencial para gerar créditos de carbono para venda.

Atualmente temos 45 parques eólicos sob o regime de autorização, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Praia Formosa: O parque eólico Praia Formosa, no Estado do Ceará, iniciou suas operações em agosto de 2009. Possui uma capacidade instalada de 105 MW e um contrato associado com a Eletrobrás nos termos do PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O contrato de aquisição de energia está em vigor até agosto de 2029.

Icaraizinho: O parque eólico de Icaraizinho, no Estado do Ceará, iniciou suas operações em outubro de 2009. Possui uma capacidade instalada de 54,6 MW e um contrato associado com a Eletrobrás nos termos do PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O contrato de aquisição de energia está em vigor até outubro de 2029.

Foz do Rio Choró: O parque eólico Foz do Rio Choró, no Estado do Ceará, iniciou suas operações em janeiro de 2009. Possui uma capacidade instalada de 25,2 MW e um contrato associado com a Eletrobrás nos termos do PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. O contrato de aquisição de energia está em vigor até junho de 2029.

Paracuru: O parque eólico Paracuru, no Estado do Ceará, iniciou suas operações em novembro de 2008. Possui uma capacidade instalada de 25,2 MW e um contrato de aquisição de energia associado em vigor até 2028.

Taíba Albatroz: O parque eólico Taíba Albatroz, no Estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 16,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Taíba Albatroz foi concluída em 19 de junho de 2012.

Bons Ventos: O parque eólico Bons Ventos, no Estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 50,0 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Bons Ventos foi concluída em junho de 2012.

Canoa Quebrada: O parque eólico Canoa Quebrada, no Estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 57,0 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Canoa Quebrada foi concluída em junho de 2012.

Enacel: O parque eólico Enacel, no Estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 31,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos. A aquisição do parque eólico Enacel foi concluída em junho de 2012.

Complexo de Santa Clara: O Complexo de Santa Clara, no estado do Rio Grande do Norte, composto por sete parques eólicos com uma capacidade instalada de 188 MW e um CCEAR associado em vigor até 2032. O Complexo Santa Clara vendeu sua energia por meio do "Leilão de Energia de Reserva de 2009".

Parque Eólico Campo dos Ventos II: Em 2010, a Companhia adquiriu o parque eólico Campo dos Ventos II (a CPFL Renováveis detém este investimento atualmente), nas cidades de João Câmara e Parazinho, no estado do Rio Grande do Norte, cujas operações foram iniciadas em setembro de 2013. Esse parque eólico tem uma capacidade instalada de 30 MW e Energia Assegurada de 131,4 GWh. A energia elétrica do parque eólico Campo dos Ventos II foi vendida através de um leilão realizado em 2010, com o contrato de aquisição de energia em vigor até agosto de 2033.

Parque Eólico Rosa dos Ventos: Em junho de 2013, a CPFL Renováveis adquiriu o parque eólico Rosa dos Ventos (Canoa Quebrada e Lagoa do Mato), localizado no estado do Ceará. Esse parque eólico tem uma capacidade instalada de 13,7 MW. A eletricidade da Rosa dos Ventos possui um acordo de associação, nos termos do PROINFA.

Complexo Atlântica: O complexo Atlântica consiste dos parques eólicos Atlântica I, II, IV e V. A capacidade instalada total é de 120 MW e Energia Assegurada total de 461,7 GWh. A energia elétrica destes parques eólicos foi vendida em um leilão de energias alternativas em 2010, por meio de CCEARs em vigor até 2033. O Complexo Atlântica iniciou suas operações em março de 2014.

Complexo Macacos: O Complexo Macacos consiste nos Parques Eólicos de Pedra Preta, Costa Branca, Juremas e Macacos. O Complexo dispõe de uma Capacidade Instalada total de 78,2 MW e Energia Assegurada Total de 37,5 MW médio. O Complexo Macacos vendeu sua energia por meio do Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Complexo Morro dos Ventos: O Complexo Morro dos Ventos consiste nos Parques Eólicos de Morro dos Ventos I, Morro dos Ventos III, Morro dos Ventos IV, Morro dos Ventos VI e Morro dos Ventos IX. O Complexo dispõe de uma Capacidade Instalada Total de 144,0 MW e Energia Assegurada Total de 68,5 MW médio. O Complexo Morro dos Ventos vendeu sua energia por meio do Leilão de Reserva de Energia de 2009.

Complexo Eurus: O Complexo Eurus consiste nos Parques Eólicos Eurus I e Eurus III. O Complexo dispõe de uma Capacidade Instalada Total de 60 MW e Energia Assegurada Total de 31,6 MW médio. O Complexo Eurus vendeu sua energia por meio do Leilão de Reserva de Energia de 2010.

Morro dos Ventos II: o parque eólico de Morro dos Ventos II, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, tem uma Capacidade Instalada de 29,1 MW e Energia Assegurada total de 15,3 MW médios. Esse parque eólico iniciou suas operações em abril de 2015.

Complexos São Benedito e Campo dos Ventos. O Complexo São Benedito compreende os parques eólicos Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Santa Mônica, São Domingos, Ventos do São Marinho e Santa Úrsula. Os Parques Eólicos São Domingos e Ventos de São Martinho, que anteriormente faziam parte do Complexo Campo dos Ventos, foram alocados ao Complexo São Benedito, a fim de aumentar sinergias. O Complexo Campo dos Ventos compreende os Parques Eólicos Campo dos Ventos I, III e V. Apresentam, em conjunto, uma Capacidade Instalada de 231 MW e uma Energia Assegurada total de 1.059,1 GWh/ano. Esse projeto tem um contrato de aquisição de energia em vigor até 2034, para o Complexo São Benedito, e 2033, para o Complexo Campo dos Ventos.

Pedra Cheirosa. O Complexo Pedra Cheirosa, localizado no estado do Ceará, consiste nos parques eólicos Pedra Cheirosa I e Pedra Cheirosa II, que possuem Capacidade Instalada total de 48,3 MW e Energia Assegurada total de 26,1 MWavg. Este parque eólico iniciou suas operações em junho de 2017.

A tabela a seguir apresenta certas informações relativas às nossas principais instalações renováveis, detidas pela CPFL Renováveis (51,60% de nossas ações) em operação em 31 de dezembro de 2017:

	Capacidade (MW)		Energia Assegurada (GWh)		Colocada em Funcionamento	Atualização da instalação	Término da Concessão
	Nossa part.	TOTAL	Nossa part.	TOTAL			
Pequenas Centrais Hidrelétricas:							
Alto Ipiranga	10,8	21,0	55,9	108,3	2008		2032
Americana	15,5	30,0	26,6	51,5	1949	2002	2027
Andorinhas	0,3	0,5	1,9	3,7	1940		(2)
Arvoredo	6,7	13,0	33,4	64,6	2010		2032
Barra da Paciência	11,9	23,0	67,3	130,4	2011		2029
Buritis	0,4	0,8	1,6	3,1	1922		2027 ⁽¹⁾
Capão Preto	2,2	4,3	9,8	19,0	1911	2008	2027
Chibarro	1,3	2,6	6,9	13,4	1912	2008	2027
Cocais Grande	5,2	10,0	20,8	40,4	2009		2029
Corrente Grande	7,2	14,0	38,6	74,7	2011		2030
Diamante	2,2	4,2	7,2	14,0	2005		2019
Dourados	5,6	10,8	25,7	49,8	1926	2002	2027
Eloy Chaves	9,7	18,8	49,8	96,4	1954	1993	2027
Esmeril	2,6	5,0	13,0	25,2	1912	2003	2027
Figueirópolis	10,0	19,4	57,0	110,4	2010		2034
Gavião Peixoto	2,5	4,8	16,4	31,8	1913	2007	2027
Guaporé	0,4	0,7	1,8	3,5	1950		(2)
Jaguari	6,1	11,8	20,3	39,4	1917	2002	2027
Lençóis	0,9	1,7	4,7	9,1	1917	1988	2027
Ludesa	15,5	30,0	95,8	185,7	2007		2032
Mata Velha	12,4	24,0	59,2	114,8	2016		
Monjolinho	0,3	0,6	0,5	1,0	1893	2003	2027 ⁽²⁾
Ninho da Águia	5,2	10,0	29,4	56,9	2011		2029
Novo Horizonte	11,9	23,0	47,0	91,1	2011		2032
Paiol	10,3	20,0	47,3	91,7	2010		2032
Pinhal	3,5	6,8	16,7	32,4	1928	1993	2027
Pirapó	0,4	0,8	2,6	5,1	1952		(2)
Plano Alto	8,3	16,0	41,8	81,0	2008		2032
Saltinho	0,4	0,8	3,3	6,4	1950		(2)
Salto Góes	10,3	20,0	50,2	97,2	2012		2040
Salto Grande	2,4	4,6	11,7	22,6	1912	2003	2027
Santa Luzia	14,7	28,5	83,3	161,4	2007		2037
Santana	2,2	4,3	11,8	22,9	1951	2002	2027
São Gonçalo	5,7	11,0	32,6	63,2	2010		2030
São Joaquim	4,2	8,1	22,9	44,4	1911	2002	2027
Socorro	0,5	1,0	1,4	2,7	1909	1994	2027 ⁽¹⁾
Três Saltos	0,3	0,6	1,9	3,8	1928		2027 ⁽¹⁾
Varginha	4,6	9,0	24,4	47,2	2010		2029
Várzea Alegre	3,9	7,5	22,1	42,7	2011		2029
SUBTOTAL -	218	423	1.065	2.063			

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

	Capacidade (MW)		Energia Assegurada (GWh)		Colocada em Funcionamento	Atualização da instalação	Término da Concessão
	Nossa part.	TOTAL	Nossa part.	TOTAL			
Pequenas Centrais Hidrelétricas – Nossa participação							
Usinas Termelétricas a Biomassa:							
Baldin (CPFL Bioenergia).....	23,2	45,0	31,9	61,8	2010		2039
Bio Alvorada	25,8	50,0	89,9	174,3	2013		2042
Bio Buriti.....	25,8	50,0	48,7	94,4	2011		2040
Bio Coopcana.....	25,8	50,0	81,4	157,7	2013		2042
Bio Ester.....	20,6	40,0	65,5	127,0	2010		2029
Bio Formosa.....	20,6	40,0	24,9	48,2	2011		2032
Bio Ipê.....	12,9	25,0	32,4	62,8	2012		2040
Bio Pedra	36,1	70,0	46,5	90,2	2012		2046
SUBTOTAL – Usinas Termelétricas a Biomassa – Nossa participação	191	370	421	816			
Parques Eólicos							
Atlântica I.....	15,5	30,0	59,2	114,8	2014		2046
Atlântica II	15,5	30,0	58,3	113,0	2014		2046
Atlântica IV	15,5	30,0	58,8	113,9	2014		2046
Atlântica V.....	15,5	30,0	61,9	120,0	2014		2046
Bons Ventos	25,8	50,0	74,0	143,4	2010		2033
Campo dos Ventos I.....	13,0	25,2	61,5	119,1	2016		2046
Campo dos Ventos II	15,5	30,0	67,8	131,4	2013		2046
Campo dos Ventos III	13,0	25,2	60,6	117,4	2016		2046
Campo dos Ventos V	13,0	25,2	59,2	114,8	2016		2046
Canoa Quebrada	29,4	57,0	108,8	210,9	2010		2032
Canoa Quebrada (Rosa dos Ventos)	5,4	10,5	1,7	3,3	2014		2032
Costa Branca.....	10,7	20,7	44,3	85,8	2014		2046
Enacel	16,3	31,5	46,2	89,6	2010		2032
Eurus I.....	15,5	30,0	70,1	135,8	2014		2046
Eurus III.....	15,5	30,0	72,8	141,0	2014		2046
Eurus VI	4,1	8,0	14,3	27,7	2011		2045
Foz do Rio Choró	13,0	25,2	33,3	64,6	2009		2032
Icaraiçinho	28,2	54,6	99,8	193,4	2009		2032
Juremas	8,3	16,1	34,4	66,6	2014		2046
Lagoa do Mato	1,7	3,2	0,7	1,4	2014		2032
Macacos	10,7	20,7	44,3	85,8	2014		2046
Morro dos Ventos I.....	14,9	28,8	61,0	118,3	2014		2045
Morro dos Ventos III	14,9	28,8	62,8	121,8	2014		2045
Morro dos Ventos IV	14,9	28,8	61,9	120,0	2014		2045
Morro dos Ventos VI	14,9	28,8	59,2	114,8	2014		2045
Morro dos Ventos IX	15,5	30,0	64,7	125,3	2014		2045
Morro dos Ventos II.....	15,1	29,2	69,1	134,0	2015		2047
Pedra Cheirosa	24,9	48,3	124,3	240,9	2017		2049
Paracuru	13,0	25,2	56,9	110,2	2008		2032
Pedra Preta	10,7	20,7	46,6	90,2	2014		2046
Praia Formosa	54,2	105,0	130,4	252,6	2009		2032
Santa Clara I.....	15,5	30,0	62,0	120,1	2011		2045
Santa Clara II.....	15,5	30,0	57,7	111,8	2011		2045
Santa Clara III	15,5	30,0	56,6	109,6	2011		2045
Santa Clara IV	15,5	30,0	55,6	107,8	2011		2045
Santa Clara V	15,5	30,0	56,1	108,7	2011		2045
Santa Clara VI	15,5	30,0	55,6	107,7	2011		2045
São Domingos	13,0	25,2	(3)	(3)	2016		2032
Taiba	8,5	16,5	30,3	58,8	2008		2032
Ventos de São Benedito	15,2	29,4	(3)	(3)	2016		2032
Ventos de Santo Dimas	15,2	29,4	(3)	(3)	2016		2032
Ventos de São Martinho	7,6	14,7	(3)	(3)	2016		2032
Ventos de Santa Mônica	15,2	29,4	(3)	(3)	2016		2032
Ventos de Santa Úrsula	14,1	27,3	(3)	(3)	2016		2032
SUBTOTAL Parques Eólicos – Nossa participação	675	1.309	2.243	4.346			
Usina de energia solar:							-
Tanquinho	0,6	1,1	1,0	1,7	2012		
SUBTOTAL – Usina de energia solar – Nossa participação	1	1	1	2			
TOTAL (apenas nossa participação)	1.085	2.103	3.729	7.228			

(1) Projetos hidrelétricos com capacidade instalada igual ou inferior a 1.000 kW, que possuem contrato de concessão. A legislação para PCHs com capacidade instalada inferior a 5.000 kW foi alterada e atualmente requer registro. Os contratos de concessão são válidos até a data do seu vencimento.

(2) Projetos Hidrelétricos com uma Capacidade Instalada igual ou inferior a 5.000 kW, que são registrados na autoridade reguladora e no administrador de concessões de energia, mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.

(3) Projetos que não possuem Energia Assegurada, tendo em vista que eles não operam no mercado regulado.

Expansão da Capacidade de Geração.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O consumo de energia elétrica no Brasil cresceu 1,5%, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE. Com o objetivo de endereçar essa projeção de aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos continuamente expandindo a nossa Capacidade Instalada de geração renovável. A CPFL Renováveis está construindo a PCH Boa Vista II, que deverá ter uma capacidade instalada de 29,9 MW (da qual nossa parte consolidada será 15,4 MW). Esperamos que a capacidade de geração desse empreendimento se torne plenamente operacional ao final de 2020.

A tabela a seguir demonstra as informações relacionadas aos nossos projetos de geração renovável, em construção:

Usinas em desenvolvimento	Capacidade Instalada Estimada (MW)	Energia Assegurada Estimada (GWh/ano)	Início da Construção	Início Esperado das Operações	Nossa Participação (%)	Capacidade Instalada Estimada Disponível (MW)	Energia Assegurada Estimada Disponível para nós (GWh/ano)
Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Boa Vista II (1 sociedade)	29,9	136	2017	2020	51,60	15,4	70

PCH Boa Vista II. A PCH Boa Vista está localizada no Estado de Minas Gerais. O início das operações da PCH Boa Vista está programado para 2020. Sua construção teve início em fevereiro de 2017. Ela deverá ter uma Capacidade Instalada total de 29,9 MW e uma Energia Assegurada total de 136 GWh/ano. A energia foi vendida por meio do Leilão A-5/2015, realizado em 2015.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a)** interesse público que justificou sua criação
- b)** atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
 - quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- c)** processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma empresa de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados;**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. **características do processo de produção;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

b. **características do processo de distribuição;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

c. **características dos mercados de atuação, em especial:**

i. **participação em cada um dos mercados;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

ii. **condições de competição nos mercados;**

Enfrentamos concorrência de outras empresas geradoras e comercializadoras na venda de energia elétrica para Consumidores Livres. Empresas de transmissão são obrigadas a permitir o uso das suas linhas e instalações auxiliares para a transmissão de energia elétrica por outros mediante recebimento de tarifa.

Segundo a legislação brasileira e nossos contratos de concessão, todas as nossas autorizações e concessões hidrelétricas podem ser renovadas uma vez, desde que haja aprovação do Ministério das Minas e Energia ou da ANEEL, na qualidade de poder concedente, contanto que a concessionária solicite renovação e que determinados parâmetros em relação à prestação do serviço público ou exploração de energia hidrelétrica tenham sido atendidos. Pretendemos solicitar a renovação de cada uma das nossas concessões quando da sua expiração. Poderemos enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. Por se tratar de um evento futuro, caso venhamos a ter concorrência, não conseguimos indicar possíveis concorrentes à renovação das nossas concessões. O Governo Federal brasileiro tem total discricionariedade sobre a renovação das concessões já existentes, e a aquisição de determinadas concessões por concorrentes poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações. Além disso, não há nenhuma garantia de que a renovação de certas concessões será concedida com os mesmos fundamentos das concessões relevantes atuais.

d. **eventual sazonalidade;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

e. **principais insumos e matérias primas, informando:**

i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

ii. **eventual dependência de poucos fornecedores;**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

iii. **eventual volatilidade em seus preços.**

Eventuais diferenças entre contratos de compra e venda de energia e as energias geradas ou consumidas são liquidadas no curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. O PLD é calculado semanalmente pela CCEE com base nas condições hidrológicas, na projeção da demanda de energia, nos preços de combustível, nos custos de déficit, na entrada de novos projetos e na disponibilidade de equipamentos de geração e transmissão. Para o cálculo é utilizado um modelo computacional que obtém o despacho (geração) ótimo para o período em estudo, definindo a geração hidráulica e a geração térmica para cada submercado e os Custos Marginais de Operação (CMO) para o período estudado, para cada patamar de carga e para cada submercado. O PLD é um valor com base no Custo Marginal de Operação, limitado por um preço máximo e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada Submercado. Estes limites são determinados anualmente pela ANEEL.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Assim, grandes variações nos dados de entrada e/ou na situação hidrológica mês a mês, podem fazer o PLD se alterar significativamente, principalmente na persistência de períodos secos, quando há um deplecionamento acima do previsto nos reservatórios, indicando a necessidade do acionamento das térmicas mais caras.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a) montante total de receitas provenientes do cliente;**
- b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**
- b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental; dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**
- c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;**
- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;**
- c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a) se o emissor divulga informações socioambientais;

Anualmente a Companhia divulga o seu Relatório Anual, com o objetivo de manter um relacionamento transparente com todos os seus públicos e prestar contas das ações, projetos e resultados alcançados pela Companhia. Buscando a excelência na gestão de temas relevantes para o negócio de curto, médio e longo prazo, a Companhia utiliza, desde 2014, a Plataforma de Sustentabilidade, ferramenta de sustentabilidade integrada ao planejamento estratégico, incorporando, em definitivo, a sustentabilidade como um dos fatores determinantes para o futuro de seus negócios. A principal referência usada pela Companhia na construção dos indicadores da Plataforma de Sustentabilidade é o questionário *CSA* (*Corporate Sustainability Assessment*).

A Política de Sustentabilidade do Grupo CPFL tem por objetivo estabelecer as diretrizes para reduzir e/ou mitigar os impactos socioambientais negativos e, ao mesmo tempo, compartilhar e gerar valor aos públicos de interesse e prestar serviços com alta qualidade.

b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A Companhia utiliza as metodologias da quarta versão da *Global Reporting Initiative (GRI G4)* e da *International Integrated Reporting Framework (IIRC)*.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

Sim, o Relatório Anual 2017 foi auditado pela SGS ICS Certificadora Ltda. (SGS).

d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

- Site institucional: www.cpfl.com.br
- Site institucional / página sustentabilidade: www.cpfl.com.br/sustentabilidade
- Site de relacionamento com investidores: www.cpfl.com.br/ri
- Site Instituto CPFL: www.institutocpfl.org.br
- Site do Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética: www.cpfl.com.br/etica
- Link direto para o Relatório Anual 2017:
<https://www.cpfl.com.br/institucional/relatorio-anual/Documents/relatorio-anual-2017.pdf>
- Link direto para a Política de Sustentabilidade:
<https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=fABvJ63uWt9pU2sU/3w0Tw==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Política de Investimento Social:
<https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=8uy/NGgKql88XUdazmssf==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Código de Conduta Ética:
<https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Setor Elétrico Brasileiro

Segundo a ONS, em 31 de dezembro de 2017, a Capacidade Instalada de geração de energia no Brasil era de 157.807 MW. Historicamente, aproximadamente 65% do total da Capacidade Instalada no Brasil provém de Usinas Hidrelétricas. Grandes Usinas Hidrelétricas tendem a estar mais distantes de centros de consumo. Isso requer a construção de grandes linhas de transmissão em alta e extra-alta tensão (230 kV a 750 kV) que frequentemente cruzam o território de vários estados. O Brasil tem um robusto sistema de rede elétrica, com mais de 133.000 km de linhas de transmissão com tensão igual ou maior que 230 kV e capacidade de processamento de mais de 325.000 MVA do Estado do Rio Grande do Sul ao longo do Estado do Amazonas.

De acordo com a EPE, o consumo de eletricidade no Brasil aumentou 0,8% em 2017, alcançando 465.130 GWh. O MME e a EPE estimam que o consumo de eletricidade cresça 3,7% ao ano, contudo, até 2026. De acordo com o Plano de Expansão publicado pelo MME e pela EPE, com duração de dez anos, a Capacidade Instalada do Brasil deve atingir 212,5 GW até 2026, dos quais se projeta que 118,6 GW (55,8%) corresponderão à geração hidrelétrica, 33,0 GW (15,5%) à geração termoelétrica e nuclear e 60,9 GW (28,7%) à geração proveniente de outras fontes renováveis.

Atualmente, cerca de 29,7% da Capacidade Instalada no Brasil é de propriedade da Eletrobrás, uma sociedade de economia mista e companhia de capital aberto controlada pelo governo brasileiro. Estamos entre os maiores concorrentes privado no setor de geração de energia, com 2,1% de participação no mercado.

Principais Autoridades Regulatórias

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004, o governo brasileiro, agindo principalmente por meio do MME, assumiu determinadas obrigações que anteriormente constituíam responsabilidade da ANEEL, inclusive a redação das diretrizes que regem a outorga de concessões e a emissão de instruções para o processo de licitação em concessões relacionadas a serviços e ativos públicos.

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

O CNPE, comitê criado em agosto de 1997, presta assessoria ao Presidente da República do Brasil no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo Ministro de Minas e Energia e é composto por oito ministros do Governo Federal, três membros escolhidos pelo Presidente da República do Brasil, um outro representante do MME e o presidente da EPE. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento nacional de energia elétrica.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME, junto com outras questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico; (iii) implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

7.9 - Outras informações relevantes

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

O ONS é uma organização sem fins lucrativos que coordena e controla a produção e a transmissão de energia por empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. O principal papel do ONS é supervisionar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional; de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) planejamento da operação de geração; (ii) a organização e controle da utilização da rede nacional e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória, a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica; e (vi) proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A CCEE é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. A CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia. A CCEE é responsável (i) pelo registro de todos os CCEARs e todos os contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como da quantidade de energia dos contratos celebrados no ambiente de contratação livre e (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo, dentre outras atribuições. A CCEE é integrada pelas entidades que possuem concessões, permissões ou autorizações de serviços de energia elétrica, e pelos Consumidores Livres e Especiais. O seu Conselho de Administração é composto por quatro membros indicados pelas referidas partes, e um membro indicado pelo MME. O membro indicado pelo MME atua como Presidente do Conselho de Administração.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Em 16 de agosto de 2004, o governo brasileiro criou a EPE, uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e pesquisas estratégicos no setor elétrico, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural, carvão mineral e fontes energéticas renováveis. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação da política energética pelo MME.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico criou o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de abastecimento do sistema e pela indicação das medidas a serem tomadas para correção dos problemas.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Desde 1995, o governo brasileiro adotou inúmeras medidas para reformar o Setor Elétrico Brasileiro. Estas culminaram, em 15 de março de 2004, na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que reestruturou o setor de energia elétrica, com o objetivo final de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com a intenção de (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos de leilão competitivos de eletricidade. Os principais elementos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois “ambientes” para comercialização de energia elétrica, sendo (i) o mercado regulado, mercado mais estável em termos de fornecimento de energia elétrica, o ambiente de contratação regulada; e (ii) um mercado especificamente destinado a certos participantes (ou seja, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permita certo grau de competição, denominado ambiente de contratação livre.
- Restrições a determinadas atividades de distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a Consumidores Cátivos.
- Eliminação do direito à chamada auto contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.

7.9 - Outras informações relevantes

- Manutenção de contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatização, originalmente criado pelo Governo Federal em 1990 com o objetivo de promover o processo de privatização de empresas estatais.

Regulamentos nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem, entre outras disposições, normas relativas a procedimentos de leilão, a forma de PPAs e o método de repasse de custos aos Consumidores Finais. Nos termos da regulamentação, todas as partes que compram energia elétrica devem contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As partes que venderem energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico, por exemplo, a quantidade de energia vendida na CCEE deve ser previamente comprada no âmbito de PPAs e/ou gerada por usinas do próprio vendedor. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL e CCEE.

A partir de 2005, todo agente gerador, distribuidor e transmissor de energia, Produtores Independentes de Energia ou Consumidores Livres e Especiais deverá notificar ao MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME em até sessenta dias antes de cada leilão de energia, sobre a quantidade de energia que pretende contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões.

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o ambiente de contratação regulada, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento a seus consumidores e, (ii) o ambiente de contratação livre, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não regulados (como Consumidores Livres e comercializadores de energia elétrica).

Ambiente de Contratação Regulada - ACR

No ambiente de contratação regulada, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus Consumidores Cátivos de geradoras por meio de leilões públicos. Os leilões são coordenados pela ANEEL, direta ou indiretamente, por intermédio da CCEE.

As compras de energia elétrica são realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. Nos termos dos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora é obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento. Nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ambiente de contratação regulada. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. Em conjunto, esses contratos constituem os CCEARs.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, observados certos limites (conforme abaixo explicado) as distribuidoras de energia elétrica têm o direito de repassar a seus respectivos consumidores o custo relacionado à energia elétrica por elas adquirida por meio de leilões públicos, bem como quaisquer impostos e encargos do setor.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos exigem que as licitações para novas Usinas Hidrelétricas incluam, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ambiente de contratação regulada.

7.9 - Outras informações relevantes

Ambiente de Contratação Livre

O ambiente de contratação livre engloba as operações entre concessionárias geradoras, produtores independentes de energia elétrica, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica, Consumidores Livres e Consumidores Especiais. O ambiente de contratação livre também pode incluir contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. No entanto, geradoras normalmente vendem sua geração simultaneamente, dividindo o total de energia entre o Mercado Regulado e Livre. É possível vender energia separadamente em um ou mais mercados.

Os Consumidores Livres estão divididos em dois tipos: Consumidores Livres Convencionais e Consumidores Livres Especiais:

- Consumidores Livres Convencionais são aqueles cuja demanda de energia contratada é de pelo menos 3MW. Esses consumidores podem optar por adquirir a energia convencional, no todo ou em parte, de outro vendedor autorizado, nos termos da legislação em vigor. Os consumidores que tenham exercido essa opção são denominados "Consumidores Livres Convencionais".
- Consumidores Livres Especiais são consumidores individuais ou grupos de consumidores cuja demanda de energia contratada varia entre 500 kV e 3 MW. Os consumidores que tenham exercido essa opção são denominados "Consumidores Livres Especiais". Os Consumidores Livres Especiais somente podem adquirir energia de fontes renováveis: (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW; (ii) geradores de hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, no âmbito do regime de produção independente de energia independentemente de ter ou não característica de pequena central hidrelétrica; (iii) geradores com capacidade limitada a 3.000 kW; e (iv) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) cuja capacidade gerada não excede 50.000 kW. As geradoras estatais poderão vender energia elétrica aos Consumidores Livres, contudo, diferentemente das geradoras privadas, estas unidades só podem fazê-lo por meio de processos de leilão.
- Também nos referimos aos consumidores que satisfazem os respectivos requisitos de demanda, mas que não tenham exercido a opção de migrar ao Mercado Livre como "Consumidores Livres Convencionais Potenciais" ou "Consumidores Livres Especiais Potenciais", conforme o caso, e, de modo geral, como "Consumidores Livres Potenciais".

Recentes Desenvolvimentos no Mercado Livre

Em 2 de agosto de 2012, o MME promulgou a Portaria nº 455, prevendo novas normas a respeito do registro de PPAs no Mercado Livre. Atualmente os PPAs devem estar registrados com antecedência na CCEE mensalmente, mas o volume de eletricidade contratada pode estar ajustado em uma base *ex post* após o consumo ter sido realizado. Sob a Portaria nº 455, de 1º de junho de 2014 os PPAs precisam estar registrados na CCEE com antecedência semanal e o ajuste do volume *ex post* será proibido. Como resultado, as partes terão que declarar seu volume de consumo *ex ante* esperado, exceto quando eles indicaram especificamente à CCEE que o PPA em questão se refere ao volume de consumo efetivo. No entanto, a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (ABRACEEL) obteve uma liminar contra a Portaria nº 455, impedindo a aplicação *ex ante* da regra de registro de contrato para comerciantes de energia. A aplicação desta Lei na CCEE foi suspensa para todos os agentes (geradores, comerciantes e consumidores), já que pode não se aplicar apenas a um grupo específico de agentes. O ato se aplica apenas ao Mercado Livre, não afetando os distribuidores. Além disso, em 9 de janeiro de 2018 um tribunal federal declarou a nulidade da Portaria nº 455, alegando que o MME não tem competência para emitir regulamentos relativos à comercialização de energia elétrica. Entretanto, essa decisão ainda deve ser confirmada pelo Tribunal de Justiça, em vista da exigência de reexame de todos os casos que envolvam o governo brasileiro. O ato se aplicava apenas ao Mercado Livre, não os Distribuidores.

Essas restrições na liberdade de negociação entre vendedores e compradores podem ter um impacto no custo de energia comprada no Mercado Livre, e podem reduzir o nosso benefício de comercializar no Mercado Livre.

7.9 - Outras informações relevantes

Leilões no Ambiente de Contratação Regulada

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração em andamento são realizados (i) como leilões A-5; ou (ii) três anos antes da data de início da entrega (denominados leilões "A-3"). Leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes ocorrem (i) no ano anterior ao de início da entrega da energia (denominados leilões "A-1") ou (ii) aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (denominados "ajustes de mercado"). Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, tendo como requerimento a utilização do critério de menor tarifa no julgamento do vencedor do leilão.

Cada empresa de geração participante de um leilão firma um contrato para compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à respectiva estimativa de necessidade de cada distribuidora. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste de mercado, onde os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição. Os CCEARs provenientes tanto dos leilões "A-5" como "A-3" tem prazo de 15 a 30 anos, enquanto que os CCEARs provenientes dos leilões "A-1" têm prazo de um a 15 anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste de mercado têm o prazo máximo de dois anos. A quantidade total de energia contratada em tais leilões de ajuste de mercado não pode exceder 1,0% da quantidade total de energia contratada por cada distribuidor.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, existem três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída de Consumidores Livres Potenciais do ambiente de contratação regulada; (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4,0% ao ano no montante inicial contratado a partir da geração de energia existente, excluindo o primeiro ano de fornecimento, para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados anteriormente a 17 de março de 2004.

Desde 2005, a CCREE realizou 23 leilões para novos projetos de geração, 16 leilões especificamente relativos a usinas existentes de geração de energia, três leilões para projetos de geração de energia alternativa, e nove leilões para a geração de energia eólica ou a biomassa, classificada como "energia de reserva". Até 1º de agosto de cada ano, as distribuidoras devem apresentar suas demandas de energia elétrica estimadas para os cinco anos subsequentes. Com base nessas informações, o MME estabelece o montante total de energia elétrica a ser comercializado no leilão e define as empresas de geração que poderão participar do leilão. O leilão é realizado em duas fases, por meio de um sistema eletrônico. Como regra geral, os contratos celebrados no âmbito do leilão têm os seguintes prazos: (i) de 15 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de novos projetos de geração; (ii) de um a 15 anos contados a partir do ano subsequente ao do leilão em caso de usinas existentes de geração de energia; (iii) de 10 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de projetos de geração de energia alternativa; e (iv) 35 anos, no máximo, para energia de reserva, sendo usual a negociação de contratos de 20 anos.

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, no qual as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados no leilão. Grande parte de nossos CCEARs estabelece que o preço será corrigido anualmente pela variação do IPCA. Contudo, fazemos uso de outros indicadores para correção do preço dos nossos CCEARs, tais como o preço dos combustíveis. As distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) a fim de garantir suas obrigações de pagamento nos termos do CCEAR.

O Valor Anual de Referência

A regulação também estabeleceu um mecanismo, o "Valor Anual de Referência", que limita os montantes de custos que podem ser repassados aos Consumidores Finais. O Valor Anual de Referência corresponde à média ponderada dos preços de energia elétrica nos leilões "A-5" e "A-3", calculada para o conjunto de todas as distribuidoras.

O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que as distribuidoras contratem suas necessidades de energia elétrica previstas pelo preço mais baixo nos leilões "A-5" e "A-3". A regulação estabelece os seguintes limites à capacidade das distribuidoras de repassar custos aos consumidores: (i) nenhum repasse de custos para as compras de energia elétrica que excedam 105,5% da demanda real; (ii) repasse limitado de custos para compras de energia elétrica em um leilão "A-3", se a quantidade de energia elétrica adquirido exceder 2,0% da demanda de energia elétrica; (iii) repasse limitado dos custos de aquisição de energia elétrica dos novos projetos de geração de energia elétrica, se a quantidade contratada nos termos dos novos contratos relacionados às instalações de geração

7.9 - Outras informações relevantes

existentes for inferior a 96,0% da quantidade de energia elétrica previsto no contrato por vencer; (iv) total repasse dos custos relativos às compras de energia elétrica das instalações existentes no leilão "A-1" se a compra for maior do que o limite máximo de 96%. O MME estabelece o preço máximo de aquisição para a energia elétrica gerada pelos projetos existentes que participam dos leilões para venda de energia elétrica a distribuidoras e, se as distribuidoras não cumprirem a obrigação de contratar integralmente sua demanda, o repasse dos custos de energia adquirida no mercado de curto-prazo será o menor entre o "*spot price*", ou PLD (preço de liquidação de diferenças), e o Valor Anual de Referência.

O PLD é utilizado para avaliar a energia comercializada no mercado *spot*. É calculada para cada nível de submercado e carga, numa base semanal e baseia-se no custo marginal de operação. O valor máximo do PLD está fixado em R\$ 505,18, de acordo com a Resolução da ANEEL nº 2.364/2017. Antes de tal resolução, o valor máximo do PLD era de R\$533,82 (Resolução nº. 2.190/2016) e R\$ 422,56 (Resolução nº 2.002/2015).

Convenção de Comercialização de Energia Elétrica

As Resoluções da ANEEL nº 109 de 2004, e nº 210 de 2006, conduziram à criação da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. Tal Convenção regula a organização e administração da CCEE, assim como as condições para a comercialização de energia elétrica. Também define, entre outros: (i) os direitos e obrigações dos participantes da CCEE; (ii) as penalidades a serem impostas a participantes inadimplentes; (iii) a estrutura para a resolução de controvérsias; (iv) as regras de comercialização tanto no ambiente de contratação regulada como no ambiente de contratação livre e (v) a contabilização e processo de compensação para operações de curto-prazo.

Restrição de Atividades das Distribuidoras

As distribuidoras integrantes do Sistema Interligado Nacional não poderão (i) conduzir negócios relacionados à geração ou transmissão de energia elétrica; (ii) vender energia elétrica aos Consumidores Livres, com exceção dos situados em sua área de concessão e sob as mesmas condições e tarifas que se aplicam a Consumidores Cátivos; (iii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, sociedade anônima ou limitada ou; (iv) conduzir negócios que não tenham relação com suas respectivas concessões, com exceção das permitidas por lei ou no contrato de concessão pertinente. As geradoras não podem deter o controle ou participações societárias significativas nas distribuidoras.

Eliminação do Direito à Autocontratação

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a Consumidores Cátivos é atualmente efetuada no ambiente de contratação regulada, a chamada autocontratação (autorização para as distribuidoras atenderem a até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica proveniente de autoprodução ou adquirida de partes relacionadas) não é mais permitida, exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Questionamentos sobre a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Partidos políticos estão atualmente contestando a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico perante o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2007, o Supremo Tribunal Federal emitiu uma sentença relativa a agravos que foram solicitados no âmbito da ação, negando referidos agravos por maioria de votos. Até o momento, não existe ainda uma decisão final sobre este mérito e não sabemos quando será proferida. Neste ínterim, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor. Independentemente da decisão final do Supremo Tribunal Federal, esperamos que certas disposições da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico relacionadas à proibição às distribuidoras que se dedicuem a atividades não relacionadas à distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras, incluindo vendas de energia elétrica para Consumidores Livres, e a eliminação do direito à autocontratação, continuem em vigor.

Se o Supremo Tribunal Federal considerar toda ou parte relevante da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico como inconstitucional, o esquema regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não terá efeitos, o que gerará incerteza quanto à forma como e quando o governo brasileiro conseguirá reformar o setor de energia elétrica.

7.9 - Outras informações relevantes

Limitações à Concentração no Mercado de Energia Elétrica

A ANEEL havia estabelecido limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico, os quais foram eliminados através da Resolução nº 378 de 10 de novembro de 2009.

Nos termos da Resolução nº 378, a ANEEL agora apresenta potenciais violações na livre concorrência no setor de energia elétrica para análise do Ministério da Justiça (Secretaria de Direito Econômico), ou SDE. A ANEEL também tem o poder de monitorar a atividade sobre livre concorrência potencial, sejam ao seu próprio critério ou mediante solicitação da SDE, identificando: (i) o mercado relevante; (ii) a influência de partes envolvidas na troca de energia nos submercados em que elas operam; (iii) o exercício real do poder de mercado em relação aos preços do mercado; (iv) a participação das partes no mercado de geração de energia; (v) a transmissão, distribuição e comercialização de energia em todos os submercados; e (vi) os ganhos de eficiência dos agentes de distribuição durante os processos de revisão de tarifária.

Em termos práticos, o papel da ANEEL é limitado a fornecer à SDE as informações técnicas para dar suporte à opinião técnica da SDE. A SDE, por sua vez, considerará os comentários e decisões da ANEEL e somente poderá desconsiderar estes se demonstrar razões para tanto.

Tarifas de Sistema

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas referentes ao uso desses sistemas e consumo de energia. Diferentes tarifas se aplicam a diferentes categorias de consumidores de acordo com a forma como eles se conectam ao sistema e compram energia. As tarifas são: (i) a TUSD; (ii) tarifas cobradas pelo uso do sistema de transmissão, consistindo na Rede Básica e suas instalações auxiliares, ou TUST; e (iii) a TE.

TUSD

A TUSD é paga por geradoras e consumidores pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual a geradora ou consumidor está conectado. A TUSD consiste em três tarifas com objetivos distintos:

- A TUSD Fio, que é definida em R\$/kW, dividida em segmentos de tempo de acordo com a categoria tarifária, é aplicada para a demanda de eletricidade contratada pela parte ligada ao sistema e remunera a concessionária de distribuição e transmissão para os custos de operação, manutenção e renovação do sistema de distribuição. Ele também fornece à concessionária de distribuição uma margem legal.
- A TUSD Encargos, que é definida em R\$/MWh, é aplicada ao consumo de eletricidade (em MWh) e contempla certos encargos regulatórios aplicáveis ao uso da rede local, tais como PROINFA, a conta CDE, a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (ou TFSEE), ONS e outros. Esses encargos são definidos pelas autoridades regulatórias e vinculados à quantidade de energia realizada pelo sistema.
- A TUSD Perdas compensa perdas técnicas de energia nos sistemas de transmissão e distribuição, bem como perdas não técnicas de energia no sistema de distribuição.

TUST

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres que se conectam diretamente à Rede Básica. Ela se aplica a sua utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais das empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas de transmissão. Os usuários da rede, inclusive geradoras, distribuidoras e Consumidores Livres, diretamente se conectaram à rede de transmissão, assinaram contratos com o ONS e companhias de transmissão (representadas pelo ONS) que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de certas tarifas.

TE

7.9 - Outras informações relevantes

A TE (Tarifa de Energia) é paga por Consumidores Cativos e Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição pelo consumo de energia, com base no montante de eletricidade realmente consumida, remunera o custo de energia, determinados encargos regulatórios relacionados ao uso de energia, custos de transmissão relacionados à Itaipu, certas perdas de sistema de transmissão, relacionados ao mercado de Consumidor Cativo, custos com pesquisa e desenvolvimento e Taxa de Fiscalização da ANEEL – TFSEE.

Base de Cálculo de Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica

A ANEEL tem poderes para reajustar e revisar as tarifas acima em resposta a alterações de custos de compra de energia elétrica e condições de mercado. Ao calcular ou revisar as tarifas de fornecimento de energia elétrica, a ANEEL divide os custos das distribuidoras entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela A, e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B. O reajuste de tarifas baseia-se em uma fórmula que leva em consideração a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- custos de aquisição mandatória de energia elétrica de Itaipu e das companhias de geração, renovados nos termos da Lei 12.783/13;
- custos de aquisição de energia elétrica conforme contratos bilaterais negociados livremente entre as partes;
- custos de energia elétrica adquirida por meio de CCEARs;
- custos referentes aos encargos de uso e conexão aos sistemas de transmissão e distribuição;
- custos de encargos regulatórios; e
- custos associados à pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética.

Os custos da Parcela B incluem, entre outros, os seguintes fatores:

- taxa de retorno do investimento em ativos necessários para as atividades de distribuição de energia;
- depreciação destes ativos;
- despesas operacionais relacionadas à operação destes ativos, e
- receitas incobráveis.

Cada um determinado e periodicamente revisado pela ANEEL.

As tarifas são determinadas, levando-se em consideração os custos da Parcela A e da Parcela B e certos componentes de mercado usados pela ANEEL, como referência no reajuste de tarifas.

As concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisões tarifárias periódicas de suas tarifas a cada quatro ou cinco anos. Essas revisões visam:

- assegurar que as receitas serão suficientes para cobrir os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada com relação a investimentos considerados essenciais aos serviços objeto da concessão de cada distribuidora,
- incentivar as concessionárias a crescer o nível de eficiência, e
- determinar o fator X, que consiste em três componentes:
 - aumentos potenciais de produtividade, com base nos custos, conforme comparado ao crescimento de mercado;
 - qualidade do serviço; e
 - uma meta de despesas operacionais.

7.9 - Outras informações relevantes

Os aumentos de produtividade e a meta de despesa operacional são determinados a cada revisão periódica. A partir do 4º ciclo de revisão periódica, a "qualidade do serviço" é determinada em cada reajuste anual e na revisão periódica. Para as concessionárias cujos contratos foram prorrogados em 2015 e que passam por revisões tarifárias após 24 de fevereiro de 2017, haverá também uma atualização anual do componente de produtividade (Pd).

O fator X é usado para ajustar a proporção da mudança no índice IGP-M usado nos reajustes anuais. Assim, após a conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X exige que as distribuidoras dividam os seus ganhos de produtividade com os Consumidores Finais.

Cada contrato de concessão de cada distribuidora também prevê um reajuste anual de tarifa. Em geral, os custos da Parcela A são totalmente repassados aos consumidores. Contudo, os custos da Parcela B são em sua maior parte corrigidos monetariamente em conformidade com o IGP-M e o Fator X. No entanto, para as concessionárias cujos contratos foram prorrogados em 2015, o índice de inflação utilizado para reapresentar a Parcela B é o IPCA.

Ademais, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a revisão tarifária extraordinária, caso a caso, de maneira a assegurar seu equilíbrio financeiro e a compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que modifiquem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Com a introdução da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME reconheceu que os custos variáveis associados à compra de energia elétrica podem ser incluídos por meio da conta de compensação de variação de valores de itens da Parcela A ou CVA, criada para reconhecer alguns de nossos custos quando do reajuste das tarifas de nossas subsidiárias de distribuição pela ANEEL.

Em dezembro de 2011, a ANEEL estabeleceu a metodologia e os procedimentos aplicáveis às novas revisões periódicas do mesmo ano. Desde 2015, a ANEEL revisa periodicamente as metodologias subjacentes aplicáveis ao setor de energia elétrica, com base em cada item, sendo que anteriormente todas as metodologias eram endereçadas a ciclos determinados, tais como de 2008-2010 e 2010-2014. Para informações sobre as revisões e metodologias tarifárias, consultar "Fatores de Riscos – As tarifas que cobramos pelo fornecimento de energia elétrica a Consumidores Cativos e as tarifas de uso do sistema de distribuição que cobramos de Consumidores Livres e Especiais são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo afetar adversamente a nossa receita operacional caso a ANEEL estabeleça tarifas de maneira que não nos seja favorável."

Desde 2013, variáveis, tais como a necessidade de despacho de usinas termelétricas, têm feito com que as distribuidoras incorram em custos extraordinários que excedem sua capacidade de pagamento. Para cobrir a exposição involuntária das distribuidoras a esses custos, uma parte dos custos de energia foram reembolsados pela Conta CDE (nos termos do Decreto nº 7.945/2013), e a Conta ACR (nos termos do Decreto nº 8.221/2014). Esses reembolsos visam cobrir a totalidade ou parte dos custos incorridos pelas distribuidoras no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2014, referentes: (i) à exposição involuntária no mercado *spot*; e (ii) ao despacho de usinas termelétricas relacionado ao CCEAR. A CCEE, que gerencia a Conta ACR, obteve um empréstimo com 13 bancos para financiar esse pagamento. Desde janeiro de 2015, as distribuidoras têm cobrado tarifas de eletricidade adicionais de consumidores a fim de amortizar o reembolso da Conta CDE, no período de cinco anos, e o empréstimo, no período de 54 meses. As quotas de CDE definidas pela ANEEL e repassadas aos consumidores já levam em consideração essas obrigações. Além disso, como os custos da Conta CDE e de compra de energia permaneceram altos, a ANEEL aumentou suas tarifas por meio de uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), aplicável a todas as companhias de distribuição, de acordo com a Resolução nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015. O objetivo da RTE é repassar os custos projetados no período de março de 2015 até a data da próxima revisão ou ajuste tarifário das distribuidoras.

Em janeiro de 2015, o setor elétrico começou a implementar um mecanismo de "bandeiras tarifárias" mensais, em que as faturas do consumidor podem estar sujeitas a acréscimos tarifários em uma base mensal, quando os custos de fornecimento de energia chegam a certos níveis, permitindo que os consumidores adaptem o seu uso para os custos de energia atuais. Anteriormente, o repasse de custos de energia nas tarifas era fixado anualmente. O sistema de bandeira tarifária foi inicialmente aprovado em 2011 e testado durante 2013 e 2014. Inicialmente tratava-se de uma bandeira tarifária verde (normal), amarelo (elevada) ou vermelha (crítica), determinada pela ANEEL com base nas condições de geração de eletricidade, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015. A partir de 1º de fevereiro de 2016, o modelo das bandeiras foi alterado pela ANEEL e atualmente consiste em uma bandeira tarifária verde (normal), amarela (alerta) e 2 níveis de bandeira tarifária vermelha (crítico nível 1 ou 2). As receitas cobradas no âmbito do sistema de bandeira tarifária são cobradas pelas empresas de distribuição e transferidas para

7.9 - Outras informações relevantes

uma Conta de Centralização de Recursos de Bandeira Tarifária administrada pela CCEE, cujos rendimentos são pagos para as distribuidoras com base nos seus custos de energia relativos ao período.

Devido às condições hidrológicas desfavoráveis que foram observadas de 2013 a 2015, as bandeiras tarifárias vermelhas foram aplicadas desde a introdução deste sistema em todo o ano de 2015. Em 2016, em vista da melhora das condições hidrológicas, as bandeiras tarifárias verdes foram aplicadas na maioria dos meses do ano, mas 2017 consistiu principalmente de bandeiras tarifárias amarela e vermelha. Embora esse mecanismo reduza, em parte, o descasamento do fluxo de caixa, pode ser insuficiente para cobrir os custos de fornecimento de energia termelétrica, além dos distribuidores ainda suportarem o risco de descasamento de fluxo de caixa no curto prazo.

Incentivos Governamentais ao Setor Elétrico

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termeletricidade, ou PPT, com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os incentivos conferidos às usinas termelétricas nos termos do PPT incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com regulamentação do MME; (ii) garantia do repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termelétricas até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL; e (iii) acesso garantido ao programa de financiamento especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES para o setor elétrico.

Em 2002, o governo brasileiro estabeleceu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, ou Programa PROINFA. Nos termos do Programa PROINFA, a Eletrobrás oferece garantias de compra de até 20 anos para a energia gerada por fontes alternativas, sendo a energia adquirida por empresas de distribuição para entrega aos Consumidores Finais. O custo de aquisição dessa energia alternativa é arcado pelos Consumidores Finais em base mensal (exceto por Consumidores Finais de baixa renda, que são isentos desses pagamentos), com base em planos estimados de compras anuais, preparados pela Eletrobrás e aprovados pela ANEEL. Em sua fase inicial, o PROINFA estava limitado a uma capacidade contratada total de 3.299 MW. O objetivo dessa iniciativa era atingir uma capacidade contratada de até 10% do consumo anual total de energia elétrica do Brasil em 20 anos, a partir de 2002.

Visando criar incentivos para geradores de energia alternativa, o governo brasileiro estabeleceu que uma redução não inferior a 50%² se aplica aos valores da TUSD devida por (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade entre 3.000 kW e 30.000 kW³; (ii) Usinas Hidrelétricas com capacidade de até 3.000 kW; (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) com capacidade de até 30.000 kW⁴ e (iv) geradores de energia alternativa com capacidade superior a 30.000 kW e até 300.000 kW que sejam autorizados e/ou vencedores de leilão de energia nova a partir de 1º de janeiro de 2016. A redução é aplicável à TUSD devida pela entidade de geração e também por seu consumidor. O valor da redução da TUSD é revisto e aprovado pela ANEEL e reembolsado mensalmente através da Conta CDE por meio de depósitos realizados pela Eletrobrás.

Encargos Tarifários

Encargo de Energia de Reserva - EER

O Encargo de Energia de Reserva, EER, é uma taxa regulatória cobrada mensalmente, criada para arrecadar fundos para energia de reserva contratada pela CCEE. Essas reservas de energia são utilizadas para aumentar a segurança do suprimento de energia no Sistema Interligado Nacional. O EER é arrecadado mensalmente dos Consumidores Finais do Sistema Interligado Nacional registrado junto à CCEE.

Fundo RGR e UBP

² Para os empreendimentos com base em fonte solar que entrarem em operação comercial até 31 de dezembro de 2017, o percentual de redução será de 80% (oitenta por cento) aplicável nos 10 (dez) primeiros anos de operação da central geradora, aplicando-se o desconto de 50% para os anos subsequentes.

³ Empreendimentos hidrelétricos com potência superior a 5.000 kW até 50.000 kW, ainda que não configurem uma Pequena Central Hidrelétrica, têm direito a redução de 50% nas tarifas, limitada sua aplicação a 30.000kW.

⁴ Geradores de energia alternativa com potência até 50.000 kW têm direito a redução de 50% nas tarifas, limitada sua aplicação a 30.000kW.

7.9 - Outras informações relevantes

Em certas circunstâncias, empresas de energia elétrica são indenizadas com relação a certos ativos usados em função de uma concessão, em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1957, o governo brasileiro criou um fundo de reserva destinado a prover fundos para tal indenização, conhecido como Fundo RGR. As empresas que operam em regimes de serviço público são obrigadas a efetuar a título de contribuição mensal ao Fundo RGR, a uma alíquota anual igual a 2,5% dos investimentos em ativos fixos da empresa relacionados ao serviço público, sem exceder, contudo, 3,0% das receitas operacionais totais em qualquer exercício. A Lei nº 12.431 de 2011 estendeu a vigência desta taxa até 2035. Entretanto, a Lei n.º 12.783/13 estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 2013, esse encargo não mais incide sobre as companhias de distribuição, geração ou transmissão cujas concessões foram estendidas nos termos da referida lei, ou as novas concessionárias de geração e transmissão.

Os Produtores Independentes de Energia Elétrica que utilizam fontes hidrelétricas devem também pagar uma taxa similar cobrada de empresas de serviço público com relação ao Fundo RGR. Os Produtores Independentes de Energia Elétrica são obrigados a efetuar pagamentos ao Fundo de Uso de Bem Público, ou UBP, de acordo com as regras estabelecidas no processo licitatório referente à concessão correspondente. A Eletrobrás recebeu pagamentos referentes ao Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os encargos relativos ao Fundo UBP desde 31 de dezembro de 2002 foram pagos diretamente ao governo brasileiro.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 2002, o governo brasileiro instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético, ou CDE, que é suprida por meio de pagamentos anuais efetuados por concessionárias a título de uso do bem público, multas e sanções impostas pela ANEEL e as taxas anuais pagas por agentes que fornecem energia elétrica a Consumidores Finais, por meio de encargo a ser acrescido às tarifas relativas ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essas taxas são ajustadas anualmente. A CDE foi originalmente criada para dar suporte: (i) ao desenvolvimento da produção de energia elétrica por todo o país; (ii) à produção de energia elétrica por meio de fontes alternativas de energia; e (iii) à universalização do serviço público de energia elétrica em todo o Brasil. Além disso, a CDE subsidia as operações de companhias de geração de energia termelétrica para a compra de combustível em áreas isoladas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional, cujos custos eram arcados pela (Conta de Consumo de Combustível), ou CCC, antes da promulgação da Lei n.º 12.783/13. Desde 23 de janeiro de 2013 (Decreto nº 7.891/13), a CDE subsidia o desconto de certas categorias de consumidores, tais como Consumidores Especiais, consumidores rurais, concessionárias de distribuição e permissionárias, entre outros. Pelo Decreto 7.945 de 7 de março de 2013, o governo brasileiro decidiu usar a CDE para subsidiar: (i) a parte dos custos de energia de geração térmica adquiridas pelas distribuidoras em 2013; (ii) riscos hidrológicos das concessões de geração renovadas pela lei 12.783/13; (iii) subcontratação de energia involuntária em função de alguns geradores não renovarem seus contratos e a energia produzida destas concessões não ser realocada entre os distribuidores; (iv) parte do ESS e da CVA, de forma que o impacto destes reajustes tarifários em conexão com estes dois componentes foi limitado a 3% de reajuste de 8 de março de 2013 a 7 de março de 2014. A CDE está em vigor por 25 anos a partir de 2002. É regulamentada pela ANEEL e administrada pela Eletrobrás.

Encargo do Serviço do Sistema - ESS

A Resolução Nº 173 de 28 de novembro de 2005 estabeleceu o ESS, que, desde janeiro de 2006, tem sido incluído nas correções de preço e taxas para concessionárias de distribuição que fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Este encargo é baseado nas estimativas anuais feitas pelo ONS em 31 de outubro de cada ano.

Em 2013, devido às condições hidrológicas adversas, o ONS despachou um número de Usinas Termelétricas, levando a um aumento dos custos. Estes despachos causaram um aumento significativo no Encargo do Serviço do Sistema Relacionados à Segurança Energética, ou ESS-SE. Uma vez que o encargo ESS-SE se aplica apenas a distribuidoras (embora possa posteriormente ser transferido aos consumidores) e para Consumidores Livres, o CNPE decidiu, através da Resolução nº 03/2013, repartir os custos, ampliando o encargo ESS-SE a todos os participantes do setor de energia elétrica. Essa decisão aumentou a base de custo de nossas subsidiárias em negócios exceto as distribuidoras (por não poderem transferir o custo para os consumidores), principalmente nosso segmento de Geração. No entanto, alguns participantes da indústria, incluindo nossas subsidiárias de geração, estão contestando a validade da Resolução nº 03/2013 e obtiveram uma liminar judicial, que foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, o STF, isentando-os do ESS-SE.

Taxa pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH

7.9 - Outras informações relevantes

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico exige que os detentores de uma concessão e autorização de uso de recursos hídricos paguem uma taxa de 7,00% do valor da energia que geram pela utilização de tais instalações. Esse encargo deve ser pago ao distrito federal, estados e municípios nos quais a usina ou seu reservatório esteja localizado.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A TFSEE é uma taxa anual devida pelos detentores de concessões, permissões ou autorizações na proporção de seu porte e atividades.

Taxa do ONS

A Taxa do ONS, devida mensalmente pelas concessionárias de distribuição, é utilizada para financiar o orçamento do ONS em sua função de coordenação e controle de produção e transmissão de energia no Sistema Interligado Nacional.

Inadimplemento no Pagamento de Encargos Regulatórios

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabeleceu que a falta de pagamento das contribuições ao agente regulatório, ou a não realização de outros pagamentos, tais como os devidos em função da compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada ou de Itaipu, impedirá a parte inadimplente de proceder com reajustes ou revisões de sua tarifa (exceto por revisões extraordinárias) e que receba recursos oriundos do Fundo RGR e da CDE.

Mecanismo de Realocação de Energia

Proteção contra certos riscos hidrológicos para geradores hidrelétricos com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradores hidrelétricos compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma Energia Assegurada, determinada em cada contrato de concessão pertinente, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE transfere a energia excedente daqueles que geraram além de sua Energia Assegurada para aqueles que geraram abaixo. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS tendo em vista a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da Energia Assegurada, é precificada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização (ou "TEO"), que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional deve ser contabilizada mensalmente para cada gerador.

Fator de Escalonamento de Geração

O Fator de Escalonamento de Geração, ou GSF, é um índice que compara a soma do volume de energia gerada pelas empresas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia, ou MRE e o volume de Energia Assegurada que elas estão obrigadas a entregar por contrato. Se o índice GSF for inferior a 1,0, ou seja, caso esteja sendo gerada menos energia do que a Energia Assegurada total, as empresas hidrelétricas devem comprar energia no mercado *spot* para cobrir a carência de energia e cumprir os volumes de Energia Assegurada, nos termos do MRE. De 2005 a 2012, o GSF permaneceu acima de 1,0. O GSF começou a decrescer em 2013, piorando em 2014, quando permaneceu abaixo de 1,0 por todo o ano. Em 2015, o GSF variou entre 0,783 e 0,825, exigindo que as geradoras de energia elétrica adquirissem energia no mercado *spot*, incorrendo, portanto, em custos significativos.

Subsequentemente às discussões mantidas entre as empresas geradoras e o governo brasileiro sobre esses custos, o governo emitiu a Lei Federal nº 13.203, em 8 de dezembro de 2015. Essa lei abordou o risco GSF separadamente para o Mercado Regulado e Mercado Livre. Para o Mercado Regulado, a Lei Federal nº 13.203/15 permitiu que as empresas de geração renegociassem seus contratos de energia, estabelecendo um teto para o custo GSF a um prêmio de risco de R\$ 9,50/MWh por ano, até o final do contrato de compra de energia ou término da concessão, o que ocorresse primeiro. Esse prêmio de risco será pago à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, ou CCRBT.

7.9 - Outras informações relevantes

Em dezembro de 2015, nossas subsidiárias de geração Ceran, CPFL Jaguari Geração (Paulista Lajeado) e CPFL Renováveis, e nossas joint ventures ENERCAN e Chapecoense optaram por renegociar seus contratos do Mercado Regulado e também desistiram de suas ações judiciais. Em janeiro de 2016, nossa controlada em conjunto BAESA optou por renegociar seus contratos ACR. Portanto, o risco hidrológico foi transferido para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, ou CCRBT.

8.1 - Negócios extraordinários

8 Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios do emissor:

Não houve nenhuma aquisição não enquadrada na operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução do negócio da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**8.3 Indicar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.**

Não há contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não houve negócios extraordinários nos últimos três exercícios sociais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9 ATIVOS RELEVANTES

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

- a) ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
- b) ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
 - i. duração;
 - ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos; e
 - iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor;
- c) as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
 - i. denominação social;
 - ii. sede;
 - iii. atividades desenvolvidas;
 - iv. participação do emissor;
 - v. se a sociedade é controlada ou coligada;
 - vi. se possui registro na CVM;
 - vii. valor contábil da participação;
 - viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários;
 - ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil;
 - x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados;
 - xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; e
 - xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações a serem divulgadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2017, 2016 e 2015 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

• 2017

O ano de 2017 foi marcado pela consolidação da mudança no comando da CPFL Energia e a venda do controle acionário para a empresa chinesa State Grid.

A alienação do controle da CPFL Energia foi concluída no dia 23 de janeiro de 2017, quando a State Grid se tornou acionista controladora da CPFL Energia, com participação acionária de 54,64%. Em virtude do fechamento da transação que resultou na alienação direta do controle da CPFL Energia e em atendimento à regulamentação aplicável, a State Grid realizou oferta pública para aquisição da totalidade das ações ordinárias de titularidade dos acionistas remanescentes da CPFL Energia em 30 de novembro de 2017. Conforme informado no Fato Relevante e no Comunicado ao Mercado divulgados em 30 de novembro e em 5 de dezembro de 2017, respectivamente, como resultado do leilão, a State Grid adquiriu 408.357.085 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia, representativas de 88,44% do total de ações objeto da OPA e 40,12% do capital social da CPFL Energia. A State Grid passou a deter, em conjunto com a ESC Energia, 964.521.902 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia, elevando sua participação conjunta de 54,64% para 94,75% do capital social total da CPFL Energia.

O fechamento da transação da State Grid também resultou na alienação indireta do controle da CPFL Energias Renováveis S.A. (CPFL Renováveis) e, em atendimento à regulamentação aplicável, a State Grid deverá realizar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações ordinárias de titularidade dos acionistas remanescentes da CPFL Renováveis. O registro da oferta ainda está sob análise da CVM.

Em meio a essas mudanças, a CPFL Energia seguiu sua trajetória de crescimento. Em 2017, um novo projeto de energia renovável entrou em operação: em junho, foi a vez do Complexo Eólico Pedra Cheirosa, com 48 MW de capacidade instalada.

A CPFL Geração compreende os grandes empreendimentos hidrelétricos do grupo CPFL Energia, bem como as térmicas a óleo combustível, além de 3 PCHs (Rio do Peixe I, Rio do Peixe II e Macaco Branco). A capacidade instalada da CPFL Geração é de 2.132 MW.

A CPFL Geração também detém 51,60% da CPFL Renováveis, que é líder no segmento de energia renovável. Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.103 MW de capacidade instalada em operação e 30 MW em construção. Em 2017, 48 MW foram agregados à capacidade instalada da CPFL Renováveis, relacionados à entrada em operação dos parques eólicos do Complexo Pedra Cheirosa.

Reconhecida por seus processos de gestão fundados na excelência operacional, a CPFL Geração e as empresas nas quais detém participação reafirmam o compromisso de ampliar sua capacidade de geração baseada predominantemente em fontes limpas e renováveis, com investimentos considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

No final de 2017, a dívida financeira (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 10.249 milhões, uma redução de 4,8%.

Os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral da Companhia foram respectivamente de 0,81 e 0,28 ao final de 2017 (redução de 18,4% no índice de liquidez corrente e aumento de 1,7% no índice de liquidez geral, em relação a 2016). Este resultado foi obtido basicamente devido (i) a uma redução no superávit do capital de giro de R\$ 562 milhões (ver os motivos descritos no item 10.1.c), compensado por (ii) um aumento do ativo não circulante líquido de R\$ 578 milhões decorrente principalmente da declaração de dividendos de controladas e da redução do endividamento.

Em 2017, o índice de Retorno sobre Patrimônio Líquido foi de 0,14, aumento de 72,0% em relação a 2016. O Lucro Líquido do período atingiu R\$ 646 milhões, com aumento de R\$ 272 milhões comparado ao lucro líquido de 2016,

refletindo principalmente o aumento de 13,0% no EBITDA (R\$ 276 milhões). Os motivos desta variação estão descritos na Variação da Demonstração do Resultado no item 10.1.h.

A diretoria entende que a Companhia apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou nas demonstrações financeiras o capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 160 milhões. A Companhia vem trabalhando nos planos de redução do capital circulante líquido negativo e em janeiro de 2018 captou debêntures no montante de R\$ 190 milhões. Adicionalmente, a Companhia tem histórico de lucros, bem como projeção de lucratividade e geração de caixa, o que suporta e viabiliza o plano de renegociação para redução nos custos da dívida da Companhia.

No consolidado o capital circulante negativo no montante de R\$ 568 milhões, principalmente em função da controlada CPFL Renováveis, o equacionamento do capital de giro no exercício de 2018 será alcançado mediante aportes da controladora direta ou indireta através de mútuo financeiro no montante de até R\$ 800 milhões, já aprovado em ATA de reunião do Conselho de Administração realizada em 1 de fevereiro de 2018, em adição a recebimentos de suas controladas diretas e indiretas decorrentes, principalmente, de resultados acumulados, além do mútuo financeiro já mencionado, temos a expectativa de liberação, ainda no 1º semestre de 2018, de recursos dos financiamentos de longo prazo para as obras de construção das usinas eólicas de Pedra Cheirosa I e II e da PCH Boa Vista 2, que serão aplicados na liquidação do atual endividamento de curto prazo obtido através de empréstimos ponte.

• 2016

No início de julho de 2016, a CPFL Energia foi informada por um de seus acionistas controladores, a Camargo Corrêa S.A., que está havia recebido e aceitado proposta da State Grid Corporation of China ("State Grid") para aquisição de sua participação no bloco de controle da Companhia pelo valor de R\$ 25,00 por ação. No dia 2 de setembro, foi assinado o contrato definitivo de compra e venda de ações (SPA) entre State Grid e Camargo Corrêa. Em seguida, a proposta foi estendida aos demais acionistas controladores que, ao longo do mês de setembro, decidiram alienar suas participações em conjunto com a Camargo Corrêa.

A referida transação passou por todas as aprovações cabíveis e foi concluída no dia 23 de janeiro de 2017, quando a State Grid se tornou acionista controlador da CPFL Energia, com participação acionária de 54,64%. Em virtude do fechamento da transação que resultou na alienação direta do controle da CPFL Energia, e na consequente alienação indireta do controle da CPFL Energias Renováveis S.A. (CPFL Renováveis), e em atendimento à regulamentação aplicável, a State Grid irá realizar ofertas públicas para aquisição da totalidade das ações ordinárias de titularidade dos acionistas remanescentes da CPFL Energia e da CPFL Renováveis. Conforme informado nos Fatos Relevantes divulgados por ambas as companhias em 23 de fevereiro de 2017, a State Grid realizou os protocolos de documentação relativa às respectivas OPAs Unificadas perante a CVM, no dia 22 de fevereiro de 2017; o registro agora está sob análise da CVM.

Em meio a essas mudanças, a CPFL Energia seguiu sua trajetória de crescimento. Em 2016, novos projetos de energia renovável entraram em operação: em maio, foi a vez da PCH Mata Velha, com 24 MW de capacidade instalada, enquanto os Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito tiveram sua entrada gradual ao longo do ano, com obras encerradas em dezembro, totalizando 231 MW de capacidade instalada.

No tema do risco hidrológico (GSF), foi concluída a repactuação da usina de Baesa (Energética Barra Grande Energia), protegendo-a de 100% dos efeitos do GSF até o final dos contratos regulados. Isso gerou um ganho de R\$ 5 milhões no resultado de participação societária da Companhia em 2016. As demais usinas já haviam sido repactuadas em 2015. A estratégia de repactuar esse risco teve por objetivo devolver a previsibilidade e estabilidade dos fluxos de caixa dos geradores hidrelétricos.

No final de 2016, a dívida financeira bruta (incluindo a posição líquida dos derivativos) da Companhia atingiu R\$ 10.885 milhões, apresentando um aumento de 13,2%. As disponibilidades totalizaram R\$ 1.944 milhões, um aumento de 58,7%. Com isso, a dívida líquida passou para R\$ 8.941 milhões, registrando um aumento de 6,5%. Comparado ao EBITDA do exercício, nossa alavancagem líquida ficou em 4,16, uma redução de 5,8% em relação a 2015. O aumento da dívida financeira bruta tem o objetivo de suportar a estratégia de expansão dos negócios do Grupo, por exemplo, o financiamento dos projetos greenfield na CPFL Renováveis.

Os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral da Companhia foram respectivamente de 1,00 e 0,28 ao final de 2016 (redução de 20,5% no índice de liquidez corrente e aumento de 15,9% no índice de liquidez geral, em relação a 2015). Este resultado foi obtido basicamente devido (i) a uma redução no superávit do capital de giro de R\$ 419 milhões (ver os motivos descritos no item 10.1.c), compensado por (ii) um aumento do realizável de longo prazo líquido de R\$ 349

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2016 o índice de Retorno sobre Patrimônio Líquido foi de 0,08, apresentando um aumento quando comparado 0,05 de 2015. O Lucro Líquido do período atingiu R\$ 374 milhões, com aumento de R\$ 128 milhões comprado ao lucro líquido de 2015, refletindo principalmente o aumento de 11,8% no EBITDA (R\$ 223 milhões). Os motivos desta variação estão descritos na Variação da Demonstração do Resultado no item 10.1.h.

A diretoria entende que a Companhia apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. A diretoria acredita que a Companhia, por meio de uma análise de seu ativo circulante e de seu passivo circulante, possui capital de giro compatível com seus investimentos planejados, suas despesas, suas dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. A diretoria da Companhia não tem como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acredita que terá capacidade para contratá-los.

• 2015

O ano de 2015 para o segmento de geração de energia começou com a necessidade de superação em relação a alguns obstáculos, principalmente o risco de racionamento e a necessidade de uma solução para o GSF (Generation Scalling Factor) que estava afetando o caixa das empresas geradoras de energia. E o resultado visto foi um desfecho positivo desses dois problemas ao longo do último ano.

O risco de racionamento no começo de 2015 era iminente. Com um período úmido onde a Energia Natural Afluente (ENA) no Sistema Interligado Nacional (SIN) atingiu apenas 71% da média de longo termo (MLT), os reservatórios do SIN chegaram ao final de abril com 35% de sua capacidade. A recuperação veio com uma ENA de 113% da MLT no período seco, aliada à queda da carga no Brasil de 1,7% no ano de 2015. Agora, no começo de 2016, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) calculou o risco de racionamento em 0% trazendo uma preocupação a menos aos agentes do setor.

Do ponto de vista regulatório, o tema que moveu o setor foi a repactuação do risco hidrológico dos geradores (GSF), que foi conquistada após quatro rodadas de Audiência Pública. Além do impacto das condições hidrológicas desfavoráveis, a geração hidrelétrica começou a ser reduzida também por fatores não previstos e alheios ao controle das usinas hidrelétricas, como o despacho térmico fora da ordem de mérito e o crescimento da capacidade de energia de reserva, composta basicamente por energia eólica, uma fonte não despachável. Tais condições vinham impactando negativamente o balanço dos geradores desde o final de 2013. As usinas receberam então a possibilidade de pagar um prêmio para repactuar esse risco. A CPFL Energia optou por aderir à repactuação de seus contratos elegíveis no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), na modalidade SP100, protegendo-se de 100% do GSF até o final dos contratos. A repactuação do risco hidrológico devolve a previsibilidade e a estabilidade dos fluxos de caixa aos geradores hidrelétricos.

A CPFL Geração compreende os grandes empreendimentos hidrelétricos do grupo CPFL Energia, bem como as térmicas a óleo combustível, além de 3 PCHs (Rio do Peixe I, Rio do Peixe II e Macaco Branco) transferidas da CPFL Centrais Geradoras em setembro de 2015. A capacidade instalada da CPFL Geração é de 2.132 MW.

A CPFL Geração também detém 51,6% da CPFL Renováveis, que é líder no segmento de energia renovável. Em 31 de dezembro de 2015, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 1.802 MW de capacidade instalada em operação e 333 MW em construção. Em 2015, 29 MW foram agregados à capacidade instalada da CPFL Renováveis, relacionados à entrada em operação do parque eólico Morro dos Ventos II.

No final de 2015, a dívida financeira bruta (incluindo a posição líquida dos derivativos) da Companhia atingiu R\$ 9.595 milhões, apresentando um aumento de 0,7%. As disponibilidades totalizaram R\$ 1.225 milhões, uma redução de 5,2%. Com isso, a dívida líquida passou para R\$ 8.370 milhões, registrando um aumento de 1,6%. Comparado ao EBITDA do exercício, nossa alavancagem líquida ficou em 4,42, uma redução de 27,5% em relação a 2014. O aumento da dívida financeira bruta tem o objetivo de suportar a estratégia de expansão dos negócios do Grupo, por exemplo, o financiamento dos projetos *greenfield* na CPFL Renováveis.

Os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral da Companhia foram respectivamente de 1,26 e 0,24 ao final de 2015 (aumentos de 4,3% e 11,9% em relação a 2014, respectivamente). Este resultado foi obtido basicamente devido (i) a um aumento no superávit do capital de giro de R\$ 82 milhões (ver os motivos descritos no item 10.1.c) e (ii) um aumento do realizável de longo prazo líquido de R\$ 49 milhões decorrente principalmente do aumento do endividamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais Em 2015 o índice de Retorno sobre Patrimônio Líquido foi de 0,05, apresentando um aumento quando comparado - 0,01 de 2014. O Lucro Líquido do período atingiu R\$ 246 milhões, com aumento de R\$ 289 milhões comprado ao prejuízo líquido de 2014, refletindo principalmente o aumento de 40,3% no EBITDA (R\$ 544 milhões). Os motivos desta variação estão descritos na Variação da Demonstração do Resultado no item 10.1.h.

A diretoria entende que a Companhia apresenta atualmente (e também apresentou nos três últimos exercícios) condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. A diretoria acredita que a Companhia, por meio de uma análise de seu ativo circulante e de seu passivo circulante, possui capital de giro compatível com seus investimentos planejados, suas despesas, suas dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. A diretoria da Companhia não tem como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acredita que terá capacidade para contratá-los.

Reconhecida por seus processos de gestão fundados na excelência operacional, a CPFL Geração e as empresas nas quais detém participação reafirmam o compromisso de ampliar sua capacidade de geração baseada predominantemente em fontes limpas e renováveis, com investimentos considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

Desempenho e Resultados de 2017

Receita operacional: Em 2017, a CPFL Geração alcançou receita líquida de R\$ 3.105 milhões, um aumento de 15,8% (R\$ 424 milhões).

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

A Geração Operacional de Caixa, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 2.394 milhões, aumento de 13,0% (R\$ 276 milhões), devido principalmente ao aumento da 16,9% (R\$ 453 milhões) na receita com Suprimento de Energia Elétrica, parcialmente compensado pelo aumento de 36,1% (R\$ 132 milhões) no custo com energia elétrica e de 3,1% nos custos e despesas operacionais, onde estão excluídos os gastos com depreciação e amortização.

Lucro Líquido: Em 2017, a CPFL Geração apurou lucro líquido de R\$ 646 milhões, 72,4% maior que o lucro líquido de R\$ 374 milhões registrado em 2016, refletindo principalmente o aumento de 13,0% (R\$ 276 milhões) no EBITDA e a redução de 8,4% (R\$ 77 milhões) nas despesas financeiras líquidas. Este efeito foi parcialmente compensado pelos aumentos de 8,9% (R\$ 60 milhões) nos gastos com depreciação e amortização, e pelo efeito negativo do Imposto de Renda e da Contribuição Social (R\$ 22 milhões).

Desempenho e Resultados de 2016

Receita operacional: Em 2016, a CPFL Geração alcançou receita líquida de R\$ 2.681 milhões, um aumento de 7,5% (R\$ 187 milhões).

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

A Geração Operacional de Caixa, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 2.116 milhões, aumento de 11,8% (R\$ 223 milhões), devido principalmente: (i) do aumento da 7,5% (R\$ 187 milhões) na receita operacional líquida; (ii) da reduções de 23,4% (R\$ 112 milhões) no custo com energia elétrica; (iii) do aumento de 43,3% (R\$ 94 milhões) na equivalência patrimonial, e compensado pela redução de 49,9% (R\$ 170 milhões) nos custos e despesas operacionais, onde estão excluídos os gastos com depreciação e amortização.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais A redução de 49,9% (R\$ 170 milhões) nos custos e despesas operacionais decorre principalmente dos seguintes efeitos: (i) aumento de 6,7% (R\$ 31 milhões) com serviços de terceiros; (ii) aumento de 18,8% da despesa de pessoal; (iii) aumento de 33,3% (R\$ 12 milhões) com custos de construção da infraestrutura da concessão de transmissão; e (iv) aumento de 348,5% (R\$ 115 milhões) com outras despesas operacionais decorrente basicamente: da perda na alienação, desativação e outros de ativos não circulante (R\$ 50 milhões); da provisão para redução ao valor recuperável de ativos (R\$ 40 milhões) registrado na CPFL Renováveis em 2016; do reconhecimento da amortização de prêmio pago da GSF em 2016 (R\$ 10 milhões), e aumento de 30,0% (R\$ 5 milhões) em despesas com arrendamento e aluguéis de ativo.

Lucro Líquido: Em 2015, a CPFL Geração apurou lucro líquido de R\$ 374 milhões, representando um aumento 52,2% (R\$ 128 milhões) comparado a lucro líquido de 2015, refletindo principalmente o aumento de 11,8% (R\$ 223 milhões) no EBITDA, parcialmente compensado pelas reduções (i) de 1,3% (R\$ 9 milhões) nos gastos com depreciação e amortização, (ii) de 3,5% (R\$ 31 milhões) nas despesas financeiras líquidas e pelo efeito negativo do Imposto de Renda e da Contribuição Social (R\$ 55 milhões).

b) estrutura de capital:

Estrutura de capital	2017	2016	2015
Capital próprio	34%	34%	35%
Capital de terceiros	66%	66%	65%

10.1 Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Liquidez e Recursos de Capital

2017

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 568 milhões, uma redução de R\$ 562 milhões quando comparado com o déficit de R\$ 6 milhões em 31 de dezembro de 2016. As principais causas deste déficit foram: (i) redução do caixa e equivalentes de caixa de 26,4% (R\$ 513 milhões); (ii) redução de derivativos ativos de 84,3% (R\$ 107 milhões); (iii) aumento da dívida de curto prazo de 17,2% (R\$ 328 milhões); compensado parcialmente (iv) do aumento de consumidores, concessionárias e permissionárias de 22,6 (R\$ 103 milhões); (iv) redução de dividendo e juros sobre capital próprio a pagar de 96,1% (R\$ 394 milhões) e (v) redução de R\$ 111 milhões com outros passivos circulante líquido.

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2017 (inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2017	Pagamentos devidos por período (milhões R\$)				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	316	301	15	-	-
Empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos - principal e encargos ⁽¹⁾	12.889	2.860	5.135	1.919	2.975
Uso do bem público ⁽¹⁾	258	20	43	47	149
Entidade de previdência privada ⁽²⁾	27	2	3	5	17
Outros	27	27	-	-	-
Total dos itens do Balanço Patrimonial ⁽³⁾	13.518	3.210	5.195	1.971	3.141
Arrendamento e aluguéis	7	2	4	1	-
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão ⁽³⁾	1.095	124	262	285	424
Prêmio de risco - repactuação do risco hidrológico ⁽⁴⁾	355	27	12	41	275
Projetos de construção de usina ⁽⁵⁾	92	80	11	-	-
Fornecedores de materiais e serviços	1.591	102	238	245	1.006
Total de outros compromissos	3.140	335	527	572	1.705
Total das obrigações contratuais	16.659	3.545	5.723	2.543	4.847

(1) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.

(2) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.

(3) Despesas estimadas com encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão, até o fim do período de concessão. Segregamos em uma linha específica a partir de 2015, até 2014 os valores eram apresentados agrupados na linha de despesas com aquisição de energia.

(4) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

(5) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinanciar dívidas a vencer. Em 31 de dezembro de 2017, possuímos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 2.239 milhões;
- Pagamento de dividendos. Pagamos R\$ 780 milhões em 2017. O pagamento exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa.

O índice de Liquidez Geral da Companhia foi de 0,28 em 2017, mantendo-se constante em relação ao índice de 2016.

2016 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016, o capital de giro apresentava um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 6 milhões, uma redução de R\$ 419 milhões quando comparado com o superávit de R\$ 413 milhões em 31 de dezembro de 2015. A principais causas deste déficit foram: (i) aumento da dívida de curto prazo de 90,9% (R\$ 910 milhões); (ii) aumento de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar de 268,4% (R\$ 299 milhões); compensado parcialmente pelo (iii) aumento do caixa e equivalente de caixa de 58,7% (R\$ 719 milhões) e (iv) aumento de derivativos ativos de 100,0% (R\$ 103 milhões).

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2016 (inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2016	Pagamentos devidos por período (milhões R\$)				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	153	153	1	-	-
Empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos - principal e encargos ⁽¹⁾	14.618	2.766	6.122	2.525	3.206
Uso do bem público ⁽¹⁾	367	26	44	62	235
Entidade de previdência privada ⁽²⁾	43	2	5	7	29
Outros	29	29	-	-	-
Total dos itens do Balanço Patrimonial ⁽¹⁾	15.210	2.975	6.172	2.594	3.469
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão ⁽³⁾	2.712	113	234	239	2.126
Prêmio de risco - repactuação do risco hidrológico ⁽⁴⁾	311	18	-	31	262
Projetos de construção de usina ⁽⁵⁾	1.570	1.561	9	-	-
Fornecedores de materiais e serviços	598	147	162	98	190
Total de outros compromissos	5.191	1.839	405	368	2.579
Total das obrigações contratuais	20.401	4.814	6.577	2.961	6.048

(1) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.

(2) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.

(3) Despesas estimadas com encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão, até o fim do período de concessão. Segregamos em uma linha específica a partir de 2015, até 2014 os valores eram apresentados agrupados na linha de despesas com aquisição de energia.

(4) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

(5) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinanciar dívidas a vencer. Em 31 de dezembro de 2016, possuímos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 1.911 milhões;
- Pagamento dividendos. Não houve pagamento de dividendos em 2015. Pagamos R\$ 111 milhões em 2016. O pagamento de 2016 exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa. O aumento da dívida financeira bruta tem o objetivo de suportar a estratégia de expansão dos negócios do Grupo, por exemplo, o financiamento dos projetos *greenfield* na CPFL Renováveis.

Apesar do aumento da dívida financeira bruta, o índice de Liquidez Geral da Companhia tem apresentado evolução nos últimos três anos. O índice foi de 0,28 em 2016, representando um aumento de 15,9% em relação ao índice de 2016.

2015

10.1- Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2015, o capital de giro apresentava um superávit (excedente de ativo circulante em relação ao passivo circulante) de R\$ 412 milhões, um aumento de R\$ 82 milhões quando comparado com R\$ 331 milhões em 31 de dezembro de 2014. A principais causas deste superávit foram: i) registro de montantes a receber de seguradora referente à indenização para os sinistros ocorridos em controladas indiretas (R\$ 50 milhões); ii) repactuação GSF (R\$ 7 milhões); iii) dividendo a receber de controladas (R\$ 37 milhões); iv) reconhecimento de derivativos ativos (R\$ 24 milhões); compensados pelos efeitos no passivo de iv) registro de dividendo a pagar (R\$ 108 milhões); v) redução no endividamento a vencer nos próximos 12 meses (incluindo a provisão de encargos) e das obrigações com nossos fornecedores (R\$ 145 milhões).

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2015 (inclui outras obrigações contratuais de longo prazo).

Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2015	Pagamentos devidos por período (milhões R\$)				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	202	201	1	-	-
Empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos - principal e encargos ⁽¹⁾	14.055	1.944	4.882	3.781	3.448
Uso do bem público ⁽¹⁾	465	25	69	118	253
Entidade de previdência privada ⁽²⁾	10	-	2	3	5
Outros	64	64	-	-	-
Total dos itens do Balanço Patrimonial ⁽¹⁾	14.797	2.233	4.954	3.902	3.706
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão ⁽³⁾	2.557	98	211	217	2.031
Prêmio de risco - repactuação do risco hidrológico ⁽⁴⁾	219	39	-	6	174
Projetos de construção de usina ⁽⁵⁾	1.422	987	323	24	88
Fornecedores de materiais e serviços	696	138	126	104	328
Total de outros compromissos	4.894	1.262	660	351	2.621
Total das obrigações contratuais	19.691	3.495	5.614	4.253	6.327

(1) Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros sobre fluxo de caixa projetado com base em não descontados, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.

(2) Futuras contribuições estimadas para os planos de pensão.

(3) Despesas estimadas com encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão, até o fim do período de concessão. Segregamos em uma linha específica a partir de 2015, até 2014 os valores eram apresentados agrupados na linha de despesas com aquisição de energia.

(4) Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF), conforme descrito na nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

(5) Os projetos de construção de usinas de energia incluem compromissos assumidos basicamente para disponibilizar fundos para a construção e aquisição de concessão relacionada a controladas do segmento de energia renovável.

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de geração e transmissão, e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinanciar dívidas a vencer. Em 31 de dezembro de 2015, possuímos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$ 1.001 milhões;
- Pagamento semestral de dividendos. Não houve pagamento de dividendos em 2015. Pagamos R\$ 279 milhões em 2014. O pagamento de 2014 exclui os dividendos pagos de nossas controladas para os acionistas não controladores.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de *pre-funding*, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa. O custo nominal da dívida aumentou em aproximadamente 2,33 ponto percentual para 14,21 % (acompanhando o movimento de alta na taxa básica SELIC, que terminou 2015 em 14,25% a.a.). O aumento da dívida financeira bruta tem o objetivo de suportar a estratégia de expansão dos negócios do Grupo, por exemplo, o financiamento dos projetos *greenfield* na CPFL Renováveis.

Apesar do aumento da dívida financeira bruta, o índice de Liquidez Geral da Companhia tem apresentado evolução nos últimos três anos. O índice foi de 0,24 em 2015, representando um aumento de 11,9% em relação ao índice de 2014.

10.1) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos são provenientes da geração de caixa operacional e financiamentos. Durante o ano de 2017, nossas controladas captaram recursos principalmente para investir em nosso segmento de geração de energia renovável. Foram contratados novos financiamentos para investimento junto ao BNDES nas modalidades FINEM/FINAME, captações com instituições financeiras para o financiamento do capital de giro e emissões de debêntures.

Além disso, as captações objetivam manter a liquidez da Companhia e um bom perfil de endividamento por meio do alongamento do prazo médio da dívida e redução do seu custo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (f) deste item 10.1.

Endividamento

2017

No final de 2017, o endividamento total (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 10.249 milhões, uma redução de 4,8% (R\$ 511 milhões), resultado principalmente da amortização de principal de empréstimos e debêntures no montante de R\$ 1.825 milhões, compensadas pela (i) da emissão de debêntures no montante de R\$ 880 milhões reforço de capital de giro e investimento em projetos de controladas da CPFL Renováveis e (ii) captação de empréstimos, nos montantes de R\$ 280 milhões para cumprir o investimento para nossas subsidiárias de geração renovável e reforço de capital de giro.

2016

No final de 2016, o endividamento total (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 10.885 milhões, um aumento de 13,2% (R\$ 1.266 milhões), resultado principalmente (i) da emissão de debêntures no montante de R\$ 393 milhões para reperfilamento da dívida, reforço de capital de giro e investimento em projetos de controladas da CPFL Renováveis; (ii) captação de empréstimos, nos montantes de R\$ 614 milhões para cumprir o investimento para nossas subsidiárias de geração renovável e R\$ 930 milhões para reforço de capital de giro; Essas captações foram parcialmente compensadas pela amortização de principal de empréstimos e debêntures no montante de R\$ 909 milhões.

2015

No final de 2015, o endividamento total (incluindo derivativos) da CPFL Geração atingiu R\$ 9.619 milhões, um aumento de 1,0% (R\$ 92 milhões), resultado principalmente (i) da emissão de debêntures no montante de R\$ 646 milhões pela CPFL Renováveis para reforço de capital de giro e investimento em projetos de controladas; (ii) captação de empréstimos junto ao BNDES por meio do FINEM, no montante de R\$ 397 milhões basicamente para cumprir o investimento para nossas subsidiárias de geração renovável. Essas captações foram parcialmente compensadas pela amortização de debêntures no montante de R\$ 272 milhões pela CPFL Geração e pela amortização da dívida no montante de R\$ 765 milhões.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Em 2018 e 2019, esperamos continuar a nos beneficiar das oportunidades de financiamento oferecidas pelo mercado através da emissão de debêntures e dívida para capital de giro, tanto interna como externa, e as oferecidas pelo governo por meio de linhas de financiamento fornecidas pelo BNDES, para expandir e modernizar o sistema de energia, para realizar novos investimentos no segmento de geração e para nos prepararmos para a possível consolidação no setor.

10.1- Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: condições financeiras e patrimoniais gerais

2017

Em 31 de dezembro de 2017, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 10.295 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 804 milhões ou 7,8% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de swap de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 2.239 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

2016

Em 31 de dezembro de 2016, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 10.880 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 1.119 milhões ou 10,28% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de swap de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 1.911 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

2015

Em 31 de dezembro de 2015, nosso endividamento total (incluindo encargos e excluindo derivativos) era de R\$ 9.762 milhões. Deste total, aproximadamente R\$ 378 milhões ou 3,9% estavam expressos em dólares norte-americanos. Foram contratadas operações de swap de modo a reduzir nossa exposição às taxas de câmbio que decorrem de parte dessas obrigações. O montante de R\$ 1.001 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

2017

Principais Contratos de Financiamentos em 2016 (incluindo encargos):

- BNDES. Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos R\$ 3.557 milhões de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a empréstimos para nossa subsidiária CPFL Renováveis (R\$ 3.543 milhões).
- Debêntures. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor em debêntures era de R\$ 4.642 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Geração (R\$ 1.808 milhões), CPFL Renováveis (R\$ 2.306 milhões) e CERAN (R\$ 528 milhões). Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota explicativa 16 das nossas demonstrações financeiras auditadas.
- Capital de giro. Em 31 de dezembro de 2017, existia um saldo de R\$ 630 milhões de empréstimo de capital de giro indexado em CDI para a Companhia.
- Outras Dívidas denominadas em Reais. Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos um saldo devedor de R\$ 682 milhões, referente à CPFL Renováveis, corrigidos com base no CDI.
- Outras Dívidas denominadas em Dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía outros financiamentos denominados em dólares norte-americanos cujo saldo devedor era de R\$ 815 milhões. Contratamos swap visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, favor ver notas 15, 16 e 31 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

2016

Principais Contratos de Financiamentos em 2016 (incluindo encargos):

- BNDES. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos R\$ 4.004 milhões de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a empréstimos para nossas subsidiárias CPFL Renováveis e CERAN (R\$ 3.987 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais
 Debêntures. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor em debêntures era de R\$ 4.472 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Geração (R\$ 2.375 milhões) e CPFL Renováveis (R\$ 2.097 milhões). Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota explicativa 16 das nossas demonstrações financeiras auditadas.

- Capital de giro. Em 31 de dezembro de 2016, existia um saldo de R\$ 646 milhões de empréstimo de capital de giro indexado em CDI para a Companhia (R\$ 641 milhões) e para a CPFL Morro Agudo (R\$ 5 milhões).
- Outras Dívidas denominadas em Reais. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos um saldo devedor de R\$ 653 milhões, referente à CPFL Renováveis, corrigidos com base no CDI.
- Outras Dívidas denominadas em Dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía outros financiamentos denominados em dólares norte-americanos cujo saldo devedor era de R\$ 1.119 milhões. Contratamos swap visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, favor ver notas 15, 16 e 31 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

2015

Principais Contratos de Financiamentos em 2015 (incluindo encargos):

- BNDES. Em 31 de dezembro de 2015, tínhamos R\$ 3.974 milhões de saldo devedor em diversas linhas de financiamentos liberados pelo BNDES. Esses empréstimos são denominados em Reais. A parte mais significativa destes empréstimos diz respeito a empréstimos para nossas subsidiárias de geração CPFL Renováveis e CERAN (R\$ 3.955 milhões).
- Debêntures. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor em debêntures era de R\$ 4.455 milhões, dividido em diversas séries de debêntures emitidas pela CPFL Geração e CPFL Renováveis. Os termos e condições das debêntures encontram-se resumidos na nota explicativa 16 das nossas demonstrações financeiras auditadas.
- Capital de giro. Em 31 de dezembro de 2015, existia um saldo de R\$ 642 milhões de empréstimo de capital de giro indexado em CDI para nossa Companhia.
- Outras Dívidas denominadas em Reais. Em 31 de dezembro de 2015, tínhamos um saldo devedor de R\$ 322 milhões, referente à CPFL Renováveis, corrigidos com base no CDI.
- Outras Dívidas denominadas em Dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2015, possuímos outros financiamentos denominados em dólares norte-americanos cujo saldo devedor era de R\$ 378 milhões. Contratamos swap visando reduzir nossa exposição a taxas de câmbio decorrentes dessas obrigações.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos, debêntures e derivativos, favor ver notas 15, 16 e 31 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas no item (i) acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, observado que determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Condições Restritivas

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a cláusulas financeiras e operacionais nos termos dos seus instrumentos financeiros, bem como das subsidiárias. Tais cláusulas incluem limitações relativas à possibilidade de venda ou garantia de ativos ou de realizar investimentos em terceiros.

A Administração da Companhia monitora estas cláusulas de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Todas as condições restritivas e cláusulas foram adequadamente atendidas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

BNDES

Os empréstimos captados junto ao BNDES pela controlada indireta CERAN determinam:

- Manutenção de Índice de Cobertura da Dívida em 1,3 vezes, durante o período de amortização;
- Restrições ao pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório de 25% sem a prévia anuência do BNDES.

CPFL Renováveis (apurados na controlada indireta CPFL Renováveis e suas controladas, exceto quando mencionado em cada item específico)

FINEM I

- Manutenção de índice de cobertura do serviço da dívida "ICSD" (Saldo de caixa do ano anterior + geração de caixa do ano corrente) / Serviço da dívida do ano corrente em 1,2 vezes;
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria maior ou igual a 25%.

Em 31 de dezembro de 2016 não foi atendido o ICSD referente ao segundo semestre de 2016 e o montante total das dívidas de R\$ 87.375 foi classificado no passivo circulante, sem declaração de vencimento antecipado. Após 31 de dezembro de 2016, as Companhias obtiveram do BNDES a dispensa para apuração do ICSD referente ao segundo semestre de 2016. O descumprimento do referido *covenant* também não provocou o vencimento antecipado das demais dívidas que possuem condições específicas de *cross default*.

Em dezembro de 2017 a controlada obteve do BNDES a não declaração de vencimento antecipado na hipótese de não cumprimento do ICSD nas demonstrações financeiras consolidadas da PCH Holding.

FINEM II e FINEM XVIII

- Restrição à distribuição de dividendo caso não sejam atingidos ICSD maior ou igual a 1,0 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,8.

FINEM III

- Manutenção de patrimônio líquido/(patrimônio líquido + dívidas bancárias líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de índice de dívida bancária líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do índice patrimônio líquido/ativo total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM V

- Manutenção de índice de cobertura da dívida em 1,2 vezes;
- Manutenção de índice de capitalização própria igual ou superior a 30%.

FINEM VI

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção de ICSD igual ou superior a 1,2 vezes;
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 25%;
- Manutenção de patrimônio líquido/(patrimônio líquido + dívidas bancárias líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM VII, FINEM X e FINEM XXIII

- Manutenção anual de índice de cobertura da dívida em 1,2 vezes;
- Distribuição de dividendo limitada ao índice Exigível Total dividido pelo Patrimônio Líquido ex-Dividendo menor que 2,33.

FINEM IX, FINEM XIII e FINEM XXV

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,3;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XXVI

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,3 nas controladas beneficiárias do contrato;
- Manutenção anual do ICSD maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da controlada Turbina 16;
- Caso o ICSD seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do ICSD das beneficiárias;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2017 a controlada obteve do BNDES a não declaração de vencimento antecipado na hipótese de não cumprimento do ICSD nas demonstrações financeiras consolidadas da Turbina 16.

FINEM XI, FINEM XXIV, FINEM XV e FINEM XVI

- Manutenção de índice de dívida bancária líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XII

- Manutenção anual do ICSD das controladas indiretas Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A., SPE Macacos Energia S.A., SPE Costa Branca Energia S.A., SPE Juremas Energia S.A. e SPE Pedra Preta Energia S.A. maior ou igual a 1,3, após o início de amortização;
- Manutenção anual do ICSD consolidado maior ou igual a 1,3 apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Eólica Holding S.A., após o início de amortização;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

FINEM XVII

- Manutenção anual do ICSD igual ou maior a 1,2;

10.1 - Manutenção anual do ICSD consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Desa Eólicas;

- Caso o ICSD consolidado seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do ICSD.

FINEM XIX e FINEM XX

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,2;
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,6 em 2016 e 3,75 de 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/ (Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2014 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2016 a controlada obteve do BNDES a anuência para descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA sem que fosse declarado o vencimento antecipado da dívida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Em dezembro de 2017 a controlada obteve do BNDES a não declaração de vencimento antecipado na hipótese de não cumprimento do ICSD nas demonstrações financeiras consolidadas da Bio Alvorada e a anuência para descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida).

FINEM XXI e FINEM XXII

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,2;
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,6 em 2016 e 3,75 de 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2013 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2016 e 2017 a Companhia obteve do BNDES a anuência para descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA sem que seja declarado o vencimento antecipado da dívida, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

FINEM XXVII

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,2;
- Índice de Capitalização Própria (ICP), definido como a razão entre o Patrimônio Líquido e o Ativo Total, maior ou igual a 39,5%;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2017 a controlada obteve do BNDES a não declaração de vencimento antecipado na hipótese de não cumprimento do ICSD nas demonstrações financeiras consolidadas da Mata Velha.

FINEM XXVIII

- Manutenção de ICSD maior ou igual a 1,2;

10.1 - Manutenção de Índices financeiros e patrimoniais gerais

apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;

- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,41 nos anos de 2013 a 2016 e 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis;
- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia;
- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power.

Em dezembro de 2017 a Companhia obteve do BNDES a não declaração de vencimento antecipado na hipótese de não cumprimento do ICSD nas demonstrações financeiras consolidadas da Bio Coopcana e Bio Alvorada e a anuência para descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida).

Bradesco

- Obrigaçao de manter a relação entre Dívida Líquida/EBITDA inferior a 3,50 apurado semestralmente baseado nas demonstrações financeiras semestrais, consolidando os resultados da T-15 Energia S.A. com o das SPEs, sendo que no caso da PCH Participações S.A. há consolidação proporcional à participação da T-15 na PCH Participações.

NIB

- Manutenção semestral de ICSD em 1,3;
- Manutenção do Coeficiente de Endividamento igual ou inferior a 70%;
- Manutenção de Índice de Cobertura da Duração do Financiamento maior ou igual a 1,7.

Captações em moeda estrangeira – Citibank e Scotiabank (Lei nº 4.131)

As captações em moeda estrangeira realizadas através da Lei nº 4.131 estão sujeitas a certas condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem da Companhia a manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos, calculados semestralmente.

Os índices exigidos são os seguintes: (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, menor ou igual a 3,75 e (ii) EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

A definição de EBITDA, da controladora CPFL Energia, para fins de apuração de covenants, leva em consideração principalmente a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária detida pela controladora CPFL Energia naquelas empresas (tanto para EBITDA como ativos e passivos).

Diversos empréstimos e financiamentos das controladas diretas e indiretas estavam sujeitos à antecipação de seus vencimentos na ocorrência de quaisquer alterações na estrutura societária da Companhia, exceto se ao menos um dos seguintes acionistas, Camargo Corrêa e Previ permanecesse de forma direta ou indiretamente no bloco de controle da Companhia.

Em função da mudança do controle acionário da controladora CPFL Energia, efetivada em janeiro de 2017, foi negociado previamente com os credores da Companhia e suas controladas diretas e indiretas, a não decretação dos vencimentos antecipados dos referidos empréstimos e financiamentos, os quais passaram a incluir a State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China como exceção para não antecipação dos seus vencimentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais Adicionalmente o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (cross default), dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento.

A Administração da Companhia e de suas controladas monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia e de suas controladas, exceto pelo mencionado anteriormente sobre a controlada indireta CPFL Renováveis, todas as condições restritivas e cláusulas foram adequadamente atendidas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017.

Debêntures

As debêntures estão sujeitas a certas condições restritivas que contemplam cláusulas que requerem da Companhia e de suas controladas a manutenção de determinados índices financeiros em parâmetros pré-estabelecidos. Adicionalmente, os referidos contratos de debêntures contêm cláusulas restritivas não financeiras, as quais estão atendidas conforme o último período de apuração. Os principais índices são os seguintes:

CPFL Geração (5ª, 6ª, 7ª, 8ª E 9ª emissões)

Manutenção, pela Companhia, dos seguintes índices:

- Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, menor ou igual a 3,75;
- EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25.

A definição de EBITDA, para fins de apuração de covenants, a garantidora CPFL Energia leva em consideração principalmente a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária direta ou indiretamente detida pela controladora CPFL Energia naquelas empresas (tanto para EBITDA como ativos e passivos).

CPFL Renováveis

As emissões de debêntures vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 contemplam cláusulas que requerem da controlada CPFL Renováveis a manutenção dos seguintes índices financeiros:

- 1ª emissão CPFL Renováveis:

- Índice de cobertura do serviço da dívida operacional maior ou igual a 1,00;
- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,05;
- Índice de Dívida Líquida dividido pelo EBITDA menor ou igual a 5,4 em 2016, 4,6 em 2017, 4,0 em 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020;
- EBITDA dividido pela Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75

Em 31 de dezembro de 2017 a controlada obteve anuência dos debenturistas para o não cumprimento dos seguintes indicadores:

- (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Operacional referente a apuração de junho de 2017, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de junho de 2017.
- (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida referente a apuração de dezembro de 2017, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de junho de 2017.

- 2ª e 3ª emissões CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida dividido pelo EBITDA menor ou igual a 5,6 em 2015, 5,4 em 2016, 4,6 em 2017, 4,0 em 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020.

10.1 - **4^a emissão – CPFL Renováveis** Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida divido pelo EBITDA inferior ou igual a 5,4 para 2016, 4,6 para 2017 e 4,0 a partir de 2018.

7^a Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA verificado ao final de cada semestre inferior ou igual a 3,75, apurado pela Companhia;
- Manutenção de EBITDA/Resultado Financeiro verificado ao final de cada semestre superior ou igual a 2,25, apurado pela Companhia.

- 1^a emissão controlada indireta PCH Holding 2 S.A:

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da controlada Santa Luzia maior ou igual a 1,2 a partir de setembro de 2014;
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 5,6 em 2015, 5,4 em 2016, 4,6 em 2017, 4,0 em 2018 e 2019 e 3,75 a partir de 2020.

- 2^a emissão – Dobrevê Energia S/A (DESA):

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/Dividendos Recebidos menor ou igual a 4,0 em 2016, 3,5 em 2017 e 3,5 em 2018.

CERAN

Dívida Financeira Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0, apurado semestralmente.

Diversas debêntures das controladas diretas e indiretas e empreendimentos controlados em conjunto estavam sujeitas à antecipação de seus vencimentos na ocorrência de quaisquer alterações na estrutura societária da Companhia, exceto se ao menos um dos seguintes acionistas, Camargo Corrêa e Previ permanecesse de forma direta ou indiretamente no bloco de controle da Companhia.

Em função da mudança do controle acionário da CPFL Energia, efetivada em janeiro de 2017, foi negociado previamente com os credores da Companhia e suas controladas e empreendimentos controlados em conjunto, a não decretação dos vencimentos antecipados das referidas debêntures, os quais passaram a incluir a State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China como exceção para não antecipação dos seus vencimentos.

O não cumprimento das restrições mencionadas acima pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*), dependendo de cada contrato.

A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração do Grupo, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2017.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Modalidade	Aprovação	Empresa	Em 2017	
			Limites contratados	Percentual utilizado
BNDES / Investimento - FINEM XIX	Em 2012	CPFL Renováveis	34.543	97% ¹
BNDES / Investimento - FINEM XXI	Em 2012	CPFL Renováveis	47.000	91% ¹
BNDES / Investimento - FINAME I	Em 2012	CPFL Renováveis	4.691	80%
BNDES / Investimento - FINEM XII	Em 2013	CPFL Renováveis	391.245	91%
BNDES / Investimento - FINEP III	Em 2013	CPFL Renováveis	23.031	30%
BNDES / Investimento - FINEM XIII	Em 2013	CPFL Renováveis	383.748	99%
BNDES / Investimento - FINEP II	Em 2014	CPFL Renováveis	88.095	12%
BNDES / Investimento - FINEM XXV	Em 2015	CPFL Renováveis	84.338	98%
BNDES / Investimento - FINEM XXVI	Em 2015	CPFL Renováveis	764.109	83%
BNDES / Investimento - FINEM XXVII	Em 2015	CPFL Renováveis	69.103	100%
BNDES / Investimento - FINEM XXVII	Em 2017	CPFL Renováveis	2000	71%

¹ Saldo remanescente foi cancelado.

Modalidade	Aprovação	Empresa	Em 2016	
			Limites contratados	Percentual utilizado
BNDES / Investimento - FINEM XIX	Em 2012	CPFL Renováveis	34.543	97%
BNDES / Investimento - FINEM XXI	Em 2012	CPFL Renováveis	47.000	91%
BNDES / Investimento - FINAME I	Em 2012	CPFL Renováveis	4.691	80%
BNDES / Investimento - FINEM XII	Em 2013	CPFL Renováveis	391.245	91%
BNDES / Investimento - FINEP III	Em 2013	CPFL Renováveis	23.031	30%
BNDES / Investimento - FINEM XIII	Em 2013	CPFL Renováveis	383.748	99%
BNDES / Investimento - FINEP II	Em 2014	CPFL Renováveis	88.095	12%
BNDES / Investimento - FINEM XXV	Em 2015	CPFL Renováveis	84.338	98%
BNDES / Investimento - FINEM XXVI	Em 2015	CPFL Renováveis	764.109	64%
BNDES / Investimento - FINEM XXVII	Em 2015	CPFL Renováveis	69.103	98%

Modalidade	Aprovação	Empresa	Em 2015	
			Limites contratados	Percentual utilizado
BNDES / Investimento - FINEM XIX	Em 2012	CPFL Renováveis	34.543	97%
BNDES / Investimento - FINEM XXI	Em 2012	CPFL Renováveis	47.000	91%
BNDES / Investimento - FINAME I	Em 2012	CPFL Renováveis	4.691	80%
BNDES / Investimento - FINEM XII	Em 2013	CPFL Renováveis	391.245	91%
BNDES / Investimento - FINEP III	Em 2013	CPFL Renováveis	23.031	30%
BNDES / Investimento - FINEP I	Em 2013	CPFL Renováveis	20.728	33% ¹
BNDES / Investimento - FINEM XIII	Em 2013	CPFL Renováveis	383.748	99%
BNDES / Investimento - FINAME	Em 2014	CPFL Transmissão Piracicaba	23.824	87% ¹
BNDES / Investimento - FINEM XXV	Em 2015	CPFL Renováveis	84.338	90%
BNDES / Investimento - FINEM XXVI	Em 2015	CPFL Renováveis	764.109	35%

¹ Saldo remanescente foi cancelado.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Administração apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado consolidados referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 com a demonstração de todas as variações e comentários sobre as mais relevantes.

Comentários sobre as variações mais relevantes do Ativo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO	Balanço Patrimonial Consolidado (em milhões de reais)									
	31/12/2017	AH%	AH-R\$	AV%	31/12/2016	AH%	AH-R\$	AV%	31/12/2015	AV%
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	1.431	-26,4%	(513)	8,3%	1.944	58,7%	719	10,9%	1.225	7,4%
Consumidores, concessionárias e permissionárias	558	22,6%	103	3,3%	455	8,6%	36	2,5%	419	2,5%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	43	22,9%	8	0,3%	35	-43,5%	(27)	0,2%	62	0,4%
Outros tributos a compensar	67	9,8%	6	0,4%	61	-8,9%	(6)	0,3%	67	0,4%
Derivativos	20	-84,3%	(107)	0,1%	127	429,2%	103	0,7%	24	0,1%
Ativo financeiro da concessão	24	118,2%	13	0,1%	11	10,0%	1	0,0%	10	0,0%
Outros créditos	348	43,2%	105	2,0%	243	11,5%	25	1,4%	218	1,3%
Total do circulante	2.491	-13,4%	(385)	14,5%	2.876	42,0%	851	16,1%	2.025	12,3%
Não circulante										
Consumidores, concessionárias e permissionárias	28	0,0%	-	0,2%	28	0,0%	-	0,2%	28	0,2%
Coligadas e controladas	109	1111,1%	100	0,6%	9	100,0%	9	0,1%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	2	-75,0%	(6)	0,0%	8	-70,4%	(19)	0,0%	27	0,2%
Tributos a compensar	7	75,0%	3	0,0%	4	49,9%	1	0,0%	3	0,0%
Derivativos	54	50,0%	18	0,3%	36	-76,2%	(115)	0,2%	151	0,9%
Ativo financeiro da concessão	215	26,5%	45	1,3%	170	49,1%	56	0,9%	114	0,7%
Outros créditos	687	12,6%	77	4,0%	610	15,3%	81	3,4%	529	3,2%
Investimentos	1.002	-32,9%	(492)	5,8%	1.494	19,7%	246	8,3%	1.248	7,6%
Imobilizado	9.589	1,0%	97	55,9%	9.492	5,6%	503	53,0%	8.989	54,5%
Intangível	2.985	-5,9%	(187)	17,4%	3.172	-6,6%	(222)	17,7%	3.394	20,6%
Total do não circulante	14.678	-2,3%	(345)	85,5%	15.023	3,7%	540	83,9%	14.483	87,7%
Total do ativo	17.169	-4,1%	(729)	100,0%	17.898	8,4%	1.391	100,0%	16.507	100,0%

Caixa e equivalentes de caixa:

O saldo de R\$ 1.431 milhões em 2017, que representa 8,3% do total do ativo, apresentou uma redução de 26,4% (R\$ 513 milhões) comparado com 2016, em função de:

- (i) caixa consumido nas atividades de financiamento de R\$ 1.658 milhões, decorrente basicamente (a) da amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$ 1.825 milhões; (b) do pagamento de dividendo no montante de R\$ 887 milhões; compensado com (c) captação de debêntures de R\$ 868 milhões, sendo R\$ 340 milhões para o plano de investimento da controlada CPFL Renováveis e R\$ 528 milhões pela controlada CERAN para transferência de recursos aos acionistas; e (d) captação de empréstimos e financiamento de R\$ 280 milhões, sendo R\$ 134 milhões para capital de giro e R\$ 146 milhões para investimentos captado pela CPFL Renováveis.
- (ii) caixa consumido nas atividades de investimento de R\$ 734 milhões, principalmente com a aquisição do imobilizado (R\$ 625 milhões) e mútuo com coligadas (R\$ 100 milhões); e
- (iii) compensado pelo caixa gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 2.780 milhões, decorrente basicamente do lucro líquido ajustado (R\$ 2.235 milhões) e dividendo recebido (R\$ 729 milhões).

O saldo de R\$ 1.944 milhões em 2016, que representa 10,9% do total do ativo, apresentou um aumento de 58,7% (R\$ 719 milhões) comparado com 2015, em função:

- (i) do caixa gerado das atividades operacionais no montante de R\$ 983 milhões, decorrente basicamente: do lucro ajustado antes dos tributos (R\$ 2.113 milhões) compensado parcialmente pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social (R\$ 162 milhões) e pelo pagamento de encargos de empréstimo e debêntures (R\$ 967 milhões);
- (ii) do caixa gerado nas atividades de financiamento de R\$ 841 milhões, decorrente basicamente (a) da captação de empréstimos e financiamento de R\$ 1.544 milhões, sendo R\$ 974 milhões para capital de giro (R\$ 826 milhões em moeda estrangeira captado pela Companhia); R\$ 570 milhões para investimentos captado pela CPFL Renováveis; (b) da captação de debêntures de R\$ 393 milhões para investimentos, reperfilamento da dívida e capital de giro, basicamente pela CPFL Renováveis (R\$ 344 milhões); e pela (c) amortização de empréstimos e debêntures de R\$ 909 milhões; compensado
- (iii) pelo caixa consumido nas atividades de investimento no montante de R\$ 1.106 milhões, decorrente basicamente de aquisição de imobilizado e intangível (R\$ 986 milhões) e títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (R\$ 120 milhões);

O saldo de R\$ 1.225 milhões em 2015, que representa 7,4% do total do ativo, apresentou uma redução de 5,2% (R\$ 67 milhões) comparado com 2014, em função: (i) do caixa consumido nas atividades de investimento no montante de

R\$ 633 milhões, decorrente basicamente de aquisição de imobilizado e intangível (R\$ 500 milhões) e títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (R\$ 144 milhões); (ii) do consumo de caixa nas atividades de financiamento no montante de R\$ 87 milhões, decorrente basicamente do pagamento de aquisição de negócios (R\$ 62 milhões) e da amortização de empréstimos e debêntures (R\$ 21 milhões), líquido das captações (R\$ 1.039 milhões) e compensado (iii) pelo caixa gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 654 milhões, decorrente basicamente: do lucro líquido ajustado (R\$ 1.840 milhões);(iv) pelo pagamento de impostos e contribuições (R\$ 980 milhões); (v) pelo pagamento de encargos de dívidas e debêntures (R\$ 102 milhões); e (vi) pelo aumento em ativo financeiro da concessão (R\$ 44 milhões).

Consumidores, concessionárias e permissionárias

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 586 milhões em 2017, que representa 3,4% do total do ativo, apresentou um aumento de 21,3% (R\$ 103 milhões), quando comparado com 2016, decorrente basicamente da comercialização de energia gerada e comercializada pela Companhia, como: (i) PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, junto à Eletrobrás e mercado livre (R\$ 36 milhões), (ii) operações realizadas na CCEE (R\$ 60 milhões), (iii) contrato bilateral junto a Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz e CPFL Comercialização Brasil S.A. (R\$ 3 milhões).

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 483 milhões em 2016, que representa 2,7% do total do ativo, apresentou um aumento de 8,6% (R\$ 36 milhões), quando comparado com 2015, decorrente basicamente da comercialização de energia gerada e comercializada pela Companhia, (i) como PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, junto à Eletrobrás e mercado livre (R\$ 34 milhões) e (ii) pelo aumento nas operações realizadas na CCEE (R\$ 12 milhões), compensado em parte pela redução referente ao contrato bilateral junto a Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz e CPFL Comercialização Brasil S.A. (R\$ 11 milhões).

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 447 milhões em 2015, que representa 2,7% do total do ativo, apresentou uma redução de 6,5% (R\$ 31 milhões), quando comparado com 2014, decorrente basicamente da comercialização de energia gerada e comercializada pela Companhia, (i) por meio de contrato bilateral junto a Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz e CPFL Comercialização Brasil S.A. (R\$ 30 milhões); e (ii) como PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, junto à Eletrobrás e mercado livre (R\$ 10 milhões); compensado em parte (ii) pelo aumento nas operações realizadas na CCEE (R\$ 5 milhões).

Ativo financeiro da concessão

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 239 milhões em 2017, que representam 1,4% do total do ativo, apresentou aumento de 32,0% (R\$ 58 milhões), quando comparado com 2016, devido basicamente aos investimentos na infraestrutura dos serviços de transmissão de energia elétrica (R\$ 46 milhões), bem como pela atualização do ativo financeiro (R\$ 28 milhões) compensado parcialmente pelo recebimento do ativo financeiro no montante de R\$ 15 milhões.

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 181 milhões em 2016, que representam 1,0% do total do ativo, apresentou aumento de 46,0% (R\$ 57 milhões), quando comparado com 2015, devido basicamente aos investimentos na infraestrutura dos serviços de transmissão de energia elétrica (R\$ 51 milhões), bem como pela atualização do ativo financeiro (R\$ 16 milhões) compensado parcialmente pelo recebimento do ativo financeiro no montante de R\$ 10 milhões.

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 124 milhões em 2015, que representam 0,8% do total do ativo, apresentou aumento de 59% (R\$ 46 milhões) devido basicamente aos investimentos na infraestrutura dos serviços de transmissão de energia elétrica (R\$ 37 milhões), bem como pela atualização do ativo financeiro (R\$ 11 milhões) compensado parcialmente pelo recebimento do ativo financeiro no montante de R\$ 3 milhões.

Outros créditos

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 1.035 milhões em 2017, que representa 6,0% do total do ativo, apresentou um aumento de 21,3% (R\$ 182 milhões) quando comparado com 2016, decorrente basicamente dos aumentos: (i) cauções, fundos e depósitos vinculados (R\$ 146 milhões); (ii) indenizações (R\$ 25 milhões); (iii) adiantamento a fornecedores (R\$ 19 milhões); despesas antecipadas (R\$ 19 milhões); compensado (iv) pela redução da repactuação GSF (R\$ 10 milhões).

O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 862 milhões em 2016, que representa 4,8% do total do ativo, apresentou um aumento de 15,4% (R\$ 113 milhões) quando comparado com 2015, decorrente basicamente dos aumentos: (i) cauções, fundos e depósitos vinculados (R\$ 193 milhões); compensado basicamente pela redução de (ii) indenizações de sinistros (R\$ 43 milhões); (iii) dividendos a pagar (R\$ 19 milhões); (iv) títulos e valores mobiliários (R\$ 23 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais O saldo (circulante/não circulante) de R\$ 747 milhões em 2015, que representa 4,5% do total do ativo, apresentou um aumento de 46,2% (R\$ 236 milhões) quando comparado com 2014, decorrente basicamente dos aumentos: (i) cauções, fundos e depósitos vinculados (R\$ 127 milhões); (ii) indenizações de sinistros (R\$ 50 milhões); (iii) dividendos a pagar (R\$ 37 milhões); (iv) repactuação GSF (R\$ 32 milhões); (v) títulos e valores mobiliários (R\$ 18 milhões); (vi) depósitos judiciais (R\$ 7 milhões), (viii) compensados basicamente pela redução dos créditos fiscais diferidos (R\$ 42 milhões).

Investimentos

O saldo de R\$ 1.002 milhões em 2017 que representa 5,8% do total do ativo apresentou uma redução de 32,9% (R\$ 492 milhões) quando comparado com 2016, decorrente basicamente pelos dividendos declarados (R\$ 906 milhões) e redução de capital nas controladas ENERCAN e CERAN (R\$ 320 milhões); compensado pelo registro da equivalência patrimonial de controladas e empreendimentos controlados em conjunto (R\$ 413 milhões) e aumento de capital na controlada CPFL Transmissão Morro Agudo (R\$ 44 milhões).

O saldo de R\$ 1.494 milhões em 2016 que representa 8,3% do total do ativo apresentou um aumento de 19,7% (R\$ 246 milhões) quando comparado com 2015, decorrente basicamente do registro da equivalência patrimonial de controladas e empreendimentos controlados em conjunto (R\$ 312 milhões), compensado pelos dividendos declarados (R\$ 66 milhões).

O saldo de R\$ 1.248 milhões em 2015 que representa 7,6% do total do ativo apresentou um aumento de 13,5% (R\$ 149 milhões) quando comparado com 2014, decorrente basicamente: (i) do aumento de capital em investida já existente (R\$ 60 milhões) e (ii) do registro da equivalência patrimonial (R\$ 246 milhões), compensado pelos dividendos declarados (R\$ 74 milhões) e pela venda de participação em controlada (R\$ 7 milhões).

Imobilizado

O saldo de R\$ 9.589 milhões em 2017, que representa 55,9% do total do ativo, apresentou um aumento de 1,0% (R\$ 97 milhões) quando comparado a 2016, decorrente basicamente das adições do período (R\$ 696 milhões) basicamente em geração de energia renováveis, compensado (i) pela depreciação do período (R\$ 568 milhões); (ii) pela provisão do valor recuperável na controladas CPFL Renováveis (R\$ 15 milhões) e (iii) e pelas baixas e transferências para outros ativos (R\$ 16 milhões).

O saldo de R\$ 9.492 milhões em 2016, que representa 53,0% do total do ativo, apresentou um aumento de 5,6% (R\$ 503 milhões) quando comparado a 2015, decorrente basicamente: (i) das adições do período (R\$ 1.040 milhões) basicamente em geração de energia renováveis; compensado (ii) pela depreciação do período (R\$ 508 milhões) e pelas baixas e transferências para outros ativos (R\$ 29 milhões).

O saldo de R\$ 8.989 milhões em 2015, que representa 54,5% do total do ativo, apresentou um aumento de 0,4% (R\$ 34 milhões) quando comparado a 2014, decorrente basicamente: (i) das adições do período (R\$ 527 milhões), (ii) da incorporação de ativos de geração (R\$ 4 milhões); compensado (iii) pela depreciação calculada (R\$ 489 milhões) e pelas baixas e transferências para outros ativos (R\$ 10 milhões).

Intangível

O saldo de R\$ 2.985 milhões em 2017, correspondente a 17,4% do total do ativo, apresentou uma redução de 5,9% (R\$ 187 milhões) proveniente basicamente: (i) da amortização do período (R\$ 172 milhões); (ii) das baixas e transferências para outros ativos (R\$ 15 milhões); (iii) da provisão de perda por redução ao valor recuperável (R\$ 5 milhões), registrado pela CPFL Renováveis, e compensado (iv) pelas adições do período (R\$ 5 milhões).

O saldo de R\$ 3.172 milhões em 2016, correspondente a 17,7% do total do ativo, apresentou uma redução de 6,6% (R\$ 222 milhões) proveniente basicamente: (i) da amortização do período (R\$ 171 milhões); (ii) das transferências para outros ativos (R\$ 16 milhões); (iii) da provisão de perda por redução ao valor recuperável (R\$ 40 milhões), registrado pela CPFL Renováveis (vide nota 13 de nossas demonstrações financeiras), e compensado (iv) pelas adições do período (R\$ 5 milhões).

O saldo de R\$ 3.394 milhões em 2015, correspondente a 20,6% do total do ativo, apresentou uma redução de 5,1% (R\$ 182 milhões) proveniente basicamente: (i) da amortização calculada (R\$ 181 milhões); (ii) das transferências para o imobilizado (R\$ 7 milhões); e compensado em parte (iii) pelas adições do período (R\$ 5 milhões).

Comentários sobre as variações mais relevantes do Passivo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Balanço Patrimonial Consolidado (em milhões de reais)									
	31/12/2017	AH%	AH-R\$	AV%	31/12/2016	AH%	AH-R\$	AV%	31/12/2015	AV%
Circulante										
Fornecedores	229	49,7%	76	1,3%	153	-23,8%	(48)	0,9%	201	1,2%
Empréstimos e financiamentos	880	-9,4%	(92)	5,1%	972	112,2%	514	5,4%	458	2,8%
Debêntures	1.359	44,7%	420	7,9%	940	73,0%	397	5,2%	543	3,3%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	70	62,8%	27	0,4%	43	43,3%	13	0,2%	30	0,2%
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	32	-3,0%	(1)	0,2%	33	21,4%	6	0,2%	27	0,2%
Dividendo e juros sobre capital próprio	16	-96,1%	(394)	0,1%	410	268,4%	299	2,3%	111	0,7%
Uso do bem público	11	0,0%	-	0,1%	11	16,3%	2	0,1%	9	0,1%
Outras contas a pagar	462	43,9%	141	2,7%	321	37,8%	88	1,8%	233	1,4%
Total do circulante	3.059	6,1%	177	17,8%	2.882	78,7%	1.270	16,1%	1.612	9,8%
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	4.774	-12,2%	(662)	27,8%	5.436	12,1%	587	30,4%	4.849	29,4%
Debêntures	3.282	-7,1%	(251)	19,1%	3.533	-9,7%	(379)	19,7%	3.912	23,7%
Débitos fiscais diferidos	1.246	-4,6%	(60)	7,3%	1.306	-4,2%	(57)	7,3%	1.363	8,3%
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	44	7,3%	3	0,3%	41	-19,3%	(10)	0,2%	51	0,3%
Derivativos	24	-41,5%	(17)	0,1%	41	-	-	0,2%	8	-
Uso do bem público	84	-3,4%	(3)	0,5%	87	4,7%	4	0,5%	83	0,5%
Outras contas a pagar	157	74,4%	67	0,9%	90	18,4%	14	0,5%	76	0,5%
Total do não circulante	9.611	-8,8%	(923)	56,0%	10.534	1,9%	191	58,9%	10.342	62,7%
Patrimônio líquido										
Capital social	1.044	0,0%	-	6,1%	1.044	0,0%	-	5,8%	1.044	6,3%
Reserva de capital	240	0,0%	-	1,4%	240	0,1%	0	1,3%	240	1,5%
Reserva de lucros	601	105,1%	308	3,5%	293	-35,9%	(164)	1,6%	457	2,8%
Dividendo adicional proposto	99	0,0%	(88)	0,6%	187	0,0%	187	1,0%	-	0,0%
Resultado abrangente acumulado	371	-5,8%	(23)	2,2%	394	-8,2%	(35)	2,2%	429	2,6%
Total do patrimônio líquido	2.354	9,1%	196	13,7%	2.158	-0,6%	(12)	12,1%	2.170	13,1%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores										
Total do patrimônio líquido	2.144	-7,8%	(181)	12,5%	2.325	-2,4%	(58)	13,0%	2.383	14,4%
Total do passivo e do patrimônio líquido	17.169	-4,1%	(729)	100,0%	17.898	8,4%	1.390	100,0%	16.507	100,0%

Fornecedores

O saldo de R\$ 229 milhões em 2017, que representa 1,3% do total do passivo, apresentou um aumento de 49,7% (R\$ 76 milhões), quando comparado com 2016, decorrente basicamente do aumento de fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$ 62 milhões e do aumento com custo com energia comprada no montante de R\$ 14 milhões.

O saldo de R\$ 153 milhões em 2016, que representa 0,9% do total do passivo, apresentou uma redução de 23,8% (R\$ 48 milhões), quando comparado com 2015, decorrente da redução do custo com energia comprada no montante de R\$ 90 milhões, compensado parcialmente com o aumento de fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$ 42 milhões.

O saldo de R\$ 201 milhões em 2015, que representa 1,2% do total do passivo, apresentou uma redução de 25,7% (R\$ 69 milhões), quando comparado com 2014, decorrente da redução (i) do custo com energia comprada no montante de R\$ 30 milhões, e (ii) com fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$ 39 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo de R\$ 10.295 milhões em 2017, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representa 60,0% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 5,4% (R\$ 585 milhões) quando comparado com 2016, decorrente principalmente (i) das amortizações do principal no montante de R\$ 1.895 milhões, compensado por (ii) captação de empréstimos e debêntures nos montantes de R\$ 285 milhões e R\$ 868 milhões, respectivamente; e (iii) juros e atualizações ocorridos no período de R\$ 157 milhões (líquido dos pagamentos dos encargos).

O saldo de R\$ 10.880 milhões em 2016, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representa 60,8% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 11,5% (R\$ 1.118 milhões) quando comparado com 2015, decorrente principalmente (i) captação de empréstimos e debêntures nos montantes de R\$ 1.544 milhões e R\$ 393 milhões, respectivamente; (ii) juros e atualizações ocorridos no período de R\$ 90 milhões (líquido dos pagamentos dos encargos), e (iii) compensado pelas amortizações do principal no montante de R\$ 909 milhões.

O saldo de R\$ 9.762 milhões em 2015, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representa 59,1% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 2,2% (R\$ 209 milhões) quando comparado com 2014, decorrente principalmente (i) captação de empréstimos e debêntures no montante de

R\$ 1.039 milhões; (ii) juros e atualizações ocorridos no período de R\$ 207 milhões (líquido dos pagamentos dos encargos), e (iii) compensado pelas amortizações do principal no montante de R\$ 1.037 milhões.

As principais captações de 2017, 2016 e 2015 estão divulgadas nas demonstrações financeiras.

Débitos fiscais diferidos

O saldo de R\$ 1.245 milhões em 2017, que representa 7,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 4,6% (R\$ 60 milhões) em função basicamente da redução de débitos fiscais decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis (R\$ 82 milhões), compensado parcialmente pelo aumento pela redução de créditos fiscais de bases negativas e prejuízos fiscais (R\$ 20 milhões).

O saldo de R\$ 1.306 milhões em 2016, que representa 7,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 4,2% (R\$ 57 milhões) em função basicamente da redução de débitos fiscais decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis (R\$ 81 milhões), compensado parcialmente pelo aumento pela redução de créditos fiscais de bases negativas e prejuízos fiscais (R\$ 23 milhões).

O saldo de R\$ 1.363 milhões em 2015, que representa 8,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 2,0% (R\$ 28 milhões) em função basicamente dos débitos fiscais decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis.

Reservas de capital

O saldo em 2017 de R\$ 240 milhões, que representa 1,3% do total do passivo e patrimônio líquido, corresponde ao reconhecimento de transações entre os acionistas na aquisição da DESA em 2014 (R\$ 181 milhões) e da oferta pública de ações da controlada CPFL Renováveis em 2013 (R\$ 59 milhões).

Reservas de lucros

Em 2017 o saldo de R\$ 601 milhões, que representa 3,5% do total do passivo e patrimônio líquido, compreende os saldos da reserva legal (R\$ 136 milhões), reserva de lucros a realizar (R\$ 158 milhões) e reserva estatutária de reforço de capital de giro (R\$ 308 milhões).

Em 2016 o saldo de R\$ 293 milhões, que representa 1,6% do total do passivo e patrimônio líquido, compreende os saldos da reserva legal (R\$ 136 milhões), reserva de lucros a realizar (R\$ 158 milhões) e reserva estatutária de reforço de capital de giro (R\$163 milhões). A retenção de lucros para constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro em dezembro de 2015, foi totalmente revertida e destinada a pagamento de dividendos em 2016.

Em 2015 o saldo de R\$ 457 milhões, que representa 2,8% do total do passivo e patrimônio líquido, compreende os saldos da reserva legal (R\$ 136 milhões), reserva de lucros a realizar (R\$ 158 milhões) e reserva estatutária de reforço de capital de giro (R\$163 milhões) e apresentou um aumento de 55,5% (R\$ 163 milhões) quando comparado com 2014, decorrente da retenção de lucros para constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro em função do atual cenário econômico adverso.

Resultado abrangente acumulado

O saldo de R\$ 371 milhões em 2017, que representa 2,2% do total do passivo e patrimônio líquido; corresponde a (i) contrapartida dos ativos avaliados pelo custo atribuído na data da transição para a contabilidade internacional no montante de R\$ 391 milhões, que apresentou uma redução de 6,2% (R\$ 26 milhões) quando comprado com 2016, e (ii) impacto do CPC 33 – benefícios a empregados no montante negativo de R\$ 21 milhões, líquidos dos efeitos fiscais, que apresentou uma redução de 11,0% (R\$ 3 milhões), quando comparado com 2016.

O saldo de R\$ 394 milhões em 2016, que representa 2,2% do total do passivo e patrimônio líquido; corresponde a (i) contrapartida dos ativos avaliados pelo custo atribuído na data da transição para a contabilidade internacional no montante de R\$ 417 milhões, que apresentou uma redução de 9,4% (R\$ 26 milhões) quando comprado com 2015, e (ii) impacto do CPC 33 – benefícios a empregados no montante negativo de R\$ 23 milhões, líquidos dos efeitos fiscais; e apresentou um aumento de 64,3% (R\$ 9 milhões), quando comparado com 2015.

O saldo de R\$ 429 milhões em 2015, que representa 2,6% do total do passivo e patrimônio líquido; corresponde a (i) contrapartida dos ativos avaliados pelo custo atribuído na data da transição para a contabilidade internacional no montante de R\$ 443 milhões e (ii) impacto da revisão do CPC 33 – benefícios a empregados no montante negativo de R\$ 14 milhões, líquidos dos efeitos fiscais; e apresentou uma redução de 7,1% (R\$ 33 milhões), quando comparado com 2014, decorrente das realizações dos ativos vinculados (depreciação e baixas líquidas dos efeitos fiscais).

10.1 - Comentários sobre as variações mais relevantes da Demonstração de Resultado:

	Demonstração do Resultado Consolidado (em milhões de reais)									
	2017	AH%	AH-R\$	AV%	2016	AH%	AH-R\$	AV%	2015	AV%
Receita operacional	3.323	15,3%	441	107,0%	2.882	7,5%	200	107,5%	2.682	107,5%
Fornecimento de energia elétrica	41	100,0%	(59)	1,3%	100	0,0%	87	3,7%	13	0,5%
Suprimento de energia elétrica	3.138	16,9%	453	101,1%	2.685	4,1%	106	100,1%	2.579	103,4%
Outras receitas operacionais	144	48,5%	47	4,6%	97	7,8%	7	3,6%	90	3,6%
Deduções da receita operacional	(218)	8,5%	(17)	-7,0%	(201)	6,3%	(12)	-7,5%	(189)	-7,6%
Receita operacional líquida	3.105	15,8%	424	100,0%	2.681	7,5%	187	100,0%	2.494	100,0%
Custo com energia elétrica	(498)	36,1%	(132)	-16,0%	(366)	-23,4%	112	-13,7%	(478)	-19,2%
Energia comprada para revenda	(376)	46,9%	(120)	-12,1%	(256)	-32,8%	125	-9,5%	(381)	-15,3%
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(122)	10,9%	(12)	-3,9%	(110)	13,4%	(13)	-4,1%	(97)	-3,9%
Despesa operacional	(1.262)	6,4%	(76)	-40,6%	(1.186)	17,7%	(179)	-44,2%	(1.007)	-40,4%
Pessoal	(139)	12,5%	(15)	-4,5%	(124)	18,8%	(20)	-4,6%	(104)	-4,2%
Material	(29)	163,6%	(18)	-0,9%	(11)	-42,1%	8	-0,4%	(19)	-0,8%
Serviço de terceiros	(195)	8,9%	(16)	-6,3%	(179)	20,9%	(31)	-6,7%	(148)	-5,9%
Depreciação/amortização	(572)	11,3%	(58)	-18,4%	(514)	4,0%	(20)	-19,2%	(494)	-19,8%
Amortização de intangível de concessão	(165)	1,9%	(3)	-5,3%	(162)	-6,4%	11	-6,0%	(173)	-6,9%
Custo de construção de infraestrutura da concessão	(45)	-6,3%	3	-1,4%	(48)	33,3%	(12)	-1,8%	(36)	-1,4%
Outros	(117)	-20,9%	31	-3,8%	(148)	348,5%	(115)	-5,5%	(33)	-1,3%
Resultado do serviço	1.345	19,1%	216	43,3%	1.129	11,9%	120	42,1%	1.009	40,5%
Resultado financeiro	(844)	-8,5%	78	-27,2%	(922)	3,5%	(31)	-34,4%	(891)	-35,7%
Receitas financeiras	237	-22,3%	(68)	7,6%	305	22,5%	56	11,4%	249	10,0%
Despesas financeiras	(1.081)	-11,9%	146	-34,8%	(1.227)	7,6%	(87)	-45,8%	(1.140)	-45,7%
Equivalência patrimonial	311	0,0%	-	10,0%	311	43,3%	94	11,6%	217	8,7%
Resultado antes dos tributos	812	56,6%	294	26,2%	518	54,7%	183	19,3%	335	13,4%
Contribuição social	(54)	8,0%	(4)	-1,7%	(50)	51,5%	(17)	-1,9%	(33)	-1,3%
Imposto de renda	(113)	20,2%	(19)	-3,6%	(94)	67,9%	(38)	-3,5%	(56)	-2,2%
Lucro líquido	646	72,5%	272	20,8%	374	52,2%	128	14,0%	246	9,9%
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	401	0,0%	-	12,9%	401	66,4%	160	15,0%	241	9,7%
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	(27)	0,0%	-	-0,9%	(27)	-640,0%	(32)	-1,0%	5	0,2%

Receita Operacional Bruta

Principais variações da Receita Operacional Bruta de 2017, comparado com 2016:

A receita operacional bruta em 2017 foi de R\$ 3.323 milhões, representando um aumento de 15,3% (R\$ 441 milhões), quando comparado com 2016. Este aumento é decorrente basicamente (i) do aumento de 16,9% (R\$ 453 milhões) com o suprimento de energia elétrica em função do aumento de 5,0% (R\$ 150 milhões) no preço médio e do aumento de 11,3% (R\$ 303 milhões) na quantidade de energia vendida; (ii) do aumento de 48,5% (R\$ 47 milhões) em outras receitas operacionais, compensado (iii) pela redução do fornecimento de energia elétrica a consumidores industrial e comercial (R\$ 59 milhões), decorrente basicamente da redução da quantidade de energia vendida.

Principais variações da Receita Operacional Bruta de 2016, comparado com 2015:

A receita operacional bruta em 2016 foi de R\$ 2.882 milhões, representando um aumento de 7,5% (R\$ 200 milhões), quando comparado com 2015. Este aumento é decorrente basicamente (i) do aumento de 4,1% (R\$ 106 milhões) com o suprimento de energia elétrica em função do aumento de 8,1% (R\$ 208 milhões) no preço médio, compensado parcialmente pela redução de 3,7% (R\$ 102 milhões) na quantidade de energia vendida; (ii) do fornecimento de energia elétrica a consumidores industrial e comercial (R\$ 86 milhões); da receita de construção de infraestrutura de concessão de transmissão de energia elétrica (R\$ 12 milhões).

Custo com energia elétrica

Principais variações do Custo com Energia Elétrica de 2017, comparado com 2016:

O custo com energia elétrica de 2017 foi de R\$ 498 milhões, representando um aumento de 36,1% (R\$ 132 milhões), quando comparado com 2016, decorrente dos aumentos: (i) de 46,9% (R\$ 120 milhões) com o custo de energia elétrica comprada para revenda em função do aumento de 11,4% (R\$ 29 milhões) do preço médio praticado, aumento de

32,2% (R\$ 91 milhões) na quantidade da energia adquirida e aumento de 15,4% (R\$ 2 milhões) de créditos de PIS e COFINS; (ii) 13,8% (R\$ 11 milhões) com encargos da rede básica, e (iii) R\$ 2 milhões com encargos de conexão.

Principais variações do Custo com Energia Elétrica de 2016, comparado com 2015:

O custo com energia elétrica de 2016 foi de R\$ 366 milhões, representando uma redução de 23,4% (R\$ 112 milhões), quando comparado com 2015, decorrente: (i) da redução de 32,9% (R\$ 125 milhões) com o custo de energia elétrica comprada para revenda em função da redução de 2,4% (R\$ 96 milhões) do preço médio praticado, redução de 14,8% (R\$ 46 milhões) na quantidade da energia adquirida e redução de 60,7% (R\$ 17 milhões) de créditos de PIS e COFINS; (ii) da redução de 13,8% (R\$ 4 milhões) com encargos do uso do sistema de distribuição e encargos do serviço do sistema; compensado parcialmente (iii) pelo aumento de 10,0% (R\$ 7 milhões) com encargos da rede básica e (iv) R\$ 11 milhões com encargos de conexão.

Despesas Operacionais

Principais variações das Despesas Operacionais de 2017, comparado com 2016:

As Despesas Operacionais de 2017 foram de R\$ 1.262 milhões, representando um aumento de 6,4% (R\$ 76 milhões), quando comparado com 2016, justificado basicamente pelo: (i) aumento de 11,3% (R\$ 58 milhões) das despesas de depreciação e amortizações; (ii) aumento de 163,6% (R\$ 18 milhões) com materiais de consumo e manutenção; (iii) aumento de 8,9% (R\$ 16 milhões) com serviços de terceiros; (iv) aumento de 12,5% (R\$ 15 milhões) da despesa de pessoal. Esses aumentos foram compensados pela redução de outras despesas operacionais no montante de R\$ 31 milhões.

Principais variações das Despesas Operacionais de 2016, comparado com 2015:

As Despesas Operacionais de 2016 foram de R\$ 1.186 milhões, representando um aumento de 17,7% (R\$ 179 milhões), quando comparado com 2015, justificado basicamente pelo: (i) aumento de 6,7% (R\$ 31 milhões) com serviços de terceiros; (ii) aumento de 18,8% da despesa de pessoal; (iii) aumento de 4,0% (R\$ 20 milhões) das despesas de depreciação e amortizações; (iv) aumento de 33,3% (R\$ 12 milhões) com custos de construção da infraestrutura da concessão de transmissão; e (v) aumento de 348,5% (R\$ 115 milhões) com outras despesas operacionais decorrente basicamente: da perda na alienação, desativação e outros de ativos não circulante (R\$ 50 milhões); da provisão para redução ao valor recuperável de ativos (R\$ 40 milhões) registrado na CPFL Renováveis em 2016; e do início da amortização de prêmio pago da GSF em 2016 (R\$ 10 milhões), e aumento de 30,0% (R\$ 5 milhões) em despesas com arrendamento e aluguéis de ativo. Esses aumentos foram compensados pela redução de 6,4% (R\$ 11 milhões) com a despesa de amortização do intangível da concessão e 42,1% (R\$ 8 milhões) com a despesa de material de consumo e manutenção.

Resultado Financeiro

Principais variações do Resultado Financeiro de 2017, comparado com 2016:

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 844 milhões em 2017, representando uma redução de 8,5% (R\$ 78 milhões), comparado com a despesa líquida de 2016. Esta variação decorre basicamente de:

- Redução nas despesas financeiras de 11,9% (R\$ 146 milhões), principalmente em função da redução de 14,9% (R\$ 158 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, da redução de 46,2% (R\$ 7 milhões) com atualização do uso do bem público e da redução de outras despesas financeiras no montante de R\$ 6 milhões (10,6%). Essas reduções foram parcialmente compensadas pela redução dos custos com juros capitalizados (R\$ 25 milhões),
- Redução nas receitas financeiras de 22,4% (R\$ 68 milhões), decorrentes basicamente: (i) do aumento de 70,1% (R\$ 49 milhões) com atualizações monetárias e cambiais; (ii) da redução de 4,1% (R\$ 9 milhões) com renda de aplicações financeiras; e (iii) pela redução de 45,5% (R\$ 10 milhões) com outras receitas financeiras, principalmente na atualização de créditos fiscais e acréscimos e multas moratórias.

Principais variações do Resultado Financeiro de 2016, comparado com 2015:

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 922 milhões em 2016, representando um aumento de 3,5% (R\$ 31 milhões), comparado com a despesa líquida de 2015. Esta variação decorre basicamente do:

10.1- Condições financeiras e patrimoniais gerais Aumento nas despesas financeiras de 7,6% (R\$ 87 milhões), principalmente em função do aumento de 9,9% (R\$ 109 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, parcialmente compensado pelo aumento dos custos com juros capitalizados (R\$ 22 milhões),

- Aumento nas receitas financeiras de 22,7% (R\$ 57 milhões), decorrentes basicamente: (i) do aumento de R\$ 39 milhões com atualizações monetárias e cambiais; (ii) do aumento de 29,7% (R\$ 49 milhões) com renda de aplicações financeiras; compensados parcialmente (iii) pela redução de 50,3% (R\$ 26 milhões) com outras receitas financeiras, principalmente na atualização de créditos fiscais e acréscimos e multas moratórias; e (iv) pelo aumento de 112,6% (R\$ 6 milhões) com encargos de PIS e Cofins sobre receitas financeiras, que é registrado como redução da receita financeira.

10.2 Comentários dos diretores sobre:

- a) resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A CPFL Geração compreende os grandes empreendimentos hidrelétricos do grupo CPFL Energia, as UHEs Serra da Mesa, Foz do Chapecó, Campos Novos, Barra Grande, Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, bem como as térmicas a óleo combustível (UTEs Termonordeste e Termoparaíba), além de 3 PCHs (Rio do Peixe I, Rio do Peixe II e Macaco Branco). A capacidade instalada da CPFL Geração é de 2.132 MW.

A CPFL Geração também detém 51,6% da CPFL Renováveis, que é líder no segmento de energia renovável, atuando nas quatro fontes: eólica, biomassa, PCH e solar. Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.103 MW de capacidade instalada em operação, compreendendo 39 PCHs (423 MW), 45 parques eólicos (1.309 MW), 8 usinas termelétricas a biomassa (370 MW) e 1 usina solar (1 MW). Ainda estão em construção 1 PCHs (29,9 MW) A PCH Boa Vista II, projeto localizado no Estado de Minas Gerais, tem previsão de entrada em operação a partir do 1T20.

Os parques eólicos do Complexo Pedra Cheirosa (Pedra Cheirosa I e II), localizados no município de Itarema, Estado do Ceará, entraram em operação em 27 de junho de 2017, com quase 1 ano de antecipação. A capacidade instalada é de 48,3 MW e a garantia física é de 26,1 MWmédios. A energia foi vendida por meio de contrato de longo prazo no leilão A-5 de 2013. (Pedra Cheirosa I –preço: R\$ 156,20/MWh | Pedra Cheirosa II – preço: 156,82/MWh, ambos em junho de 2017).

- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Resultados das Operações: 2017 em comparação com 2016

Receita Operacional Líquida

Em comparação com 2016, as receitas operacionais líquidas aumentaram 15,8% (ou R\$ 424 milhões), totalizando R\$ 3.105 milhões em 2017. Esse aumento deveu-se principalmente (i) ao aumento de 16,9% (453 milhões) com suprimento de energia elétrica, impulsionado pelo aumento de 11,3% (R\$ 303 milhões) na quantidade energia vendida, sendo 13,6% (R\$ 285 milhões) para outras concessionárias, permissionárias e autorizadas, 30,2% (R\$ 15 milhões) com energia elétrica de curto prazo; (ii) aumento de 48,5% (R\$ 47 milhões) com outras receitas operacionais; compensado pela (iii) redução de 58,4% (R\$ 58 milhões) com a redução na quantidade energia vendida a consumidores industriais e comerciais, e (iv) pelo aumento de 8,7% (R\$ 17 milhões) nas deduções da receita operacional basicamente com o aumento das contribuições de PIS e COFINS sobre as receitas operacionais.

Custos e Despesas Operacionais

Energia Comprada para Revenda

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 498 milhões em 2017, um aumento de R\$ 132 milhões, ou 36,1% em relação a 2016. Esta variação é explicada pelo: (i) aumento de 119,8% (R\$ 65 milhões) com energia de curto prazo, impulsionada pelo aumento de 48,7% no preço médio e 47,8% na quantidade da energia adquirida; (ii) aumento de 27,2% (R\$ 58 milhões) com a energia adquirida no ambiente de contratação livre – ACL impulsionada pelo aumento de 7,9% no preço médio e 17,9% na quantidade da energia adquirida; (iii) aumento de 13,8% (R\$ 11 milhões) com encargos da rede básica e 19,0% (R\$ 2 milhões) com encargos de conexão. Essas reduções foram compensadas parcialmente pelo aumento de 15,7% (R\$ 2 milhões) com créditos de PIS e COFINS.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais abrangem nosso custo operacional, custos relativos a construção de infraestrutura de concessão, despesas de vendas e despesas gerais. As despesas operacionais foram de R\$ 1.262 milhões em 2017, um aumento de R\$ 76 milhões, ou 6,4% em relação a 2016. Este incremento é justificado basicamente:

- i. aumento de 11,3% (ou R\$ 58 milhões) nas despesas de depreciação e amortização;
- ii. aumento de 163,6% (ou R\$ 18 milhões) de despesas com materiais de consumo e manutenção;
- iii. aumento de 8,9% (ou R\$ 16 milhões) de despesas com serviços de terceiros;
- iv. aumento de 12,5% (ou R\$ 15 milhões) de despesas com pessoal, em decorrência do acordo coletivo;
- v. queda de R\$ 28 milhões de outros custos e despesas operacionais devido principalmente (i) a redução com reconhecimento de perda na baixa, desativação e alienação de ativos (R\$ 13 milhões) e provisão de redução ao valor recuperável de ativos (R\$ 20 milhões).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa financeira líquida foi de R\$ 844 milhões em 2017 que em comparação com a despesa líquida R\$ 922 milhões em 2016, apresentando uma redução de R\$ 78 milhões ou 8,5%. Esta redução é justificada basicamente: (i) pela redução nas despesas financeiras de 11,9% (R\$ 146 milhões), principalmente em função da redução de 14,9% (R\$ 158 milhões) com encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais, da redução de 46,2% (R\$ 7 milhões) com atualização do uso do bem público e da redução de outras despesas financeiras no montante de R\$ 6 milhões (10,6%). Essas reduções foram parcialmente compensadas pela redução dos custos com juros capitalizados (R\$ 25 milhões); e (ii) pela redução nas receitas financeiras de 22,4% (R\$ 68 milhões), decorrentes basicamente do aumento de 70,1% (R\$ 49 milhões) com atualizações monetárias e cambiais; da redução de 4,1% (R\$ 9 milhões) com renda de aplicações financeiras; e pela redução de 45,5% (R\$ 10 milhões) com outras receitas financeiras, principalmente na atualização de créditos fiscais e acréscimos e multas moratórias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$ 167 milhões, em 2017 que comparado com R\$ 144 milhões de 2016, apresenta um aumento de R\$ 23 milhões ou 15,8%, explicado pelo aumento do lucro tributável apurado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Devido aos fatores explicados acima, apresentamos um lucro líquido em 2017 de R\$ 646 milhões, que comparado ao lucro líquido apurado em 2016 de R\$ 374 milhões, apresentou um aumento de 72,5% ou R\$ 272 milhões.

Resultados das Operações: 2016 em comparação com 2015

Receita Operacional Líquida

Em comparação com 2015, as receitas operacionais líquidas aumentaram 7,5% (ou R\$ 187 milhões), totalizando R\$ 2.681 milhões em 2016. Esse aumento deveu-se principalmente ao (i) aumento de R\$ 87 milhões na receita de consumidores livres, passando de R\$ 13 milhões em 2015 para R\$ 1 milhões em 2016, impulsionado principalmente pela migração de consumidores especiais livres cativos, principalmente no setor Comercial, compensado por uma diminuição dos preços médios de venda; (ii) aumento de 4,1% (R\$ 106 milhões) com a receita de suprimento de energia elétrica decorrente basicamente do aumento de 9,9% (R\$ 48 milhões) na receita de vendas para Furnas (substancialmente por conta do preço); aumento de 6,1% (R\$ 120 milhões) na receita de vendas para outras concessionárias e permissionárias, impulsionado pelos aumentos nos preços médios de venda, compensado uma redução de 55,1% (R\$ 62 milhões) com a venda de energia elétrica de curto prazo decorrente principalmente redução de 36,6% (R\$ 29 milhões) no volume de energia vendido e redução de 26,8% (R\$ 33 milhões) nos preços médios de venda, e (iii) aumento de 32,2% (R\$ 12 milhões) com a receita de construção da infraestrutura de concessão de transmissão de energia elétrica.

Esses aumentos foram parcialmente compensados por: (i) pela redução de 10,4% (R\$ 5 milhões) com outras receitas e rendas e aumento de 6,5% (R\$ 12 milhões) com as deduções à receita operacional decorrente basicamente do aumento de 6,3% (R\$ 11 milhões) com PIS e Cofins sobre as receitas operacionais.

Custos e Despesas Operacionais

Energia Comprada para Revenda

Os custos com compra de energia elétrica foram de R\$ 366 milhões em 2016, uma redução de R\$ 112 milhões, ou 23,4% em relação a 2015. Esta variação é explicada pela: (i) redução de 30,6% (R\$ 94 milhões) com a energia adquirida no ambiente de contratação livre – ACL impulsionada pela queda de 16,0% no preço médio e 24,3% na quantidade da energia adquirida; (ii) redução de 47,2% (R\$ 48 milhões) com energia de curto prazo, impulsionada pela queda de 42,2% no preço médio e 1,3% na quantidade da energia adquirida; (iii) redução de 8,1% (R\$ 2 milhões) com os encargos do uso do sistema de distribuição; (iv) redução de 111,3% (R\$ 2 milhões) com os encargos de serviço do sistema – ESS. Essas reduções foram compensadas parcialmente (i) pelo aumento de R\$ 11 milhões com os encargos de conexão, (ii) pelo aumento de 10,0% (R\$ 7 milhões) com o encargo da rede básica, e (iii) pela redução de 60,7% (R\$ 17 milhões) com créditos de PIS e COFINS.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais abrangem nosso custo operacional, custos relativos a construção de infraestrutura de concessão, despesas de vendas e despesas gerais. As despesas operacionais foram de R\$ 1.186 milhões em 2016, um aumento de R\$ 179 milhões, ou 17,7% em relação a 2015. Este incremento é justificado basicamente: (i) do aumento de 348,5% (R\$ 115 milhões) com outras despesas operacionais decorrente basicamente: (a) da perda na alienação, desativação e outros de ativos não circulante (R\$ 50 milhões), principalmente das baixas de ativos das PCHs Aiuruoca (R\$ 14 milhões), Cachoeira Grande (baixa de R\$ 7 milhões), Santa Cruz (baixa de R\$ 6 milhões), Campo dos Ventos IV (baixa de R\$ 4 milhões) e Eurus V (baixa de R\$ 4 milhões); (b) da provisão para redução ao valor recuperável de ativos (R\$ 40 milhões) na PCH Aiuruoca; (c) do reconhecimento em 2016 da amortização de prêmio pago da GSF (R\$ 10 milhões), vide nota XX às nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e (d) do aumento de 30,0% (R\$ 5 milhões) em despesas com arrendamento e alugueres de ativo (ii) aumento de 6,7% (R\$ 31 milhões) com serviços de terceiros; (iii) aumento de 18,8% (R\$ 20 milhões) da despesa de pessoal; (iv) aumento de 4,0% (R\$ 20 milhões) das despesas de depreciação e amortizações; e (v) aumento de 33,3% (R\$ 12 milhões) com custos de construção da infraestrutura da concessão de transmissão. Esses aumentos foram compensados pela redução de 6,4% (R\$ 11 milhões) com a despesa de amortização do intangível da concessão e 42,1% (R\$ 8 milhões) com a despesa de material de consumo e manutenção.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 922 milhões em 2016 que em comparação com a despesa líquida R\$ 891 milhões em 2015, apresentando um aumento de R\$ 31 milhões ou 3,5%. Este aumento é justificado basicamente: (i) pelo aumento nas despesas financeiras de 7,6% (R\$ 87 milhões), principalmente em função de encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais (R\$ 109 milhões), compensado parcialmente pelo aumento dos custos com juros capitalizados (R\$ 22 milhões) e (ii) pelo aumento nas receitas financeiras de 22,7% (R\$ 57 milhões), decorrentes do aumento de 29,7% (R\$ 49 milhões) com renda de aplicações financeiras; compensados parcialmente (iii) pela redução de 50,3% (R\$ 26 milhões) com outras receitas financeiras, principalmente na atualização de créditos fiscais e acréscimos e multas moratórias; e (iv) pelo aumento de 112,6% (R\$ 6 milhões) com encargos de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, que é registrado como redução da receita financeira.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram registradas despesas líquidas de contribuição social e imposto de renda de R\$ 144 milhões, em 2016 que comparado com R\$ 89 milhões de 2015, apresenta um aumento de R\$ 55 milhões ou 61,8%, explicado pelo aumento do lucro tributável apurado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Devido aos fatores explicados acima, apresentamos um lucro líquido em 2016 de R\$ 374 milhões, que comparado ao lucro líquido apurado em 2015 de R\$ 246 milhões, apresentou um aumento de 52,2% ou R\$ 128 milhões.

ii. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Item facultativo em função de a Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

iii. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;

Item facultativo em função de a Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações**10.3 Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados****a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em janeiro de 2015 foi aprovada a constituição da CPFL Transmissora Morro Agudo S.A. ("CPFL Transmissão Morro Agudo"), controlada da CPFL Geração, que tem como objetivo implantar e operar concessões de transmissão de energia elétrica, incluindo atividades de construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional ("SIN").

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015, os nossos acionistas aprovaram uma reestruturação interna, por meio da qual transferiram as plantas de Macaco Branco e Rio de Peixe da CPFL Centrais Geradoras Ltda. para a CPFL Geração, em troca de novas ações de emissão da CPFL Geração, no montante total de R\$ 4 milhões, a valor contábil. Esta transação não produziu efeitos em nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**10.4 Comentários dos diretores sobre:****a) mudanças significativas nas práticas contábeis****2017**

As demonstrações financeiras de 2017 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2017. Estes pronunciamentos não tiverem impactos significativos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2016

As demonstrações financeiras de 2016 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2016. Estes pronunciamentos não tiveram impactos significativos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2015

As demonstrações financeiras de 2015 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2015. Estes pronunciamentos não tiveram impactos significativos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, datado de 20 de março de 2018, emitido pela KPMG Auditores Independentes, não contém parágrafos de ênfases ou ressalvas.

10.5 Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada;
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;

Em 31 de dezembro de 2017 não há itens que não constem em nosso balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos, tais como os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para compra e venda de energia e para projetos para construção de usinas, que estão apresentados em forma de tabela no item 10.1.c deste Formulário de Referência.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os principais investimentos nos últimos anos têm sido destinados à manutenção e ao aprimoramento dos empreendimentos de geração. A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e a projeção para os anos de 2018 a 2022 (em milhões de reais):

	Exercício encerrado em 31 de dezembro							
	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*
Geração	7	8	9	24	11	69	11	10
Renováveis	494	979	621	237	86	336	17	20
Total	501	987	630	261	97	405	28	30

* Investimento planejado

Além dos investimentos acima, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, houve um investimento de R\$ 46 milhões (R\$ 51 milhões em 2016) relacionados à construção de linhas de transmissão (na nossa atividade de transmissão) que, de acordo com o ICPC01/IFRIC 12, está registrado como "Ativo Financeiro da Concessão" (ativo não circulante).

Planejamos investir aproximadamente R\$ 261 milhões em 2018, R\$ 97 milhões em 2019, R\$ 405 milhões em 2020, R\$ 28 milhões em 2021 e R\$ 30 milhões em 2022. Dos investimentos totais orçados para este período, R\$ 696 milhões em nosso segmento de Energia Renovável e R\$ 125 milhões no nosso segmento de Geração Convencional.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

As principais fontes de recursos das controladas da Companhia são provenientes da geração de caixa operacional e de financiamentos. Para o biênio de 2018 e 2019, a Companhia e nossas controladas pretendem captar recursos por meio de (i) novos financiamentos junto ao BNDES, (ii) captações com instituições financeiras e (iii) emissões de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Em 2017

- Não houve aquisições de plantas, equipamentos ou outros ativos que influenciassem materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em 2016

- Não houve aquisições de plantas, equipamentos ou outros ativos que influenciassem materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em 2015

- Não houve aquisições de plantas, equipamentos ou outros ativos que influenciassem materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios
c) novos produtos e serviços:**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não foram mencionados nesta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11 PROJEÇÕES

11.1 As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção;

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção;

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão, (em milhões de reais).

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

- c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável, nos termos do item "a" acima.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12 Assembleia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:
 - i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ÓRGÃOS DA COMPANHIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social.

a.1) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, que é constituído por três membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, nomeados por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros, bem como um integrante indicado pelos empregados da Companhia.

O Conselho de Administração é o fórum central de decisões da Companhia e é responsável por determinar as diretrizes estratégicas globais. Suas competências e atribuições estão dispostas tanto na Lei nº 6.404/1976, bem como no Art. 17 e respectivas alíneas do Estatuto Social da Companhia, destacando-se, dentre elas, o estabelecimento das políticas gerais de negócios, a eleição da Diretoria e supervisão do exercício de suas funções, a manifestação sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, a aprovação da contratação de instituição depositária para prestação de serviços de ações escriturais, a deliberação sobre aquisição, alienação ou oneração de ativos fixos, a autorização para celebração de contratos de qualquer natureza, contratos com acionistas e com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia, a constituição de garantias em negócios relacionados aos interesses da Companhia, a deliberação sobre a criação de Comitês de assessoramento, a aprovação de alteração em contratos de concessão firmados pela Companhia.

O Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração estão disponíveis na sede da Companhia, em seu website (<http://www.cpfl.com.br/institucional/governanca-corporativa>) e, ainda, no website de Relações com Investidores (www.cpfl.com.br/ri).

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a.2) Diretoria

A Diretoria Executiva da Companhia é responsável pela administração cotidiana de suas operações. Nos termos do Estatuto Social, até 29 de abril, foi composta por até 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Regulatório, um Diretor Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

- ii. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi alterado o Estatuto Social da Companhia, estabelecendo o limite da composição da Diretoria Executiva para sete membros, com a criação dos cargos de: um Diretor Financeiro Adjunto e um Diretor Regulatório e de Gestão de Energia Adjunto.**se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário, tendo em vista tratar-se de órgão opcional.

- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente por meio de reports e esclarecimentos. Os serviços de extra-auditoria são submetidos à aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia, com a declaração dos auditores de sua independência e da ausência de impedimentos para a realização dos trabalhos contratados.

- b) **em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

- c) **data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não tem instalado o conselho fiscal, bem como não criou nenhum comitê ou comissão no âmbito da sua Administração.

- d) **se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

- i. **a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii. **metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
- iii. **como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv. **se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

O Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que, no último mês de cada exercício social, o Presidente do Conselho de Administração deverá encaminhar aos seus membros um questionário de avaliação para ser preenchido individualmente pelos conselheiros. Os resultados desta avaliação são posteriormente divulgados a todos os Conselheiros, com o objetivo de aprimorar cada vez mais o desempenho do Conselho de Administração.

A avaliação abrange o desempenho do Conselho de Administração como um todo (sem que haja avaliação individual de seus membros) e é realizada anualmente por meio de questionário encaminhado aos membros do Conselho. Para a avaliação referente ao exercício de 2017 não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A Companhia realiza também uma avaliação da Diretoria Executiva, de acordo com metas corporativas e individuais estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia e métricas do Sistema de Geração de Valor ao Acionista (GVA®), previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, e com relação à remuneração variável da Diretoria Executiva, a Companhia realiza a avaliação da sua Diretoria Executiva, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas e individuais, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia, previamente definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração conta com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas para acompanhar e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva em relação ao cumprimento de suas metas.

Compete, ainda, ao Comitê de Gestão de Pessoas acompanhar o Plano de Sucessão da Diretoria Executiva e validar os cálculos previstos na norma administrativa que estabelece diretrizes do Plano de Incentivos de Curto e Longo Prazo para a Diretoria Executiva da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

- a. prazos de convocação
- b. competências
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
- d. identificação e administração de conflitos de interesses
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
- f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
- g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, motorização e consularização;
- h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;
- i. instruções para que acionista ou grupo de acionista inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;
- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhas comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração indicando:

- a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**
- b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**
- c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**
- d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**
 - i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
 - ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
ZhangYan Fu	25/05/1973	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2019	2 anos - até a data da 1 ^a RCA que se realizar posteriormente á AGO do exercício social de 2020	0
239.866.048-63	Economista	19 - Outros Diretores Diretor Financeiro Adjunto	17/05/2019	Sim	0.00%
XinJian Chen	19/02/1981	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2019	2 anos - até a data da 1 ^a RCA que se realizar posteriormente á AGO do exercício social de 2020	0
239.885.728-02	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor Regulatório e de Gestão de Energia Adjunto	17/05/2019	Sim	0.00%
YueHui Pan	18/07/1981	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2019	2 anos - até a data da 1 ^a RCA que se realizar posteriormente á AGO do exercício social de 2020	0
061.539.517-16	Contador	19 - Outros Diretores	17/05/2019	Sim	0.00%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - 2 anos - até a data da 1 ^a RCA que se realizar posteriormente á AGO do exercício social de 2020.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Rodolfo Coli	28/12/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2019	2 anos - até a data da 1 ^a RCA que se realizar posteriormente á AGO do exercício social de 2020	4
962.391.316-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor de Gestão de Energia	17/05/2019	Sim	0.00%
Tiago da Costa Parreira	05/08/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2019	2 anos - até a AGO que se realizar em 2021	1
013.245.736-94	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2019	Sim	0.00%
Diretor de Finanças Corporativas					
Carlos Alberto Duarte Nogueira	09/11/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2019	2 anos - até a AGO que se realizar em 2021	0
005.663.568-05	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2019	Não	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidas no emissor	Descrição de outro cargo / função
Karin Regina Luchesi	28/10/1976
219.880.918-45	Engenheira de produção

Diretora Presidente cuja eleição e posse ocorreram em 17/05/2019, com o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, permanecendo a Diretora eleita investida no cargo até que ocorra a Reunião de Conselho de Administração seguinte à Assembleia Geral Ordinária do exercício social de 2020

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

ZhangYan Fu - 239.866.048-63

Atuou na State Grid Yingda International Holdings Group Co., Ltd., uma subsidiária da State Grid no ano de 2011 até 2016. Pelo período de 2011 até 2014 trabalhou como Gerente em Gerenciamento de Risco; de 2014 até 2015 foi Gerente Sênior e então tornou-se Supervisor; entrou na State Grid International Development em 2017 como membro da Diretoria Executiva da CPFL Brasil.

XinJian Chen - 239.885.728-02

Trabalha no setor elétrico a quase 14 anos, começando sua carreira na Companhia State Grid Jinshuitan Hydropower. Também trabalhou nas Companhias Shitang Hydropower e Liandu Power Supply. Possui extensa experiência em diferentes áreas do setor, como o gerenciamento de usinas hidroelétricas, administração, relação com investidores e operações de capital. Pelos últimos 14 anos, ocupou as seguintes posições: Diretor Administrativo da Jinshuitan Hydropower, Secretário da Diretoria da Shitang Hydropower, membro do comitê de assessoramento Ouneng Electric Power Group e Oulong Real Estate Investment Group, Diretor de Manutenção da Jinshuitan Hydropower e Vice-Presidente Liandu Power supply. Também foi responsável pelo estudo da reforma do sistema hidroelétrico para o sistema de energia, bem como a alienação de ativos das Companhias Ouneng Electric Power Group e Oulong Real Estate Investment e projetos de manutenção e remontagem de unidades de hidroelétrica; possui três patentes registradas na China. Atualmente é membro suplente do comitê de Operações da CPFL Renováveis e membro da Diretoria Executiva da CPFL Geração.

YueHui Pan - 061.539.517-16

YueHui Pan

Graduado em Gestão Financeira pela Changsha University of Science and Technology (2000-2004) e mestre em administração na North China Electric Power University. Começou sua trajetória no Departamento de Finanças na China Power Technology Import and Export Company (2007-2009), Vice-Diretor do Departamento de Ativos Financeiros da State Grid International Development Co., Ltd. (2009-2010). Ocupou, no Departamento Financeiro da State Grid Brazil Holding S.A., os cargos de Gerente (2011-2013) e de Vice-Diretor (2013-2016). Também atuou como Presidente do Conselho Fiscal da Belo Monte Transmissora de Energia S.A. e Presidente do Conselho Fiscal da CPFL Energia nos anos de 2017 e 2018. É certificado pelo American Institute of the Chartered Financial Analyst e pelo China Institute of the Certified Public Accountants. Em 2018 assumiu o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro Adjunto da CPFL Energia, terminando seu mandato em 31 de janeiro de 2019, assumindo então, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Rodolfo Coli - 962.391.316-87

Possui longo histórico no setor elétrico. Entre os lugares nos quais trabalhou, destacam-se a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Durante esse período, trabalhou na fiscalização das concessionárias do Estado de São Paulo e participou, desde 2002, da consolidação do mercado livre de energia no País. Em 2009, Rodolfo atuou na CPFL Brasil e, posteriormente, na ERSA, desde o início da operação das usinas que, com a associação de parte dos ativos da CPFL Geração, culminou na criação da CPFL Renováveis, em 2011. É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas – Pouso Alegre (1996), formado em Engenharia elétrica pela Universidade Federal de Itajubá – Unifei (1998), e possui mestrado em Energia, Sistemas e Potência, pela Escola Politécnica da USP (Poli - 2001), além de Especialização em Regulação do Setor Elétrico, curso promovido pelas universidades Unifei, USP e Unicamp (2002). Atualmente, atuava como gestor à frente da Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, na Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia. Nos últimos cinco anos o Sr. Rodolfo Coli não esteve sujeito a nenhum efeito de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tiago da Costa Parreira - 013.245.736-94

Formado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas e com Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral. Iniciou sua carreira em 2005 na CPFL, atuando como analista de mercado de capitais e tesouraria. Atuou durante cinco anos como Gerente de Tesouraria. Em 2016 assumiu a Diretoria de Finanças Corporativas. Nos últimos cinco anos o Sr. Tiago da Costa Parreira não esteve sujeito a nenhum efeito de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Alberto Duarte Nogueira - 005.663.568-05

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho em 1982. Cursou MBA em "Energia" pela FGV em 2010. Ingressou na Companhia Paulista de Força e Luz como Engenheiro em 1991, atuando nas áreas de Geração e Transmissão, tendo ocupado os cargos de: Coordenador de Montagem PCH Eloy Chaves e Pinhal, Residente de Obra PCH Pinhal e Socorro, Engenheiro de Projetos PCH's Anhanguera, Palmeiras e Retiro, Coordenador de Manutenção UTE Carioba, Coordenador de Manutenção PCH's, Engenheiro de Manutenção e, atualmente Engenheiro Especialista da Engenharia da Geração. Em 2019 foi eleito Presidente do Conselho de Representantes dos Empregados (CRE) na empresa CPFL Geração, com mandato até abril de 2021. O administrador não ocupa nenhuma outra função em sociedades que integram o grupo econômico da Companhia. O administrador é um conselheiro independente e o critério para determinar sua independência segue o disposto no Parágrafo 1º do artigo 14 do estatuto social da Companhia, ou seja, os empregados possuem o direito de indicar um membro ao Conselho de Administração, nos termos do item 4.3 III, do Edital nº AS/F/833/97. Nos últimos cinco anos o Sr. Carlos Alberto Duarte Nogueira não esteve sujeito a nenhum efeito de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

Formada em Engenharia de Produção de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos e com MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Iniciou sua carreira, já atuando no Setor Elétrico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Está na CPFL desde setembro de 2001, tendo atuado durante sete anos como Gerente do Departamento de Gestão de Contratos de Compra e Venda de Energia. Em junho de 2011 assumiu a Diretoria de Comercialização de Energia da Distribuição e entre janeiro e maio de 2014 respondeu pela Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia. A partir de 05 de maio de 2014 assumiu a Presidência de Geração, ocupando também o cargo de Diretora das Sociedades CPFL Transmissão, Paulista Lajeado e CPFL Jaguari de Geração, fazendo parte do Conselho de Administração das empresas CPFL Renováveis, CERAN, CHAPÉCOENSE, FOZ DO CHAPECÓ, ENERCAN, BAESA e EPASA. Em 2015, foi eleita a Diretora Vice-Presidente de Operações de Mercado da CPFL Energia. Nos últimos cinco anos a Sra. Karin Regina Luchesi não esteve sujeita a nenhum efeito de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações solicitadas neste item sobre os membros dos comitês de Processo de Gestão e Riscos, Gestão de Pessoas e de Parte Relacionadas constam no formulário de referência da nossa controladora CPFL Energia, mas que também assessoram a Companhia.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares relacionadas ao item 12.6:

Em complemento as informações divulgadas no item 12.6, demonstramos abaixo o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração durante o exercício de 2017:

Conselho de Administração		
Membros	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Karin Regina Luchesi	16	100%
Gustavo Estrella	16	100%
Jurandyr Lorena Pimentel	3	60%
Osvaldo Cia	11	100%

Conforme divulgado ao mercado em 17/04/2019 pela controladora CPFL Energia, o Sr. Wagner Luiz Schneider de Freitas, renunciou em 16/04/2019, ao cargo de Diretor Administrativo que ocupava na Companhia e demais empresas do Grupo CPFL Energia. O cargo permanece vago até futura deliberação do Conselho de Administração.

Os novos cargos da Diretoria Executiva da Companhia de: Diretor Financeiro Adjunto e Diretor Regulatório e de Gestão de Energia Adjunto, serão preenchidos em deliberação futura do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13 Remuneração de administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração
- b. composição da remuneração
 - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
 - ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento da remuneração
 - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
 - iv. razões que justificam a composição da remuneração
 - v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
- h. Práticas e procedimento adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;
 - iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração de emissor;

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,92	4,00		4,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	34.000,00	1.676.000,00		1.710.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	44.000,00		44.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	7.000,00	962.000,00		969.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a INSS	Refere-se a INSS e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.754.000,00		1.754.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	736.000,00		736.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP		
Pós-emprego	0,00	155.000,00		155.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação		O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2017		
Total da remuneração	41.000,00	5.327.000,00		5.368.000,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	36.000,00	1.693.000,00		1.729.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	27.000,00		27.000,00

Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	7.000,00	717.000,00		724.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a INSS	Refere-se a INSS e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	869.000,00		869.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	559.000,00		559.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP		
Pós-emprego	0,00	150.000,00		150.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2017	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2017		
Total da remuneração	43.000,00	4.015.000,00		4.058.000,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	40.000,00	1.527.000,00		1.567.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	14.000,00		14.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	8.000,00	631.000,00		639.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a INSS	Refere-se a INSS e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	759.000,00		759.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00

Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	-17.000,00		-17.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a INSS e ILP. Contempla a reversão de provisão do ILP		
Pós-emprego	0,00	110.000,00		110.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2016	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM nº 02/2016		
Total da remuneração	48.000,00	3.024.000,00		3.072.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

- a) termos e condições gerais;**
- b) principais objetivos do plano;**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;**
- f) número máximo de ações abrangidas;**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;**
- h) condições de aquisição de ações;**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;**
- k) forma de liquidação;**
- l) restrições à transferência das ações;**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga;**
 - ii. quantidade de opções outorgadas;**
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;**
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;**
 - v. prazo de restrição à transferência das ações;**
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social;**
 - perdidas durante o exercício social;**
 - exercidas durante o exercício social;**
 - expiradas durante o exercício social;**
- e) valor justo das opções na data de outorga;**
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**13.6 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e) em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. números de membros remunerados;
- d. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- e. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não há plano de remuneração baseado em ações para os administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação**
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

- a. órgão**
- b. número de membros**
- c. números de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

EXERCÍCIO DE 2015

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	0%	0%	29%

EXERCÍCIO DE 2016

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	0%	0%	20%

EXERCÍCIO DE 2017

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	0%	0%	26%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

EXERCÍCIO DE 2015 ⁽¹⁾ – DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
<i>(Em R\$ mil)</i>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	3.690	3.690
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	2.696	2.696

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

EXERCÍCIO DE 2015 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
<i>(Em R\$ mil)</i>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

EXERCÍCIO DE 2016 ⁽¹⁾ – DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
<i>(Em R\$ mil)</i>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	2.764	2.764
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	2.926	2.926

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

EXERCÍCIO DE 2016 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
<i>(Em R\$ mil)</i>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

EXERCÍCIO DE 2017 ⁽¹⁾ – DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS				
--	--	--	--	--

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
(Em R\$ mil)				
Controladores diretos e indiretos	-	-	4.818	4.818
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	4.860	4.860

⁽¹⁾ Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

EXERCÍCIO DE 2017 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
(Em R\$ mil)				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O número de membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular/CVM/SEP/ nº 02/2018, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Janeiro	3	0	4
Fevereiro	3	0	4
Março	3	0	4
Abril	3	0	4
Maio	3	0	4
Junho	3	0	4
Julho	3	0	4
Agosto	3	0	4
Setembro	3	0	4
Outubro	3	0	4
Novembro	3	0	4
Dezembro	3	0	4

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Janeiro	3	0	4
Fevereiro	3	0	4
Março	3	0	4
Abril	3	0	4
Maio	3	0	4
Junho	3	0	4
Julho	3	0	4
Agosto	3	0	4
Setembro	3	0	4
Outubro	3	0	4
Novembro	3	0	4
Dezembro	3	0	4

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			
Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária

13.16 - Outras informações relevantes

Janeiro	3	0	4
Fevereiro	3	0	4
Março	3	0	4
Abril	3	0	4
Maio	3	0	4
Junho	3	0	4
Julho	3	0	4
Agosto	3	0	4
Setembro	3	0	4
Outubro	3	0	4
Novembro	3	0	4
Dezembro	3	0	4

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14 RECURSOS HUMANOS

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número de colaboradores divulgado abaixo compreende todas as controladas da CPFL Geração, que são consolidadas para fins de apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas da companhia:

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Número de Colaboradores 2017	Número de Colaboradores 2016	Número de Colaboradores 2015
Bahia	Geração Renováveis	2		
	Total Bahia	2	0	0
Ceará	Geração Renováveis	94		
	Total Ceará	94	0	0
Minas Gerais	Geração Renováveis	30		
	Total Minas Gerais	30	0	0
Mato Grosso	Geração Renováveis	5		
	Total Mato Grosso	5	0	0
Paraná	Geração Renováveis	4		
	Total Paraná	4	0	0
Rio Grande do Norte	Geração Renováveis	26		
	Total Rio Grande do Norte	26	0	0
Rio Grande do Sul	Geração Convencional	46	47	55
	Geração Renováveis	12		
	Total Rio Grande do Sul	58	47	55
Santa Catarina	Geração Renováveis	17		
	Total Santa Catarina	17	0	0
São Paulo	Geração Convencional	46	48	51
	Geração Renováveis	285	430	391
	Corporativo	46	38	35
	Total São Paulo	377	516	477
Total Geral		613	563	532

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia e suas controladas terceirizam algumas atividades inerentes a concessão do serviço público de energia elétrica por meio de contrato de prestação de serviços medido em unidades por atividades. Não há, assim, controle das pessoas envolvidas e nem o controle quantitativo de homem/hora (Hh).

c) índice de rotatividade

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a) política de salários e remuneração variável**
- b) política de benefícios**
- c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. grupos de beneficiários;**
 - ii. condições para exercício;**
 - iii. preços de exercício;**
 - iv. prazos de exercício;**
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia mantém relacionamento com 3 sindicatos, reconhecendo-os como os representantes legais e legítimos dos colaboradores para o encaminhamento de suas reivindicações.

Os instrumentos coletivos celebrados com essas entidades sindicais representam para a Companhia o instrumento fundamental a reger as relações de trabalho e suas disposições serão integralmente cumpridas no período de sua vigência.

A Companhia considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical. A empresa acredita manter boas relações com os sindicatos que representam seus colaboradores, evidenciado pelo fato de não termos ocorrência de nenhuma greve que tenha afetado materialmente as operações da empresa nos últimos 29 anos. Nos últimos 05 exercícios sociais tivemos na CPFL Geração, com o Sindicato dos Eletricitários de Campinas, mobilizações que foram deflagradas dentro de um processo natural de negociação, que não trouxeram prejuízos materiais para a Companhia nem comprometeram a essencialidade de sua prestação de serviço.

A Companhia garante aos seus colaboradores a livre associação sindical em conformidade com disposto no Artigo 8º da Constituição Federal.

Atualmente a Companhia possui instrumentos de acordo coletivo com os sindicatos abaixo listados:

- SINTEC - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo;
- STIEEC - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas; e
- SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não possui política específica acerca das atividades do departamento de recursos humanos.

Todas as demais informações relevantes sobre recursos humanos foram divulgados nos itens 14.1 e 14.4.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
CPFL Energia						
02.429.144/0001-93	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	26/12/2017		
Não						
205.492.019.283	100,000000%	0	0,000000%	205.492.019.283		
OUTROS						
2	0,000000%	0	0,000000%	2		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0		
TOTAL						
205.492.019.285	100,000000%	0	0,000000%	205.492.019.285		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPFL Energia				02.429.144/0001-93	
Esc Energia S.A.					
15.146.011/0001-51	Brasileira-SP	Não	Sim	23/01/2017	
Não					
234.086.204	22,996000	0	0,000000	234.086.204	22,996000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
53.392.844	5,245000	0	0,000000	53.392.844	5,245000
State Grid Brazil Power Participações S.A.					
26.002.119/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
730.435.698	71,758000	0	0,000000	730.435.698	71,758000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.017.914.746	100,000000	0	0,000000	1.017.914.746	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Esc Energia S.A.					
15.146.011/0001-51					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid Brazil Power Participações S.A.					
26.002.119/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/01/2017	
Não					
1.042.392.615	100,000000	0	0,000000	1.042.392.615	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.042.392.615	100,000000	0	0,000000	1.042.392.615	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
State Grid Brazil Power Participações S.A.					26.002.119/0001-97
International Grid Holdings Limited					
Sim	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	31/07/2017	
14.299.999.999	99,999000	0	0,000000	14.299.999.999	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Top View Grid Investment Limited					
Sim	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	31/07/2017	
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
14.300.000.001	100,000000	0	0,000000	14.300.000.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
International Grid Holdings Limited					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid International Development Limited					
Sim	Hong Kong	Não	Sim	31/07/2017	
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Top View Grid Investment Limited					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid International Development Limited					
Sim	Hong Kong	Não	Sim	31/07/2017	
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
State Grid International Development Limited					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid International Development Co., Ltd					
Sim	China	Não	Sim	31/07/2017	
21.429.327.845	100,000000	Hu Yuhai	Fisica	21.429.327.845	21,318000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
State Grid Overseas Investment Ltd					
Sim	Hong Kong	Não	Não	31/07/2017	
0	0,000000	Li Ronghua	Juridica	79.091.019.116	78,681000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
21.429.327.845	100,000000	79.091.019.116	100,000000	100.520.346.961	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
State Grid International Development Co., Ltd					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid Corporation of China					
Sim	China	Não	Sim	31/07/2017	
7.131.288.000	100,000000	0	0,000000	7.131.288.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
7.131.288.000	100,000000	0	0,000000	7.131.288.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
State Grid Overseas Investment Ltd					
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
State Grid Corporation of China					
Sim	China	Não	Sim	31/07/2017	
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

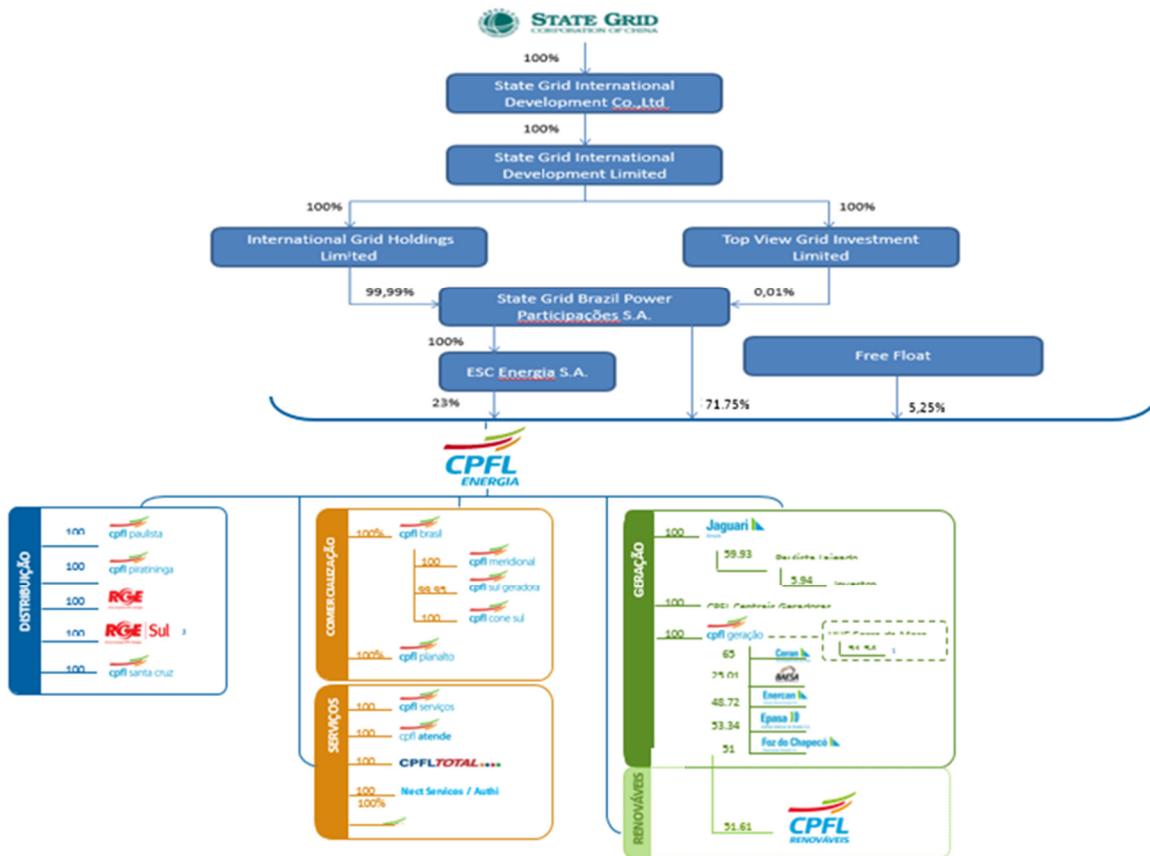
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



Data base: 30/04/2018

Notas:

- (1) Parcela de 51,54% da disponibilidade da potência e de energia da UHE Serra da Mesa, nos termos do Contrato de Compra de Energia entre a CPFL Geração e Furnas;
(2) A RGE Sul é detida pela CPFL Energia (76,3893%) e CPFL Brasil (23,4561%).

A Companhia esclarece que o organograma ora apresentado possui um rol simplificado das empresas do Grupo CPFL. As empresas do Grupo CPFL descritas na íntegra encontram-se no item 15.4.(e) abaixo.

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

A Companhia tem como acionista controlador a CPFL Energia, que tem como acionista controlador direto a empresa State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP"), companhia controlada pela State Grid Corporate of China ("SGCC"). A SGCC é uma companhia de propriedade estatal do governo da República Popular da China, fundada em 2002.

Mais informações sobre a composição acionária da Companhia, bem como a indicação de todos os nossos controladores diretos e indiretos, estão informados nos itens 15.1 deste Formulário de Referência.

b. principais controladas e coligadas do emissor

Apresentamos abaixo as controladas da CPFL Geração, em 31 de dezembro de 2017:

- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
 - ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
 - ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A. – CPFL Renováveis (subsidiárias da CPFL Renováveis podem ser verificadas em seu Formulário de Referência)
- ✓ CPFL Transmissão Piracicaba S.A. – CPFL Transmissão
- ✓ CPFL Transmissão Morro Agudo S.A. – CPFL Morro Agudo

c. participações do emissor em sociedades do grupo

Geração de energia (fontes convencionais e renováveis)	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (Estado)	Nº usinas / tipo de energia	Potência instalada (MW)	
					Total	Participação CPFL
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 65%	Rio Grande do Sul	3 usinas hidrelétricas	360	234
Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 51% (d)	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	855	436
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 48,72%	Santa Catarina	1 usina hidrelétrica	880	429
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 25,01%	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	690	173
Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 53,34%	Paraíba	2 usinas termelétricas	342	182
CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 51,60%	(c)	(c)	(c)	(c)

- a) A CPFL Geração possui 51,54% sobre a energia assegurada e potência da UHE Serra da Mesa, cuja concessão pertence a Furnas. Os empreendimentos UHE Cariobinha e UTE Carioba encontram-se desativados enquanto aguardam posicionamento do Ministério de Minas e Energia sobre o encerramento antecipado de sua concessão e não constam no quadro.
- b) A CPFL Renováveis possui operações nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná e Rio Grande do Sul, e tem como principais atividades (i) o investimento em sociedades no segmento de energias renováveis, (ii) a identificação, desenvolvimento e exploração de potenciais de geração e (iii) comercialização de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2017, a CPFL Renováveis era composta por um portfólio de 112 projetos de 2.508,4 MW de capacidade instalada (2.102,6 MW em operação), sendo:
 - Geração de energia hidrelétrica: 46 pequenas centrais hidrelétricas - PCHs (543,2 MW) com 39 PCH's em operação (423 MW) e 7 PCHs em desenvolvimento (120,2 MW);
 - Geração de energia eólica: 57 projetos (1.594,1 MW) com 45 projetos em operação (1.308,5 MW) e 12 projetos em construção/desenvolvimento (285,6 MW);
 - Geração de energia a partir de biomassa: 8 usinas em operação (370 MW);
 - Geração de energia solar: 1 usina solar em operação (1,1 MW).
- c) O empreendimento controlado em conjunto Chapecoense possui como controlada direta a Foz do Chapecó, e consolida suas demonstrações financeiras de forma integral.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

A participação dos acionistas no patrimônio da Companhia em 31 de dezembro de 2017 está assim distribuída:

Quantidade de ações

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total
CPFL Energia S/A	205.492.019.285	-	205.492.019.285
Total	205.492.019.285	-	205.492.019.285

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

e) **companhias sob controle comum.**

Apresentamos abaixo sociedades sob controle comum, controladas da CPFL Energia, por segmento de atuação, em 31 de dezembro de 2017:

Distribuidoras

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga
- ✓ Rio Grande Energia S.A. – RGE
- ✓ Companhia Jaguari de Energia – CPFL Santa Cruz
- ✓ RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE Sul

Geradoras

- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. – Paulista Lajeado
- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A. – CPFL Renováveis (subsidiárias da CPFL Renováveis podem ser verificadas em seu Formulário de Referência)
- ✓ CPFL Centrais Geradoras Ltda. – CPFL Centrais Geradoras

Comercializadoras

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Brasil Varejista S.A. – CPFL Brasil Varejista

Serviços

- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ NECT Serviços Administrativos Ltda. – Nect
- ✓ CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. – CPFL Total
- ✓ CPFL Eficiência Energética S.A. – CPFL ESCO
- ✓ TI Nect Serviços de Informática Ltda. – Authi
- ✓ CPFL GD S.A. – CPFL GD

Outras

- ✓ CPFL Jaguari de Geração de Energia Ltda. – CPFL Jaguari Geração
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora
- ✓ Chapecoense Geração S.A – Chapecoense (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Telecom S.A. – CPFL Telecom
- ✓ CPFL Transmissão Piracicaba S.A. – CPFL Transmissão Piracicaba
- ✓ CPFL Transmissão Morro Agudo S.A. – CPFL Transmissão Morro Agudo

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a) partes;**
- b) data de celebração;**
- c) prazo de vigência;**
- d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle;**
- e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores;**
- f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las;**
- g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

- **2015**

Evento	Reestruturação societária – CPFL Centrais Geradoras e CPFL Geração
Principais Condições do Negócio	<p>Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015, foi aprovado um aumento de capital na CPFL Geração integralizado pela controladora CPFL Energia, com ativos e passivos ("acervo líquido") referente à transferência das concessões das usinas Macaco Branco e Rio do Peixe anteriormente detidas pela CPFL Centrais Geradoras, controlada direta da CPFL Energia. O acervo líquido foi apurado na data base de 31 de julho de 2015 no montante de R\$ 4.303.</p> <p>Esta reestruturação entre as controladas não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Companhia, uma vez que não se configurou combinação de negócios, pois não houve alteração no controle.</p>
Sociedades Envolvidas	<p>(i) CPFL Centrais Geradoras (ii) CPFL Geração</p>
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração em nosso quadro acionário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi utilizado laudo de avaliação para apuração do acervo a ser transferido.

- **2017**

Evento	Alienação de controle societário da CPFL Energia
--------	--

15.7 - Principais operações societárias

Principais Condições do Negócio	<p>Em 23 de janeiro de 2017 foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações datado de 02 de setembro de 2016 e celebrado entre a State Grid Brazil Power Participações S.A., a Camargo Corrêa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e a Fundação SABESP de Seguridade Social — SABESPREV.</p> <p>Na mesma data, a State Grid Brazil Power Participações S.A. também adquiriu 100% do capital social da ESC Energia S.A.</p> <p>Consequentemente, a partir desta data, a State Grid Brazil Power Participações S.A., tornou-se o único controlador da CPFL Energia.</p>
Sociedades Envolvidas	<p>(i) CPFL Energia (ii) Camargo Corrêa S.A. (iii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (iv) Fundação CESP (v) Fundação SISTEL de Seguridade Social (vi) Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (vii) Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV (viii) State Grid Brazil Power Participações S.A.</p>
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da CPFL Energia	<p>Houve alteração completa do quadro de controle da CPFL Energia, com alienação integral das ações vinculadas ao Bloco de Controle da CPFL Energia para a State Grid Brazil Power Participações S.A., que passou a ser a única controladora da CPFL Energia.</p>
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Controladores:</p> <p>Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A. 239.983.515 ações ordinárias (23,6%) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI 299.787.559 ações ordinárias (29,5%) Fundação CESP 51.048.952 ações ordinárias (5,0%) Fundação SISTEL de Seguridade Social 37.070.292 ações ordinárias (3,6%) Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS 28.056.260 ações ordinárias (2,8%) Fundação SABESPREV de Seguridade Social 696.561 ações ordinárias (0,1%)</p> <p>Depois:</p> <p>Controlador:</p> <p>State Grid Brazil Power Participações S.A. 556.164.817 ações ordinárias (54,6%), direta e indiretamente pela aquisição de 100% do capital social da ESC Energia.</p>

15.7 - Principais operações societárias

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Como a aquisição foi uma transação entre partes não relacionadas, as condições estabelecidas foram condições normais de mercado.
---	--

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Complemento às informações dos itens 15.1/2 e 15.4:

Conforme ordenamento jurídico chinês, a população da República Democrática da China é a proprietária da State Grid Corporation of China, de forma que a entidade não possui acionistas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**16 Transações com partes relacionadas**

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
BAESA	21/10/2010	2.318.358.954,00	12.751.045	2.318.358.954,00	13/05/2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Suprimento de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BAESA	01/01/2017	8.984,00	0,00	8.984,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Foz do Chapecó	01/01/2017	13.277,00	0,00	13.277,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Foz do Chapecó	01/01/2017	3.581,00	0,00	3.581,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	01/01/2017	11.253,00	0,00	11.253,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	01/01/2017	3.052,00	0,00	3.052,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	17/12/2014	976.769,00	2.388,00	976.769,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	01/09/2012	3.418.702,00	8.357,00	3.418.702,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	716.812,00	3.966,00	716.812,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	0,00	11.446,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	0,00	16.526,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	24/09/2013	3.813.046,00	111.580,00	3.813.046,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia		26.417,00	2.157,00	26.417,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Cotas de energia de centrais geradoras						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	04/08/2017	10.297,00	0,00	10.297,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
BAESA	29/12/2016	570.083,00	0,00	118.246,00	29/06/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BAESA	29/12/2016	1.077.902,00	0,00	223.532,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Foz do Chapecó	29/12/2016	570.083,00	0,00	138.751,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Foz do Chapecó	01/01/2016	6.699.488,00	0,00	6.699.488,00	31/12/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Serviços de O&M						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	29/12/2016	570.083,00	0,00	126.051,00	29/06/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	29/12/2016	1.077.902,00	0,00	231.724,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Paulista Lajeado Energia S.A.		570.083,00	0,00	40.284,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Paulista Lajeado Energia S.A.	29/12/2016	1.077.902,00	0,00	75.453,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CPFL Centrais Geradoras	29/12/2016	570.083,00	0,00	40.284,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CPFL Centrais Geradoras	29/12/2016	1.077.902,00	0,00	32.337,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rio Grande Energia S.A.	13/01/2015	901.777,00	5.092,00	901.777,00	31/12/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	24/09/2013	11.107.023,00	0,00	11.107.023,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	04/08/2017	26.459,00	0,00	26.459,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	04/08/2017	11.460,00	0,00	11.460,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	24/09/2013	8.017.449,00	0,00	8.017.449,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BAESA	01/06/2015	6.046.772,00	151.514,00	6.046.772,00	31/05/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Serviços de O&M						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Foz do Chapecó	01/09/2013	576.000,00	0,00	576.000,00	31/08/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Representação junto à CCEE						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	01/06/2015	6.046.772,00	151.514,00	6.046.772,00	31/05/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Serviços de O&M						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Paulista de Força e Luz		459.378,00	39.486,00	459.378,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	03/05/2017	268.320,00	0,00	268.320,00	09/05/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	16/10/2017	76.288,00	0,00	76.288,00	30/12/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	13/03/2017	187.809,00	0,00	187.809,00	31/05/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	04/11/2016	18.351,00	0,00	18.351,00	18/04/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	30/03/2015	9.061.958,00	0,00	9.061.958,00	30/04/2017	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	CONSULTORIA						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	22/09/2017	2.743.086,00	0,00	2.743.086,00	28/02/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	CONSULTORIA						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.		5.215.208,00	0,00	5.215.208,00	01/02/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	TURN-KEY IMPLANTAÇÃO - PARQUE EÓLICO						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	29/04/2014	7.602.822,00	94.388,00	7.602.822,00	28/02/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum							
Objeto contrato							
CENTRO DE SERVIÇOS							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	18/12/2014	710.751,00	0,00	710.751,00	01/01/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum							
Objeto contrato							
MONITORAMENTO AÉREO							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.		1.224.805,00	0,00	1.224.805,00	04/06/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum							
Objeto contrato							
SERVIÇOS DE ENGENHARIA							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	02/03/2012	10.147.203,00	0,00	10.147.203,00	01/02/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum							
Objeto contrato							
ABAP SAP R/3							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	03/02/2017	692.556,00	57.280,00	692.556,00	31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Entidades sob controle comum							
Objeto contrato							
CONSULTORIA							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TI Nect Serviços de Informática Ltda.	24/04/2015	2.530.997,00	64.623,00	2.530.997,00	28/02/2019	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		CENTRO DE SERVIÇOS					
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
CPFL Telecom S.A.	30/01/2017	42.706,00	0,00	42.706,00	30/06/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Serviços de instalação					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		N/A					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	26/10/2016	210.995.000,00	0,00	210.995.000,00	28/09/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		FIANÇA CORPORATIVA					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação		Fiança Corporativa prestada por CPFL Energia para a emissão da 4ª Debênture da CPFL Renováveis Taxa da comissão 2,70% a.a.					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Acionistas da CPFL Renováveis		6.281.000,00	8.612.000,00	6.281.000,00	Indefinido, a ser liquidado com compensação de dividendos a pagar	SIM	8,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Contrato de Mútuo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	13/02/2017	19.094.479,00	0,00	19.094.479,00	13/03/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	13/03/2017	19.054.670,00	0,00	19.054.670,00	13/04/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	12/05/2017	19.029.294,00	0,00	19.029.294,00	12/05/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	12/05/2017	8.040.761,00	0,00	8.040.761,00	12/06/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL ENERGIA S.A.	12/06/2017	8.033.881,00	0,00	8.033.881,00	12/07/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.		463.905,00	39.159,00	463.905,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.		73.995,00	7.442,00	73.995,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Absorção de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		2.567.024,00	216.954,00	2.567.024,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros	Alocação de despesas de RH - Absorção de custo						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		0,00	40.183,00	0,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	12/07/2017	8.027.676,00	0,00	8.027.676,00	11/08/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
	Controladora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	11/08/2017	8.021.505,00	0,00	8.021.505,00		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	12/09/2017	8.019.259,00	0,00	8.019.259,00	11/10/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
CPFL ENERGIA S.A.	11/10/2017	4.024.087,00	0,00	4.024.087,00	13/11/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.	16/03/2017	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	13/04/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro - 110% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BAESA	31/12/2017	108.404,00	108.404,00	108.404,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Dividendos a receber						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Chapecoense	31/12/2017	32.746.060,00	32.734.076,00	32.746.060,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Dividendos a receber						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENERCAN	31/12/2017	21.183.848,00	21.183.848,00	21.183.848,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Dividendos a receber						
Garantia e seguros	21.183.848,00						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BAESA	20/08/2012	920.000,00	691.096,00	920.000,00	20/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Foz do Chapecó	20/08/2012	1.300.000,00	979.460,00	1.300.000,00	20/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENERCAN	20/08/2012	1.600.000,00	1.211.759,00	1.600.000,00	20/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EPASA	20/08/2012	600.000,00	440.313,00	600.000,00	20/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/09/2013	7.197.822,00	880.420,00	7.197.822,00	31/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2012	16.231.910,00	117.960,00	16.231.910,00	01/01/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	24/09/2013	15.182.789,00	445.921,00	15.182.789,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Adiantamento para compra de energia						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Contrato de Constituição de Garantia						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	15/07/2010	30.587.201,00	2.440.105,00	30.587.201,00	30/11/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Entidades sob controle comum						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Adiantamento para compra de energia						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	23/08/2011	676.412.962,00	204.417,00	676.412.962,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Especificar	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	23/08/2011	676.412.962,00	11.046.394,00	676.412.962,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	23/08/2011	676.412.962,00	7.998.502,00	676.412.962,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	7.307.152,00	40.795,00	7.307.152,00	31/12/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	5.831.452,00	117.736,00	5.831.452,00	31/12/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz		7.542.016,00	169.992,00	7.542.016,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/05/2014	7.530.850,00	62.576,00	7.530.850,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	10.109.961,00	133.442,00	10.109.961,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	9.955.619,00	89.747,00	9.955.619,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	10.032.790,00	218.826,00	10.032.790,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	21.241.240,00	155.456,00	21.241.240,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/11/2012	24.293.223,00	192.493,00	24.293.223,00	01/01/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	24/09/2013	5.657.969,00	166.371,00	5.657.969,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	24/09/2013	11.107.023,00	326.342,00	11107023,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	06/01/2015	8.017.449,00	235.558,00	8.017.449,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato de Constituição de Garantia						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2017	4.991.589,00	4.845.316,00	4.991.589,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Atualizações financeiras de faturas em aberto						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/01/2017	417.436,00	722.870,00	417.436,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato		Atualizações financeiras de faturas em aberto					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Credor					
Especificar							
Instituto CPFL		470.253,00		470.253,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades de terceiro setor					
Objeto contrato		Contribuições Associativas					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	08/03/2006	6.390.273,00	18.213,00	6.390.273,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Venda de energia					
Garantia e seguros		Contrato de Constituição de Garantia					
Rescisão ou extinção		Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência.					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Credor					
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Jaguari de Energia	01/07/2010	450.194,00	1.092,00	450.194,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/11/2010	257.255,00	624,00	257.255,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2012	900.388,00	2.184,00	900.388,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/01/2013	2.727.008,00	6.614,00	2.727.008,00	01/01/2042	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/11/2012	237.111,00	1.331,00	237.111,00	01/01/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	982.842,00	0,00	982.842,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	967.836,00	0,00	967.836,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	975.345,00	0,00	975.345,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	2.064.977,00	11.977,00	2.064.977,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	738.755,00	5.739,00	738.755,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/09/2013	716.812,00	4.795,00	716.812,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	13/01/2015	901.777,00	6.734,00	901.777,00	31/12/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia		61.183,00	5.278,00	61.183,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BAESA	01/01/2017	2.432,00	0,00	2.432,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	24/09/2013	15.182.789,00	0,00	15.182.789,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		6.356,00	0,00	6.356,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Tarifa de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Paulista de Força e Luz		732.327,00	57.710,00	732.327,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	04/08/2017	13.381.564,00	0,00	13.381.564,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	04/08/2017	39.401,00	0,00	39.401,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	10/02/2010	3.842.535,00	0,00	3.842.535,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.		113.376,00	0,00	113.376,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cotas de energia de centrais geradoras						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	10/02/2010	66.663.685,00	0,00	66.663.685,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	04/08/2017	29.043,00	0,00	29.043,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Foz do Chapecó	29/12/2016	1.077.902,00	0,00	232.048,00	29/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cooperação técnica para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Multas por não cumprimento das metas contratadas						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	27/11/2014	1.077.718,00	0,00	1.077.718,00	02/01/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	30/05/2017	499.378,09	0,00	499.378,00	22/06/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	21/07/2017	8.109.737,00	609.537,00	8.109.737,00	26/06/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	10/04/2017	1.392.374,00	0,00	1.392.374,00	28/12/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	CENTRO DE SERVIÇOS						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TI Nect Serviços de Informática Ltda.	02/03/2012	15.488.156,00	193.540,00	15.488.156,00	31/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Serviços de suporte e manutenção de TI						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Jaguari de Energia	01/11/2012	5.966.866,00	73.081,00	5.966.866,00	01/01/2032	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Adiantamento para projetos de P&D						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	24/03/2015	168.172,00	0,00	168.172,00	23/03/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de Condomínio - Absorção de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz		1.183.470,00	77.970,00	1.183.470,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Absorção de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz		259.147,00	37.156,00	259.147,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Credor					
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.		166.459,00	14.354,00	166.459,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Credor					
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.		37.195,00	4.105,00	37.195,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Alocação de despesas de RH - Absorção de custo					
Garantia e seguros		N/A					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CPFL ENERGIA S.A.		146.947,00	12.677,00	146.947,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.		56.353,00	4.862,00	56.353,00	Indefinido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.		0,00	2.500,00	0,00	Indefinido	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EPASA	01/01/2017	2.029,00	0,00	2.029,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EPASA	01/01/2017	547,00	0,00	547,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	18/02/2009	493.446.471,00	1.804.326,00	493.446.471,00	31/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de Energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CPFL Comercialização Brasil S.A.	30/12/2005	15.153.645.398,00	47.484.471,00	3.190.680.469,00	31/12/2037	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de Energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	18/10/2002	2.962.520.566,00	68.788.877,00	2.962.520.566,00	19/11/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	As partes negociam entre si						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		302.718,00	23.962,00	302.718,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cotas de energia de centrais geradoras						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	10/02/2010	78.393,00	243,00	78.393,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	17/10/2002	2.074.804.054,00	9.212.719,00	2.074.804.054,00	31/10/2027	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	As partes negociam entre si						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2012	16.231.910,00	60.835,00	16.231.910,00	01/01/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2010	61.653.863,00	198.053,00	61.653.863,00	01/01/2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2010	30.826.936,00	99.027,00	30.826.936,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/01/2010	17.615.387,00	56.587,00	17.615.387,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/09/2013	7.197.822,00	40.232,00	7.197.822,00	31/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	01/09/2013	6.752.902,00	63.127,00	6.752.902,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		34.843,00	0,00	34.843,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Tarifa de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		1.460.760,00	85.141,00	1.460.760,00		NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		1.137.001,00	42.435,00	1.137.001,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		515.339,00	42.613,00	515.339,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		752.132,00	62.991,00	752.132,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Entidades sob controle comum					
Garantia e seguros		Encargos de venda de energia					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		-2.531,00	15.755,00	-2.531,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Entidades sob controle comum					
Garantia e seguros		Encargos de venda de energia					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz		38,00	759,00	38,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato		Entidades sob controle comum					
Garantia e seguros		Encargos de venda de energia					
Rescisão ou extinção		N/A					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	18/10/2002	2.751.601.330,00	16.771.035,00	2.751.601.330,00	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Compra de energia						
Garantia e seguros	As partes negociam entre si						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz		90.406,00	7.430,00	90.406,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Cotas de energia de centrais geradoras						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	17/10/2002	1.630.693.333,00	4.476.905,00	1.630.693.333,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	10/02/2010	489.936,00	1.652,00	489.936,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/07/2010	46.024.945,00	149.457,00	46.024.945,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/11/2010	26.299.973,00	85.404,00	26.299.973,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/01/2013	20.648.465,00	68.760,00	20.648.465,00	01/01/2042	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	7.307.152,00	49.325,00	7.307.152,00	31/12/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	5.831.452,00	0,00	5.831.452,00	31/12/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/05/2014	7.542.016,00	0,00	7.542.016,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/05/2014	7.530.850,00	59.037,00	7.530.850,00	01/01/2032	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	10.109.961,00	0,00	10.109.961,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	9.955.619,00	0,00	9.955.619,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	10.032.790,00	0,00	10.032.790,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2013	21.241.240,00	123.203,00	21.241.240,00	01/01/2032	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/09/2012	92.049.882,00	298.914,00	92.049.882,00	01/01/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	01/11/2012	24.293.223,00	91.814,00	24.293.223,00	01/01/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Piratininga de Força e Luz	24/09/2013	5.657.969,00	0,00	5.657.969,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nect Serviços Administrativos Ltda.		0,00	12.075,00	0,00	Indefinido	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Alocação de despesas de RH - Absorção de custo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Paulista de Força e Luz	24/03/2015	796.954,00	0,00	796.954,00	23/03/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Aluguel de imóvel - Sede						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Araraquara Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	146.215,00	0,00	146.215,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Atlantico - Concessionária de Transmissão de Energia Do Brasil S.A	01/01/2017	27.156,00	0,00	27.156,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.		140.744,00	11.255,00	140.744,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	10/02/2010	1.364.840,00	4.519,00	1.364.840,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, inadimplência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.		68.394,00	5.847,00	68.394,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (a receber)						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Rio Grande Energia S.A.	17/12/2014	1.709.346,00	4.179,00	1.709.346,00	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Venda de energia						
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia						
Rescisão ou extinção	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Catxere Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	342.255,00	0,00	342.255,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Expansion Transmissão de Energia Eletrica S.A	01/01/2017	982.887,00	0,00	982.887,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A	01/01/2017	439.412,00	0,00	439.412,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A	01/01/2017	470.762,00	0,00	470.762,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Iracema Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	143.870,00	0,00	143.870,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Itumbiara Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	1.208.421,00	0,00	1.208.421,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A	01/01/2017	152.811,00	0,00	152.811,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Linhas de Transmissão do Itatim S.A	01/01/2017	289.800,00	0,00	289.800,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Luziania Niquelandia Transmissora S.A	01/01/2017	25.160,00	0,00	25.160,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Encargos de transmissão					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	34.969,00	0,00	34.969,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Encargos de transmissão					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte) S.A	01/01/2017	963.210,00	0,00	963.210,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Encargos de transmissão					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nari Brasil Holding LTDA	01/05/2017	177.237,00	0,00	177.237,00	10/06/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Serviços elétricos em linha de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Paranaiba Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	484.000,00	0,00	484.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	226.429,00	0,00	226.429,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	494.117,00	0,00	494.117,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	178.587,00	0,00	178.587,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades sob controle comum						
Objeto contrato	Encargos de transmissão						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	733.618,00	0,00	733.618,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Encargos de transmissão					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A	01/01/2017	201.203,00	0,00	201.203,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Entidades sob controle comum					
Objeto contrato		Encargos de transmissão					
Garantia e seguros		N/A					
Rescisão ou extinção		N/A					
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A controladora CPFL Energia, preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – B3, possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas.

Até a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, o Estatuto Social da nossa controladora CPFL Energia previa, em seu art. 17, que o Conselho de Administração tem por atribuição autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia ou pelas sociedades direta ou indiretamente controladas, com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 11.913.000,00 (onze milhões, novecentos e treze mil reais). Em razão da reforma de determinadas disposições do Estatuto Social da nossa controladora CPFL Energia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, esse limite foi alterado e passou a prever valor superior a R\$ 11.851.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais).

Vale ressaltar que o próprio Regimento Interno do Conselho de Administração da nossa controladora CPFL Energia dispõe que: (i) cabe ao Conselho de Administração prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões; e (ii) qualquer conselheiro que possua efetivo ou potencial conflito de interesse ou que esteja ligado à parte relacionada, cujas atividades preponderantes impliquem existência, efetiva ou potencial, de conflito de interesses com determinada matéria a ser examinada pelo conselho, deverá abster-se de participar da parte da reunião na qual tal matéria for analisada.

Por prática interna de governança corporativa, as operações envolvendo Partes Relacionadas aos acionistas da controladora CPFL Energia são, deliberadas previamente pelo seu Conselho de Administração, submetidas ao seu Comitê de Partes Relacionadas, órgão de assessoramento do Conselho cuja atribuição é examinar e manifestar opinião sobre o atendimento a práticas usuais de mercado nas transações com Partes Relacionadas aos Acionistas Controladores da CPFL Energia. Neste sentido, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas pelo Conselho de Administração, cabe ao Comitê de Partes Relacionadas avaliar tais transações.

Visando garantir a identificação de transações realizadas entre a Companhia e sua controladora CPFL Energia e outras sociedades controladas ou coligadas de controle comum, evitando eventuais conflitos de interesse, o acionista controlador da CPFL Energia forneceu uma lista atualizada de empresas afiliadas consideradas Partes Relacionadas. Com base nessa lista, a controladora CPFL Energia identifica as transações com Partes Relacionadas e previamente à submissão para deliberação do Conselho de Administração, o Comitê de Partes Relacionadas se manifesta sobre o atendimento às práticas usuais de mercado.

Adicionalmente, na condição de concessionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica, a Companhia e suas controladas estão sujeitas às regras da ANEEL. Nesse contexto, a Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016 dispõe que determinados atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e suas partes relacionadas estão sujeitos a controles prévio ou a *posteriori* da ANEEL, dependendo do caso concreto.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas às políticas e dispositivos legais descritos neste item 16.3.(a).

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia formaliza os contratos com Partes Relacionadas sempre observando os preços e condições praticados em mercado, para que não sejam gerados benefícios ou prejuízos à Companhia e empresas de seu grupo econômico. Os contratos são negociados individualmente, sendo analisadas as condições usuais do mercado de cada região, respeitadas as particularidades de cada operação (exemplo: valores, prazos, sigilo das informações, qualidade dos serviços e produtos, etc.). Ainda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, todos os atos e negócios

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

jurídicos entre agentes do setor elétrico e suas partes relacionadas devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente.

Ademais, todas as transações, inclusive aquelas com Partes Relacionadas, devem ser pactuadas por escrito, especificando-se as suas principais características (preços, prazos, direitos, responsabilidades, etc.).

Neste sentido, todo processo de contratação de fornecedores ou prestadores de serviços se inicia com a cotação de no mínimo três empresas, para garantir que os preços, prazos e demais condições comerciais são aquelas praticadas em mercado ou com base em negociações anteriores. É também analisada a viabilidade financeira de cada operação em comparação às operações semelhantes no mercado, verificando-se, portanto, a comutatividade das operações.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas aos procedimentos, forma e condições descritos neste item 16.3.(b).

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a partes relacionadas foram divulgadas nos itens 16.1 a 16.3.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/12/2017	1.043.921.538,84		205.492.019.285	0	205.492.019.285
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/12/2017	1.043.921.538,84		205.492.019.285	0	205.492.019.285
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/12/2017	1.043.921.538,84		205.492.019.285	0	205.492.019.285

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
26/12/2017	205.492.019.285	0	205.492.019.285	205.492.019.285	0	205.492.019.285

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes sobre o “Capital Social” foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão de Debêntures da Campos Novos Energia S.A.
Data de emissão	13/12/2010
Data de vencimento	13/12/2025
Quantidade (Unidades)	640.000.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	640.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes sobre as condições para alteração dos direitos assegurados, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf.relev. - Val. Mobiliários
Outras características relevantes	Para maiores detalhes sobre as condições de vencimento antecipado, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf.relev. - Val. Mobiliários
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração
Data de emissão	17/10/2016
Data de vencimento	17/10/2021
Quantidade (Unidades)	50.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	4
Valor nominal global (Reais)	50.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para maiores detalhes sobre a hipótese e cálculo do valor do resgate, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes sobre as condições para alteração dos direitos assegurados, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários.
Outras características relevantes	Para maiores detalhes, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão da CPFL Geração
Data de emissão	25/04/2014
Data de vencimento	25/04/2019
Quantidade (Unidades)	63.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	74
Valor nominal global (Reais)	635.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para maiores detalhes sobre a hipótese e cálculo do valor de resgate, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes sobre a hipótese e cálculo do valor de resgate, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Outras características relevantes	Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 – Outras informações relevantes – Valor Mobiliários.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração
Data de emissão	27/12/2017
Data de vencimento	27/12/2018
Quantidade (Unidades)	190.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	190.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para maiores detalhes sobre a hipótese e cálculo do valor de resgate, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes sobre as condições para alteração dos direitos assegurados, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários.
Outras características relevantes	Para maiores detalhes, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários.
<hr/>	<hr/>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração
Data de emissão	18/05/2018
Data de vencimento	18/05/2023
Quantidade (Unidades)	1.400.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
<hr/>	<hr/>
Valor mobiliário	Debêntures

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de Debêntures da Companhia Energética Rio da Antas (CERAN)
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/12/2022
Quantidade (Unidades)	530.000.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	530.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Outras características relevantes	Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf. relev. - Val. Mobiliários
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5 ª Emissão da CPFL Geração
Data de emissão	01/12/2012
Data de vencimento	01/06/2018
Quantidade (Unidades)	10.920
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	11
Valor nominal global (Reais)	1.092.000.000,00
Saldo devedor em aberto	546.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para maiores detalhes sobre a hipótese e cálculo de resgate, vide texto anexo ao item 18.12 – Outras informações relevantes – Valor Mobiliários.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Para maiores detalhes sobre as condições para alteração dos direitos assegurados, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf.relev. - Val. Mobiliários

Outras características relevantes Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 – Outras informações relevantes – Valor Mobiliários.

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor mobiliário 8ª Emissão da CPFL Geração

Data de emissão 28/04/2014

Data de vencimento 28/04/2019

Quantidade (Unidades) 1

Pessoas Físicas (Unidades) 0

Pessoas Jurídicas (Unidades) 0

Investidores Institucionais (Unidades) 1

Valor nominal global (Reais) 70.000.000,00

Saldo devedor em aberto 0,00

Restrição a circulação Não

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Não

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Para maiores detalhes sobre as condições para alteração dos direitos assegurados, vide texto anexo ao item 18.12 - Outras inf.relev. - Val. Mobiliários

Outras características relevantes Para maiores detalhes vide texto anexo ao item 18.12 – Outras informações relevantes – Valor Mobiliários.

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor mobiliário 6ª emissão da CPFL Geração S.A.

Data de emissão 21/08/2013

Data de vencimento 21/08/2020

Quantidade (Unidades) 46.000

Pessoas Físicas (Unidades) 0

Pessoas Jurídicas (Unidades) 0

Investidores Institucionais (Unidades) 1

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global (Reais)	460.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	conforme artigo 13 da Instrução 476, os valores mobiliários ofertados de acordo com essa instrução somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures ("Resgate Antecipado").
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: As alterações relativas às características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora, como por exemplo, (i) a Remuneração das Debêntures, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) a alteração, substituição ou o reforço das garantias; (vi) as hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na escritura de emissão e/ou (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula Sétima da escritura de emissão deverão ser votadas em separado pelos Debenturistas, observado que tais alterações dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Serão consideradas Debêntures em Circulação todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuge. Para efeitos de quorum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes a estes valores mobiliários já foram descritos anteriormente

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

As debêntures da Companhia e das controladas são admitidas à negociação no mercado secundário, no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") operacionalizado pela CETIP, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP e/ou no Sistema de Negociação BOVESPA FIX, administrado pela B3, com os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CBLC.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

- a. país;
- b. mercado;
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação;
- d. data de admissão à negociação;
- e. se houver, indicar o segmento de negociação;
- f. data de início de listagem no segmento de negociação;
- g. percentual do volume de negociação no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício;
- h. se houver, proporção de certificados de depósitos no exterior em relação a cada classe e espécie de ações;
- i. se houver, banco depositário;
- j. se houver, instituição custodiante.

Todas as Debêntures da Companhia foram emitidas unicamente no mercado nacional.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve títulos emitidos no exterior nos últimos três exercícios sociais.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e**18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.**

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreu nenhuma oferta pública de ações do emissor, seja ela primária ou secundária.

Nos últimos três exercícios sociais, houve a 9^a emissão de debêntures da Companhia, a 1^a emissão das debêntures da controlada direta CERAN e a 2^a emissão de debêntures da controlada em conjunto ENERCAN, cujos detalhes estão descritos no item 18.5, 18.10 e 18.12 deste Formulário de Referência.

As informações a respeito dos valores mobiliários da controlada direta CPFL Renováveis estão divulgadas no Formulário de Referência apresentado por esta empresa.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

O emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários em 2015.

A Companhia emitiu, no quarto trimestre de 2016, 50.000 debêntures, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, com vencimento em outubro de 2021. As debêntures foram subscritas e integralizadas pela Companhia no montante de R\$ 50.000. Os recursos obtidos foram destinados para o plano de investimento da CPFL Geração.

A controlada CERAN emitiu, no quarto trimestre de 2017, 530.000 debêntures, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em duas séries, da espécie quirografária, sendo a 1^a série com vencimento para 15 de dezembro de 2020 e a 2^a série com vencimento para 15 de dezembro de 2022. As debêntures foram subscritas e integralizadas pela CERAN no montante de R\$ 530.000. Os recursos obtidos foram destinados para transferência de recursos para os acionistas.

A controlada em conjunto ENERCAN emitiu, no terceiro trimestre de 2017, 640.000 debêntures, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em duas séries, da espécie quirografária, sendo a 1^a série com vencimento para 15 de setembro de 2020 e a 2^a série com vencimento para 15 de setembro de 2022. As debêntures foram subscritas e integralizadas pela ENERCAN no montante de R\$ 640.000.

A Companhia, em 27 de dezembro de 2017, emitiu 190.000 debêntures, não conversíveis em ações, da 10^a Emissão, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória. As debêntures são no valor nominal unitário na data da emissão de R\$ 1.000,00 gerando uma captação total de R\$ 190.000.000,00. A remuneração será paga semestralmente, no dia 27 (vinte e sete) dos meses de junho e dezembro, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 27 de junho de 2018. Os recursos líquidos obtidos serão utilizados para reforço do capital de giro da Emissora.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.**

Não houve nenhuma oferta pública de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, seja ela primária ou secundária, nos últimos três exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia esclarece que o item 18.1 não foi preenchido por ser facultativo em função da mesma ser uma empresa classificada como categoria B.

Seguem abaixo as informações referentes às condições de vencimento antecipado de cada Emissão de Debêntures da Companhia:

5ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

A partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma: (i) por meio de comunicação enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com antecedência de 10 (dez) dias úteis da data prevista para o Resgate Antecipado ("Comunicação de Resgate Antecipado"), a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, incluindo: (a) a data para o resgate integral das Debêntures e o efetivo pagamento aos Debenturistas; (b) o Pregão de Resgate, conforme abaixo definido; e (c) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas; (ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada nos termos da Escritura de Emissão, devendo ainda incidir sobre este valor prêmio nos seguintes percentuais ("Prêmio de Resgate"):

Período de resgate antecipado	Percentual do prêmio (sobre o saldo devedor a ser resgatado)
de 01 de junho de 2014, exclusive, até 01 de dezembro de 2014, inclusive	1,33%
de 01 de dezembro de 2014, exclusive, até 01 de dezembro de 2015, inclusive	1,32%
de 01 de dezembro de 2015, exclusive, até 01 de dezembro de 2016, inclusive	1,25%
de 01 de dezembro de 2016, exclusive, até 01 de dezembro de 2017, inclusive	0,95%
de 01 de dezembro de 2017, exclusive, até 01 de junho de 2018, inclusive	0,73%

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:

Vencimento: 01 de junho de 2018;

Condições de vencimento antecipado:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), ressalvada a hipótese da Emissora e da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado; (b) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora sem prévia aprovação dos titulares das Debêntures, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora ou da Emissora; (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora ou da Emissora; (d) realização de redução de capital social da Emissora e/ou Garantidora, após a data de assinatura da Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos titulares das Debêntures, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (e) proposta pela Emissora e/ou Garantidora, ou por qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora ou pela Garantidora; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, suas subsidiárias e/ou Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi

18.12 - Outras informações relevantes
cancelado ou (iii) foram prestadas garantias em juízo; (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora e/ou Garantidora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, sendo que o descumprimento da obrigação descrita em alguns itens abaixo não está sujeito ao prazo de cura descrito neste item; (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, suas subsidiárias e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos; (i) não pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures nas datas previstas na Escritura de Emissão; (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Garantidora caso a Emissora e/ou Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão; (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou Garantidora em valor agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento; (l) não observância pela Garantidora por 2 (dois) semestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão calculados e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras consolidadas da Garantidora referentes a um período de 12 (doze) últimos meses, ao final de cada semestre, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures ("Índices Financeiros"): (i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil da Garantidora e o EBITDA da Garantidora dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Garantidora, estando excluída deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp") e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) da Garantidora, (1) o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras da Garantidora (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA da Garantidora, de acordo com a definição do item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); (ii) relação entre EBITDA da Garantidora e Resultado Financeiro da Garantidora maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Garantidora, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Garantidora, mas apenas registro contábil; e (iii) para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) acima, a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM, e (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo de tais números, devidamente auditado por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão. (m) transformação da Emissora ou Garantidora em sociedade limitada; (n) perda, não renovação ou cassação, por qualquer motivo, das concessões de uma ou mais subsidiárias da Garantidora, exceto no caso de não renovação da concessão pela (i) Companhia Força e Luz Santa Cruz, (ii) Companhia Leste Paulista de Energia, (iii) Companhia Sul Paulista de Energia; (iv) Companhia Luz e Força de Mococa; e (v) Companhia Jaguari de Energia. Os valores mencionados nas alíneas (a), (f) e (k) acima serão corrigidos, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias, neles referidos. Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula Nona abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l) e/ou (n), a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k), (m) e/ou (o) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta ao respectivo Debenturista, ficando o vencimento condicionado à entrega de notificação nesse

18.12 - Outras informações relevantes sentido, pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Garantidora. Na ocorrência dos demais eventos previstos acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, que hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação. Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e *quórum* previsto na Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, desde que por deliberação de titulares que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Exclusivamente em relação ao evento de vencimento antecipado indicado na alínea (b) acima, no prazo compreendido entre a Data de Emissão até 24º (vigésimo quarto) mês seguinte a esta data, inclusive, a deliberação pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures deverá ser aprovado por, no mínimo, 81% (oitenta e um por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação. Após o 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, o *quórum* de deliberação pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures deverá ser o disposto acima. A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de *quórum* será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios. A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata acima, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

6ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

A partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma:

- (i) por meio de comunicação enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data prevista para o Resgate Antecipado ("Comunicação de Resgate Antecipado"), a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, incluindo: (a) se o resgate será total ou parcial e, se for parcial, a adoção do critério de sorteio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas serão realizadas fora do âmbito da CETIP, (b) a data prevista para o efetivo resgate das Debêntures e o efetivo pagamento aos Debenturistas; (c) o Preço de Resgate (conforme abaixo definido); e (d) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas;
- (ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada nos termos do item 4.9. acima, devendo ainda incidir sobre este valor, um prêmio a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio de Resgate" e "Preço de Resgate", respectivamente):

Prêmio de Resgate = P x PU

onde:

P = (DD / DT) x 0,50%, *flat*

sendo,

DD Dias a decorrer entre a data de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento;

DT Dias a decorrer entre a primeira data possível de resgate e a Data de Vencimento.

PU Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Preço de Resgate.

- (iii) o pagamento do Preço de Resgate deverá ser realizado de acordo com o disposto no item 4.18. abaixo, sendo certo que todas as Debêntures objeto do resgate serão liquidadas em uma única data e canceladas pela Emissora.

18.12 - Outras informações relevantes Para as Debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21, a operacionalização do Resgate Antecipado seguirá os procedimentos adotados pela CETIP, a qual deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis de sua realização. Adicionalmente, a Comunicação de Resgate deverá ser enviada ao Banco Liquidante, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data do Resgate Antecipado.

4.13.3. Os valores relativos ao Prêmio de Resgate serão devidos aos respectivos Debenturistas e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:

Vencimento: 21 de agosto de 2020;

Condições de vencimento antecipado: Observado o disposto abaixo, os titulares das Debêntures terão o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e de exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora e/ou da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;
- (b) alteração do atual controle da Emissora ou da Garantidora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora ou Garantidora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora e da Emissora;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora e da Emissora;
- (d) realização de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora, após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Emissora e/ou Garantidora, ou por qualquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora ou pela Garantidora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias e/ou pela Garantidora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado; ou (iii) foram prestadas garantias em juízo;
- (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, suas subsidiárias, e/ou da Garantidora e não devidamente elidido pela Emissora, suas subsidiárias, e/ou pela Garantidora no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nas datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou pela Garantidora caso a Emissora e/ou a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;
- (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou contra a Garantidora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- (l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão acompanhados pelo Agente Fiduciário, com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao

18.12 - Outras informações relevantes

Agentes Fiduciários em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora, relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):

(i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil da Garantidora e o EBITDA (conforme abaixo definido) da Garantidora dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações *swaps*, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou *bonds* ou notas da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Garantidora, estando excluída deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp") e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) da Garantidora, (1) o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota Explicativa das demonstrações financeiras da Garantidora (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA da Garantidora, de acordo com a definição deste item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico");

(ii) relação entre EBITDA da Garantidora e Resultado Financeiro da Garantidora, maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Garantidora, a diferença entre receitas e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Garantidora, mas apenas registro contábil;

(iii) Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) acima, a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM, e (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo de tais números, devidamente auditado por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; e

(m) transformação da Emissora e/ou da Garantidora em sociedade limitada

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins desta Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos. A "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m), a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j) e/ou (l), a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta ao respectivo Debenturista. Na ocorrência dos demais eventos acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturistas que será instalada de acordo com os procedimentos e *quórum* previsto na Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, desde que por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de *quórum* será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de

18.12 - Outras informações relevantes
 qualquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento, no endereço constante na Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Escritura.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento do vencimento antecipado, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura de emissão que não tiver *quórum* específico, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem a maioria simples das Debêntures em Circulação.

7ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

Resgate Antecipado Parcial ou Total

A partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado parcial ou total das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma:

- (i) por meio de comunicação enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis contados da data prevista para o Resgate Antecipado ("Comunicação de Resgate Antecipado"), a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, incluindo: (a) se o resgate será total ou parcial e, se for parcial, a adoção do critério de sorteio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas serão realizadas fora do âmbito da CETIP, (b) a data prevista para o efetivo resgate das Debêntures e o efetivo pagamento aos Debenturistas; e (c) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas;
- (ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração até a data de Resgate Antecipado, calculada nos termos do item 4.9. acima, devendo ainda incidir sobre este valor, um prêmio a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio de Resgate" e "Preço de Resgate", respectivamente):

Prêmio de Resgate = $P \times PU$

Onde:

$P = (DD / DT) \times 0,50\%$, flat

Sendo:

DD = Dias a decorrer entre a data de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento;

DT = Dias a decorrer entre a primeira data possível de resgate e a Data de Vencimento;

PU = Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Preço de Resgate;

- (iii) o pagamento do Preço de Resgate deverá ser realizado de acordo com o disposto no item 4.18. abaixo, sendo certo que todas as Debêntures objeto do resgate serão liquidadas em uma única data e canceladas pela Emissora.

Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, a operacionalização do Resgate Antecipado seguirá os procedimentos adotados pela CETIP, a qual deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis de sua realização. Adicionalmente, a Comunicação de Resgate deverá ser enviada ao Banco Liquidante, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data do Resgate Antecipado.

Os valores relativos ao Prêmio de Resgate serão devidos aos respectivos Debenturistas e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado.

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:

Vencimento: 25 de abril de 2019;

18.12 - Outras informações relevantes

Condições de vencimento antecipado: Observado o disposto abaixo, os titulares das Debêntures terão o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e de exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora e/ou da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;
- (b) alteração do atual controle da Emissora e/ou da Garantidora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Garantidora e da Emissora;
- (d) realização de redução de capital social da Emissora e/ou da Garantidora, após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuênciia prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Emissora e/ou Garantidora, ou por quaisquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias em juízo;
- (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Garantidora e/ou sua subsidiária e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Garantidora e/ou Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nas datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (j) com exceção ao mínimo definido em lei, pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;
- (k) não cumprimento de qualquer decisão arbitral, administrativa irrecorrível ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora e/ou contra a Garantidora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão pelo IGP_M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento;

18.12 - Outras informações relevantes

(i) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão acompanhados pelo Agente Fiduciário, com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora, relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):

- (i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil da Garantidora e o EBITDA (conforme abaixo definido) da Garantidora dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Garantidora, estando excluída deste cálculo a dívida com a Fundação Cesp ("Funcesp") e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) da Garantidora, (1) o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Garantidora (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA da Garantidora, de acordo com a definição deste item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico");
- (ii) relação entre EBITDA da Garantidora e Resultado Financeiro da Garantidora, maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro" da Garantidora, a diferença entre receitas e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa, e por fim as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa da Garantidora, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) acima, a Garantidora deverá (a) consolidar, em suas demonstrações contábeis, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros devidamente auditado por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; e (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 30 de junho de 2015; e

(m) transformação da Emissora em sociedade limitada.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins desta Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos.

A "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) do item acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), e/ou (l) do item acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta ao respectivo Debenturista. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia

18.12 - Outras informações relevantes Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturistas que será instalada de acordo com os procedimentos e quórum previsto na Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, desde que por deliberação de titulares que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de *quórum* será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula Nona da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata o item acima, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

8ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

Resgate Antecipado Facultativo. Não haverá resgate antecipado facultativo.

Resgate Antecipado Obrigatório. Não haverá resgate antecipado obrigatório. Contudo, a Debênture poderá ser objeto de resgate antecipado ou de amortização antecipada na hipótese de indisponibilidade do IPCA/IBGE.

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:

Vencimento: 28 de abril de 2019;

Condições de vencimento antecipado: Observado o disposto abaixo, os titulares das Debêntures terão o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e de exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

A Debênture e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado da Debênture, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, a partir de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;

18.12 - Outras informações relevantes (b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação do Debenturista, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora desde que, após a conclusão da referida operação, ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora;

- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Garantidora e/ou da Emissora, exceto se após a conclusão da referida operação ao menos um dos seguintes acionistas: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle Garantidora e/ou da Emissora;
- (d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia do Debenturista, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Garantidora ou por quaisquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Garantidora ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, suas subsidiárias que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias em juízo;
- (g) falta de cumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Garantidora e/ou suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas ao Debenturista nas datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;
- (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- (l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude da Debênture, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão verificados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao Agente Fiduciário em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):
 - (i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos

18.12 - Outras informações relevantes Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição do item (i) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil. Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) acima, a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros, baseado no números auditados ou objeto de revisão por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 30 de junho de 2015; e

(m) transformação da Emissora em sociedade limitada.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g), (h), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos.

A "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) do item acima, a data de vencimento antecipado da Debênture será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado da Debênture, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), e/ou (l) do item acima, a data de vencimento antecipado da Debênture será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturista, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado da Debênture.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático da Debênture, independentemente de qualquer consulta ao Debenturista. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturista, para deliberar sobre o eventual Vencimento Antecipado da Debênture. A Assembleia Geral de Debenturista a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro dia útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturista nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturista, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, o Debenturista poderá optar por não declarar antecipadamente vencidas a Debênture.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturista por falta de *quórum* será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção do Debenturista em declarar antecipadamente vencida a Debênture.

Em caso de declaração do vencimento antecipado da Debênture, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado da Debênture, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser

18.12 - Outras informações relevantes enviada pelo Agente Fiduciário ou pelo Debenturista à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 desta Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata o item acima, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

9ª Emissão de Debêntures da CPFL Geração

Resgate Antecipado Facultativo. Exceto pela Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures.

Resgate Antecipado Obrigatório. Não haverá resgate antecipado obrigatório. Contudo, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado ou de amortização antecipada na hipótese de indisponibilidade do IPCA, ressalvado o disposto na Lei 12.431

Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:

Vencimento: 17 de outubro de 2021;

Condições de vencimento antecipado:

as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;

(b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora e/ou da Garantidora, ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;

(c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação que resultar na alteração de controle da Emissora ao menos um dos seguintes acionistas permaneça, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora: Camargo Corrêa S.A. ou Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ ou quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da *State Grid International Development Limited* ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela *State Grid Corporation of China* passe a fazer parte individual ou coletivamente do bloco de controle da CPFL Energia;

(d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do

18.12 Outras informações relevantes

processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;

(f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo estes valores atualizados mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas suas subsidiárias que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo;

(g) descumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

(h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;

(i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) dias corridos das datas previstas na Escritura de Emissão;

(j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão;

(k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou suas subsidiárias em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;

(l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão verificados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo, devendo tal demonstrativo ser entregue ao Agente Fiduciário em até 15 (quinze) dias após a divulgação à CVM das demonstrações financeiras da Garantidora relativas ao respectivo semestre ("Índices Financeiros"):

(i) relação entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou *bonds* ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii), a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária

18.12 - Outras informações relevantes igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros, baseado nos números auditados ou objeto de revisão por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 31 de dezembro de 2016;

(m) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) comprovada violação de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei nº 12.846"), pela Emissora ou pela Garantidora; e

(o) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 da Escritura de Emissão.

As referências a "controle" encontradas neste item 4.6 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g) e (i) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins da Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo de 30 (trinta) dias corridos ou, especificamente para o item (i), o prazo de 2 (dois) dias corridos.

Para os fins da Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) do item 4.6.1 acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente declarar o vencimento antecipado das Debêntures, por meio de notificação enviada à Emissora e à Garantidora, nos termos da Cláusula 9 abaixo; e (ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (j), (l), (n) e/ou (o) do item acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas, se tal Assembleia Geral aprovar o vencimento antecipado das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (k) e/ou (m) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item 4.6.1 acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre o eventual vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no item acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.7. da Escritura de Emissão.

18.12 - Outras informações relevantes A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP e/ou a B3 sobre o pagamento de que trata o item 4.6.7. da Escritura de Emissão, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência.

10ª emissão da CPFL Geração de Energia S.A

Condições de vencimento antecipado

Observado o disposto nos itens 0 e seguintes abaixo, as Debêntures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;
- (b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, na qual quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permaneça no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permanecer no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora;
- (d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuênciia prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, (i) de plano de recuperação extrajudicial ou (ii) de plano de recuperação judicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas suas subsidiárias, ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, ou (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo;
- (g) descumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, o que ocorrer primeiro;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) dias corridos das datas previstas nesta Escritura de Emissão;

18.12 - Outras informações relevantes

- (k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou suas subsidiárias em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente a partir da Data de Emissão pelo IGP-M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;
- (l) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, por 2 (dois) semestres consecutivos, dos índices e limites financeiros abaixo indicados, os quais serão acompanhados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela garantidora ao final de cada semestre civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo ("Índices Financeiros"). Caso até a Data de Vencimento das Debêntures a Garantidora seja submetida a índices e limites financeiros mais restritivos ("Novos Índices") que os abaixo, ela deverá comunicar o Agente Fiduciário no prazo de 30 (trinta) dias contados da celebração do instrumento que instituir os Novos Índices ou, de forma a impactar a próxima medição dos Índices Financeiros aqui previstos, o que ocorrer primeiro:
- (i) razão entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e
- (ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) deste item "(l)", a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; e (b) os Índices Financeiros serão calculados a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

- (m) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (n) comprovada violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei nº 12.846"), o Decreto nº 8.420/15 e desde que aplicável, a *US Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (em conjunto, as "Leis Anticorrupção") pela Emissora ou pela Garantidora; e
- (o) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 desta Escritura de Emissão.

As referências a "controle" encontradas neste item 4.6 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

18.12 - Outras informações relevantes Os eventos a que se referem os subitens (f), (g) e (i) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins desta Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo neles mencionado.

10ª emissão da CPFL Geração de Energia S.A

Condições de vencimento antecipado

Observado o disposto nos itens 4.7.2 e seguintes abaixo, as Debêntures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização da Primeira Série ou da Data da Primeira Integralização da Segunda Série (conforme o caso), ou da última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

- (a) vencimento antecipado ou inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Garantidora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da data para pagamento, ressalvada a hipótese da Emissora, Garantidora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado.
- (b) alteração do atual controle da Garantidora e/ou da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, na qual, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permaneça no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permanecer no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora;
- (d) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuênciia prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias; (i) de plano de recuperação extrajudicial ou (ii) de plano de recuperação judicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;
- (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas suas subsidiárias, ao Agente Fiduciário que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, ou(iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo;
- (g) descumprimento pela Garantidora e/ou pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (h) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de suas subsidiárias e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (i) não pagamento pela Garantidora e/ou pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) dias corridos das datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;

18.12 - Outras informações relevantes não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou suas subsidiárias, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente a partir da Data de Emissão pelo IGP-M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;

(I) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, por 2 (dois) semestres consecutivos, dos índices e limites financeiros abaixo indicados, os quais serão acompanhados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela garantidora ao final de cada semestre civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo ("Índices Financeiros"). Caso até a Data de Vencimento das Debêntures a Garantidora seja submetida a índices e limites financeiros mais restritivos ("Novos Índices") que os abaixo, ela deverá comunicar o Agente Fiduciário no prazo de 30 (trinta) dias contados da celebração do instrumento que instituir os Novos Índices ou, de forma a impactar a próxima medição dos Índices Financeiros aqui previstos, o que ocorrer primeiro:

(i) razão entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) deste item "(I)", a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; e (b) os Índices Financeiros serão calculados a partir das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 30 de junho de 2018;

- (m) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (n) comprovada violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei nº 12.846"), o Decreto nº 8.420/15 e desde que aplicável, a US Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (em conjunto, as "Leis Anticorrupção") pela Emissora ou pela Garantidora; e
- (o) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 desta Escritura de Emissão.

As referências a "controle" encontradas neste item 4.7 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Os eventos a que se referem os subitens (f), (g) e (i) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins desta Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, após o final do prazo neles mencionado.

1ª emissão de Debêntures da Companhia Energética Rio da Antas (CERAN)

Condições de vencimento antecipado

18.12 - Outras informações relevantes O Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto nas Cláusulas 5.4.1.1 e 5.4.1.2 abaixo, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Eventos de Inadimplemento"):

- (i) inadimplemento de dívidas ou descumprimento de outras obrigações pecuniárias pela Emissora e/ou quaisquer de suas controladas nos termos dos respectivos instrumentos financeiros, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), e que não seja regularizada(o) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento da obrigação, observado que tal prazo não será aplicável às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico superior;
- (ii) vencimento antecipado de qualquer dívida financeira da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);
- (iii) protesto de títulos por cujo pagamento a Emissora e/ou qualquer de suas controladas seja responsável, ainda que na condição de garantidora, em valor, individual ou em conjunto, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, e que não seja sanado no prazo legal;
- (iv) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a lei não exija depósito elisivo; (d) propositura, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso, pela Emissora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento de recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente;
- (v) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora, salvo se (a) houver anuência prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que o desejarem, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 5.2 acima, sendo neste caso dispensada a aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas nos termos do referido dispositivo legal;
- (vi) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto se (a) previamente autorizado pelos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou pelos titulares das Debêntures da Segunda Série representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série; ou (b) por alterações do controle acionário direto da Emissora que não resultem em alteração de seu controle indireto final;
- (vii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões e/ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas, exceto no que se referir às autorizações concessões e/ou licenças que estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora, e/ou por qualquer de suas controladas, nas esferas judicial ou administrativa, desde que durante o período de discussão judicial ou administrativa não sejam interrompidas as operações da Emissora por mais de 20 (vinte) dias consecutivos;
- (viii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) redução do capital social da Emissora, exceto (i) se com prévia anuência de Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação de cada série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, conforme aplicável, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) se realizada para absorção de prejuízos, ficando ressalvada e desde já previamente autorizada pelos Debenturistas a redução do capital social da Emissora no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (x) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures;

18.12 - Outras informações relevantes (xi) inadimplemento por parte da Emissora com relação ao pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e/ou de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures prevista nesta Escritura, não sanado em até 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento;

(xii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, observado que tal prazo não será aplicável às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico, caso em que se aplicará referido prazo específico;

(xiii) alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as atuais atividades principais da Emissora, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas, salvo se houver anuênciia prévia dos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou dos titulares das Debêntures da Segunda Série reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série;

(xiv) revelarem-se incorretas, inexatas ou imprecisas, em qualquer aspecto relevante, ou provarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora no âmbito desta Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária (sendo certo que o critério de materialidade aqui previsto aplicar-se-á somente com relação às declarações e garantias para os quais não tenha sido atribuída materialidade, e não se aplicará no caso de falsidade comprovada de quaisquer declarações);

(xv) recebimento de autuações pelos órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, que afetem significativamente a capacidade operacional ou financeira da Emissora e/ou de suas controladas, se houver, exceto se estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas, conforme aplicável, nas esferas judicial ou administrativa, e desde que, no decorrer das discussões judiciais ou administrativas não sejam proferidas decisões interlocutórias que interrompam as atividades operacionais da Emissora por prazo superior a 20 (vinte) dias consecutivos;

(xvi) realização, por qualquer autoridade governamental competente, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar, confiscar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Emissora;

(xvii) não pagamento de valores arbitrados em sentenças arbitrais ou administrativas definitivas ou judiciais transitadas em julgado em face da Emissora e/ou suas controladas, que, em conjunto ou isoladamente, correspondam a valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);

(xviii) alienação, constituição de ônus ou transferência a qualquer título, ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer tempo, de parte dos ativos da Emissora que representem valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) para terceiros, salvo se previamente aprovado pelos Debenturistas;

(xix) partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não observância pela Emissora, por 2 (duas) vezes consecutivas, do índice financeiro Dívida Financeira Líquida / EBITDA (conforme abaixo definidos) menor ou igual a 3,00x (três vezes), calculado conforme a Cláusula 5.4.7 abaixo e verificado semestralmente ("Índice Financeiro");

(xx) se a Emissora ceder ou transferir suas obrigações decorrentes desta Emissão, total ou parcialmente, sem a prévia anuênciia dos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou dos titulares das Debêntures da Segunda Série representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série;

(xxi) se a Garantia Real: (a) for objeto de questionamento judicial, arbitral ou administrativo por parte da Emissora, de seus acionistas ou das contrapartes dos contratos cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) for anulada, declarada nula, ou invalidada sob qualquer forma; ou (c) for deteriorada, destruída, de qualquer forma desapropriada, tiver seu valor diminuído ou, de qualquer forma, deixar de existir, exceto se a Emissora apresentar reforço e/ou substituição à Garantia Real, conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

(xxii) se o índice de cobertura previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, equivalente a 120% (cento e vinte por cento) do saldo atualizado das Debêntures e eventuais Encargos Moratórios aplicáveis, for descumprido, exceto se, dentro do prazo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, a Emissora apresentar o reforço e/ou substituição à garantia necessário para a recomposição do referido índice de cobertura nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

(xxiii) violação pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo), das Obrigações Anticorrupção (conforme definido abaixo) e/ou das Leis Ambientais e Trabalhistas (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando a, mediante inclusão da Emissora e/ou suas controladas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, salvo

18.12 - Outras Informações relevantes
 nos casos em que, de boa-fé, a Emissora esteja discutindo a aplicabilidade das Leis Anticorrupção e/ou das Leis Ambientais e Trabalhistas, conforme o caso, nas esferas administrativa ou judicial;

- (xxiv) constituição, pela Emissora, de quaisquer garantias reais e/ou quaisquer ônus, gravames, direito de preferência e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a titularidade, posse e/ou controle da Emissora sobre os direitos objeto da Garantia Real, em benefício de qualquer terceiro; e
- (xxv) extinção da concessão sob qualquer das hipóteses previstas na legislação aplicável e no Contrato de Concessão; término do Contrato de Concessão por qualquer motivo; ou, ainda, decretação de intervenção pelo poder concedente na concessão.

2ª emissão de Debêntures da Campos Novos Energia S.A.

Condições de vencimento antecipado

O Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto nas Cláusulas 5.4.1.1 e 5.4.1.2 abaixo, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Eventos de Inadimplemento"):

- (i) inadimplemento de dívidas ou descumprimento de outras obrigações pecuniárias pela Emissora e/ou quaisquer de suas controladas nos termos dos respectivos instrumentos financeiros, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), e que não seja regularizada(o) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento da obrigação, observado que tal prazo não será aplicável às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico superior;
- (i) vencimento antecipado de qualquer dívida financeira da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);
- (ii) protesto de títulos por cujo pagamento a Emissora e/ou qualquer de suas controladas seja responsável, ainda que na condição de garantidora, em valor, individual ou em conjunto, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, e que não seja sanado no prazo legal;
- (iii) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a lei não exija depósito elisivo; (d) propositura, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso, pela Emissora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento de recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente;
- (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora, salvo se (a) houver anuência prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que o desejarem, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 5.2 acima, sendo neste caso dispensada a aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas nos termos do referido dispositivo legal;
- (v) alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto se (a) previamente autorizado pelos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou pelos titulares das Debêntures da Segunda Série representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série; ou (b) por alterações do controle acionário direto da Emissora que não resultem em alteração de seu controle indireto final;
- (vi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões e/ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas, exceto no que se referir às autorizações concessões e/ou licenças que estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora, e/ou por qualquer de suas controladas, nas esferas judicial ou administrativa, desde

18.12 - Outras informações relevantes que durante o período de discussão judicial ou administrativa não sejam interrompidas as operações da Emissora por mais de 20 (vinte) dias consecutivos;

- (vii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) redução do capital social da Emissora, exceto (i) se com prévia anuência de Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação de cada série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, conforme aplicável, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) se realizada para absorção de prejuízos, ficando ressalvada e desde já previamente autorizada pelos Debenturistas a redução do capital social da Emissora no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (ix) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures;
- (x) inadimplemento por parte da Emissora com relação ao pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e/ou de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures prevista nesta Escritura, não sanado em até 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento;
- (xi) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, observado que tal prazo não será aplicável às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico, caso em que se aplicará referido prazo específico;
- (xii) alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as atuais atividades principais da Emissora, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas, salvo se houver anuência prévia dos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou dos titulares das Debêntures da Segunda Série reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série;
- (xiii) revelarem-se incorretas, inexatas ou imprecisas, em qualquer aspecto relevante, ou provarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora no âmbito desta Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária (sendo certo que o critério de materialidade aqui previsto aplicar-se-á somente com relação às declarações e garantias para os quais não tenha sido atribuída materialidade, e não se aplicará no caso de falsidade comprovada de quaisquer declarações);
- (xiv) recebimento de autuações pelos órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, que afetem significativamente a capacidade operacional ou financeira da Emissora e/ou de suas controladas, se houver, exceto se estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas, conforme aplicável, nas esferas judicial ou administrativa, e desde que, no decorrer das discussões judiciais ou administrativas não sejam proferidas decisões interlocutórias que interrompam as atividades operacionais da Emissora por prazo superior a 20 (vinte) dias consecutivos;
- (xv) realização, por qualquer autoridade governamental competente, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar, confiscar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Emissora;
- (xvi) não pagamento de valores arbitrados em sentenças arbitrais ou administrativas definitivas ou judiciais transitadas em julgado em face da Emissora e/ou suas controladas, que, em conjunto ou isoladamente, correspondam a valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);
- (xvii) alienação, constituição de ônus ou transferência a qualquer título, ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer tempo, de parte dos ativos da Emissora que representem valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) para terceiros, salvo se previamente aprovado pelos Debenturistas;
- (xviii) partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não observância pela Emissora, por 2 (duas) vezes consecutivas, do índice financeiro Dívida Financeira Líquida / EBITDA (conforme abaixo definidos) menor ou igual a 3,00x (três vezes), calculado conforme a Cláusula 5.4.7 abaixo e verificado semestralmente ("Índice Financeiro");
- (xix) se a Emissora ceder ou transferir suas obrigações decorrentes desta Emissão, total ou parcialmente, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou dos titulares das Debêntures da Segunda Série representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva série, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série;

- 18.12 - Outras informações relevantes**
- (xx) se a Garantia Real: (a) for objeto de questionamento judicial, arbitral ou administrativo por parte da Emissora, de seus acionistas ou das contrapartes dos contratos cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) for anulada, declarada nula, ou invalidada sob qualquer forma; ou (c) for deteriorada, destruída, de qualquer forma desapropriada, tiver seu valor diminuído ou, de qualquer forma, deixar de existir, exceto se a Emissora apresentar reforço e/ou substituição à Garantia Real, conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xxi) se o índice de cobertura previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, equivalente a 120% (cento e vinte por cento) do saldo atualizado das Debêntures e eventuais Encargos Moratórios aplicáveis, for descumprido, exceto se, dentro do prazo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, a Emissora apresentar o reforço e/ou substituição à garantia necessário para a recomposição do referido índice de cobertura nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xxii) violação pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo), das Obrigações Anticorrupção (conforme definido abaixo) e/ou das Leis Ambientais e Trabalhistas (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando a, mediante inclusão da Emissora e/ou suas controladas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, salvo nos casos em que, de boa-fé, a Emissora esteja discutindo a aplicabilidade das Leis Anticorrupção e/ou das Leis Ambientais e Trabalhistas, conforme o caso, nas esferas administrativa ou judicial;
- (xxiii) constituição, pela Emissora, de quaisquer garantias reais e/ou quaisquer ônus, gravames, direito de preferência e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a titularidade, posse e/ou controle da Emissora sobre os direitos objeto da Garantia Real, em benefício de qualquer terceiro; e
- (xxiv) extinção da concessão sob qualquer das hipóteses previstas na legislação aplicável e no Contrato de Concessão; término do Contrato de Concessão por qualquer motivo; ou, ainda, decretação de intervenção pelo poder concedente na concessão.

As informações a respeito dos valores mobiliários da controlada direta CPFL Renováveis estão divulgadas no Formulário de Referência apresentado por esta empresa.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria nem planos de recompra.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

PESSOAS VINCULADAS

Estão vinculadas à Política de Negociação de Valores Mobiliários as seguintes pessoas: (i) na Companhia, os atuais membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, Assessores da Diretoria e Gerentes de Departamento e Divisão; (ii) nos Acionistas Controladores diretos e/ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e Assessores da Diretoria; (iii) demais pessoas as quais, em decorrência de sua função, cargo, posição ou relacionamento com a Companhia e/ou Acionistas Controladores, tenham acesso a Ato ou Fato Relevante; e (iv) pessoas físicas ou jurídicas que mantenham com as pessoas mencionadas nos itens anteriores os seguintes vínculos: (a) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (b) o(a) companheiro(a); (c) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (d) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, Assessores da Diretoria e Gerentes da Companhia.

AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários: (a) em todos os períodos nos quais não se apliquem as vedações contidas na Política, nos regimentos internos dos órgãos societários de que fizerem parte, ou na regulamentação aplicável; e (b) no caso de negociações com Ações que estejam em tesouraria, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de Ações que porventura venha a ser aprovado pela assembleia geral da Companhia, e no caso de eventuais recompras pela Companhia ou de opções de compra de Ações vinculadas ao mesmo programa.

RESPONSABILIDADES

O Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia é o responsável pelo acompanhamento e execução da Política de Negociação, competindo-lhe o dever de informar às Pessoas Vinculadas e aos órgãos públicos competentes sobre os períodos de vedação a negociação de Valores Mobiliários. O Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia deverá fazer com que as Pessoas Vinculadas que sejam colaboradores da Companhia e de suas sociedades controladas firmem o Termo de Adesão a esta Política de Negociação, conforme modelo constante do Anexo I da Política de Negociação da Companhia, de forma a documentar a adesão aos seus termos. As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações privilegiadas têm o dever de guardar sigilo até a divulgação de tais informações por meio de Comunicação de Ato ou Fato Relevante feita pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, e de zelar para que seus subordinados hierárquicos e terceiros com quem mantenham contato que tenham tido acesso a informações privilegiadas também o façam. As Pessoas Vinculadas deverão informar a espécie, a classe e a quantidade de Valores Mobiliários de que são titulares, bem como quaisquer alterações nessas posições. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia e, por este, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo II desta Política de Negociação, (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o último dia do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período. Os Acionistas Controladores e os demais acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Companhia deverão comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e divulgar ao mercado quaisquer aquisições ou alienações de Participação Acionária Relevante, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III desta Política de Negociação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As vedações desta Política de Negociação não se aplicam a negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as Pessoas Vinculadas, desde que (i) tais fundos não sejam exclusivos e (ii) as Pessoas Vinculadas não possam efetivamente influenciar a decisão de investimento do administrador ou gestor do fundo. Quaisquer alterações, aditamentos ou modificações dos termos desta Política de Negociação devem ser aprovadas pelo

20.2 - Outras informações relevantes

Conselho de Administração da CPFL Energia, reunido para deliberar sobre este fim. Quaisquer casos omissos nesta Política de Negociação devem ser apreciados pelo Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia e, quando for o caso, encaminhados para o Conselho de Administração da CPFL Energia para serem aprovados.

LOCAIS ONDE A POLÍTICA PODE SER CONSULTADA

- Site de Relações com Investidores: www.cpfl.com.br/ri
- Site da CVM (Sistema IPE): <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>

Site da B3 (Sistema IPE): http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**21 Política de divulgação de informações**

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado (s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada na categoria B.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações pertinentes à política de divulgação de informações já foram divulgadas no Formulário de Referência da nossa controladora CPFL Energia.
